



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PALMAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
REGIONAL**

JOSIVALDO ALVES DA SILVA

**COOPERATIVISMO NO TOCANTINS: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS ESTADUAIS**

PALMAS – TO

2015

JOSIVALDO ALVES DA SILVA

**COOPERATIVISMO NO TOCANTINS: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação
em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal
do Tocantins como requisito parcial para a obtenção de
título de Mestre em Desenvolvimento Regional.
Orientador: Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado,
Co-orientador: Prof. Dr. Miguel Pacífico Filho.

PALMAS - TO

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Palmas

S586c Silva, Josivaldo Alves da
Cooperativismo no Tocantins: uma análise das políticas públicas estaduais/ Josivaldo Alves da Silva. - Palmas, 2015.
122f.
Dissertação de Mestrado – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, 2015.
Linha de pesquisa: Políticas Públicas.
Orientador: Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado; Co-orientador: Prof.Dr Miguel Pacifico Filho

1. Políticas Públicas. 2. Cooperativismo. 3. Processo Histórico. I. Cançado, Airton Cardoso. II. Universidade Federal do Tocantins. III. Título.

CDD 334.098117

Bibliotecária: Atilena Oliveira
CRB² 932

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

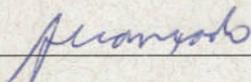
JOSIVALDO ALVES DA SILVA

COOPERATIVISMO NO TOCANTINS: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS ESTADUAIS

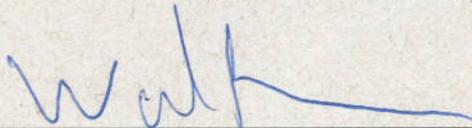
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado
em Desenvolvimento Regional da
Universidade Federal do Tocantins para
obtenção do título de mestre.
Orientador: Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado

Aprovado em 06/02/2015.

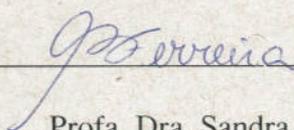
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Airton Cardoso Cançado (Orientador)



Prof. Dr. Waldecy Rodrigues



Profa. Dra. Sandra Alberta Ferreira

Dedico este trabalho

Aos meus pais Donato Pinto da Silva e Maria do Carmo Alves de Oliveira. Exemplos que me guiarão para sempre;

A minha avó Inês Alves de Oliveira, que há oito décadas dá exemplo de mulher de coragem;

A minha esposa e companheira de tantas lutas, Maria Lúcia pelo incentivo, principalmente nas horas mais difíceis;

Aos meus dois filhos pelo carinho e afeto. Marcus Vinicius, um exemplo de personalidade e Laríssa, a estudante nota dez.

Papai ama vocês.

Aos meus seis irmãos sinônimos de trabalho e perseverança:

Marinalva Alves

Marivan Alves

Marinês Alves

Josué Alves

Maria dos Santos

Mariza Alves

Ao meu amigo Aurélio Lopes Brito, meu incentivador de primeira hora;

A Ivanilde, minha primeira professora. Quem me ensinou os primeiros passos para ser um eterno aprendiz.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus por sua maravilhosa bondade, por dar-me vida, saúde e motivação para a conclusão desse trabalho.

Ao meu orientador, professor Dr. Airton Cardoso Cançado, além de ter me orientado neste trabalho de forma segura e com muito bom senso, me permitiu várias oportunidades para compartilhar experiências acadêmicas no estágio docente, meu muito obrigado pelas palavras de incentivo, *feedback*, encontros e reuniões, onde debatemos o destino dessa pesquisa.

Ao professor Dr. Miguel Pacífico por aceitar o convite para a co-orientação, que foi muito importante para a realização deste trabalho.

Aos professores, Dr. Alex Pizzio da Silva, Dr. Célio Antonio Alcantara Silva, Dr^a. Mônica Aparecida da Rocha Silva, Dr. Valdecy Rodrigues que de maneira brilhante e profissionalismo transferiram seus conhecimentos proporcionando-me autoconfiança para a realização desse trabalho.

Aos professores Dr. Manoel Xavier, Dr. Miguel Pacifico e Dra. Helga Midori Iwamoto, por terem feito considerações, durante o exame de qualificação, que muito contribuíram para o resultado desta pesquisa.

A professora Dra. Temis Gomes Parente, ex-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional pelas palavras de incentivo.

Em especial, aos colegas de Mestrado, Ariane Serpeloni, Bruna de Oliveira, Elaine Aparecida Toricelli Cleto, Emerson Montenegro Lima, Leila Eliane Aizza, Leonardo Lima, Nayara Silva dos Santos e Thelma Silva Rodrigues Lage, pelo produtivo convívio acadêmico.

A superintendente do Sistema OCB/TO, Maria José de Oliveira, pela atenção e informações prestadas durante a execução da pesquisa.

Aos Jornalistas pioneiros na comunicação tocantinense, Luis Pires, Luis Espínola de Carvalho, Raimundo Penaforte e Otávio Barros, pelas orientações.

Ao publicitário, José Carlos Leitão, ex- Presidente da CONORTE pela atenção.

Ao economista Célio Costa, pelas valiosas informações sobre a criação do Estado do Tocantins.

Ao ex-senador, Deputado e Vice- Prefeito de Palmas, Derval Batista de Paiva, pelas ricas histórias contadas sobre a política e o cooperativismo no Norte de Goiás.

Ao presidente da OAB/TO, Eptácio Brandão Lopes, pelas importantes informações sobre, a história política de Goiás e Tocantins.

Ao ex-presidente da OCB/TO e Secretário da Agricultura do Estado do Tocantins Ruiteir Pádua, pelos esclarecimentos sobre o cooperativismo tocantinense.

Ao presidente do SICOOB/CREDIPAR, Gilberto Moraes, pela atenção e informações prestadas sobre o cooperativismo de crédito no Estado do Tocantins.

A todos os funcionários do Museu histórico e Cultural de Arraias João D'Abreu, pelos documentos repassados sobre a história do cooperativismo no Norte de Goiás.

Aos gestores da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins, Claudio Luiz Damé Sayão Lobato, Maria Maritê Benedetti Barbosa e Érica Jardim da Fonseca, pela colaboração de forma gentil e republicana ao responderem os questionamentos e fornecimento de materiais e informações importantes utilizadas na pesquisa.

A Lethicia Florentino, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, pela atenção e profissionalismo.

Aos professores Flávio Augusto Pacheco e Luis Widelbrando Ferreira Paz, pelo apoio para participar do processo seletivo do Mestrado em 2012.

“Para alcançar o desenvolvimento econômico é preciso realizar transformações de ordem mental e social em uma população”.

François Perroux

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo, analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no do Estado Tocantins, estabelecidas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período entre 1º de janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de Junho de 2012. Os objetivos específicos foram; 1) Apresentar e discutir os principais fatos históricos e identificar os atores diretamente envolvidos no processo de discussão para a emancipação do norte de Goiás e criação do Estado do Tocantins, no período de 1765 a 1988; 2) Estudar o processo histórico e de transição do cooperativismo de Goiás para o Estado do Tocantins no período entre 1º de janeiro a 1º de setembro de 1989; 3) Investigar os processos de discussão e implantação das políticas públicas estaduais para as cooperativas executado pelo Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária; 4) Avaliar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo tocantinense, por meio da medição do desempenho qualitativo das políticas públicas de cooperativismo, utilizando os critérios de **Eficiência, Eficácia, Efetividade e Impacto**. O método empregado foi investigação documental, bibliográfica, e estudo de campo executada por meio de levantamento histórico com enfoque regional delimitado nos Estados de Goiás e Tocantins, as **técnicas utilizadas na execução da pesquisa foram** exploratórias e descritivas através da aplicação de questionário com questões abertas semiestruturadas, aplicado pessoalmente por meio de comunicação eletrônica. Os fundamentos teóricos os pressupostos relacionados a políticas públicas e cooperativismo, tratados na discussão como elementos de desenvolvimento regional sustentado. Foram identificadas duas políticas públicas: Programa Bacia Leiteira e Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito Rural. Na primeira, que operou no período de 1998 a 2004, a meta era constituir 25 cooperativas em 25 municípios com 35 associados e beneficiar 875 produtores rurais, atualmente 01 cooperativa oriunda dessa política está em operação e conta com 20 cooperados. Na segunda, que operou de 1999 a 2001, a meta estabelecida era a constituição de 35 cooperativas e atender 735 pequenos produtores, foram constituídas 06 sendo e atualmente 03 estão em funcionamento. Outra constatação da pesquisa é que as políticas públicas foram concebidas sem a participação do público beneficiário.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Cooperativismo e Processo Histórico.

ABSTRACT

This study aims to analyze the public policies for the cooperativism in the state of Tocantins, established by the Secretariat of Agriculture and Livestock in the period from January 1 of 1989 until the approval of the law of cooperatives on June 11 of 2012. The specific objectives were: 1) Present and discuss the main historical facts and identify the actors directly involved in the debate process for the emancipation of the northern Goiás and the creation of the State of Tocantins, from 1765 to 1988; 2) Study the historical process and the transition process of the cooperativism in Goiás to the State of Tocantins, in the period from January 1 until September 1 of 1989; 3) Investigate the processes of discussion and implementation of public policies for cooperatives by the State of Tocantins, through the Secretariat of Agriculture and Livestock; 4) Evaluate the public policies for the cooperativism in Tocantins, by measuring its qualitative performance, using the criteria of **efficiency, efficacy, effectiveness and impact..** As a conclusion, we noted that the questions of strategic nature used in the in the process of formulation, implementation and execution of public policies are intrinsic to the political and ideological profile of the actors involved in the temporal government actions.

Keywords: Public Policies, Cooperativism, Historical process.

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - A diferença entre sociedade cooperativa e sociedade mercantil.....	08
Quadro 02 - Ramo de Cooperativas existentes no Tocantins em 1989.....	27
Quadro 03 - Dados do Cooperativismo no Tocantins SESCOOP-TO/OCB dezembro, 2013.....	28
Quadro 04 - Deputados Federais eleitos pelo Norte de Goiás nas eleições de 1978.....	63
Quadro 05 - Deputados Estaduais eleitos pelo Norte de Goiás nas eleições de 1978.....	63
Quadro 06 - Deputados Federais eleitos pelo Norte de Goiás nas eleições de 1982.....	64
Quadro 07 - Deputados Estaduais eleitos pelo Norte de Goiás nas eleições de 1982.....	64
Quadro 08 - Deputados Federais eleitos pelo Norte de Goiás nas eleições de 1986.....	66
Quadro 09 - Deputados Estaduais eleitos pelo Norte de Goiás nas eleições de 1986.....	67
Quadro 10 - Resultado da eleição para Governador de Goiás nas eleições de 1986.....	68
Quadro 11 - Resultado da eleição para Governador do Estado do Tocantins de 1988.....	76
Quadro 12 - Senadores eleitos pelo Estado do Tocantins nas eleições de 1988.....	76
Quadro 13 - Candidatos a Senador não eleitos pelo Tocantins nas eleições de 1988.....	77
Quadro 14 - Deputados federais eleitos pelo Tocantins nas eleições de 1988.....	77
Quadro 15 - Deputados estaduais constituintes eleitos pelo PDC nas eleições de 1988.....	78
Quadro 16 - Deputados estaduais constituintes eleitos pelo PFL nas eleições de 1988.....	79
Quadro 17 - Deputados estaduais constituintes eleitos pelo PMDB nas eleições de 1988...	79
Quadro 18 - Breve descrição dos indicadores de análise para as políticas públicas utilizados nesse trabalho.....	92

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADAPEC: Agência de Defesa Agropecuária do Estado Tocantins
ARENA: Aliança Renovadora Nacional
BACEN: Banco Central do Brasil
BNCC: Banco Nacional de Crédito Cooperativo
BANCOOB: Banco Cooperativo do Brasil S.A.
BANSICRED: Banco Cooperativo Sicredi
CNC: Conselho Nacional de Cooperativismo
CANG: Colônia Agrícola Nacional de Goiás
CENOG: Casa do Estudante do Norte Goiano
CONORTE: Comissão de Estudos dos Problemas do Norte Goiano
COPAG: Conselho Consultivo da Política para Agricultura
COOPAG: Cooperativa dos Produtores Agropecuários de *Guarai*
CEJET: Comissão de Estruturação Jurídica do Estado do Tocantins
DEAC: Departamento Estadual de Assistência ao Cooperativismo
CREDIPAR: Cooperativa de Crédito Rural de Paraíso
DENACOOOP: Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural
FRESCOOP: Frente Parlamentar do Cooperativismo
ITERTINS: Instituto de Terras do Estado de Tocantins
IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
INCRA: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
JUCEG: Junta Comercial do Estado de Goiás
JUCETINS: Junta Comercial do Estado do Tocantins
MDA: Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDB: Movimento Democrático Brasileiro
MDS: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OCB: Organização das Cooperativas Brasileiras
OGU: Orçamento Geral da União
PAA: Programa de Aquisição de Alimentos
PAC: *Postos de Atendimento Cooperativo*
POLOAMAZÔNIA: Programa de Pólos Agropecuários e Minerais da Amazônia
POLOCENTRO: Programa de Desenvolvimento dos Cerrados
PRODIAT: Projeto de Desenvolvimento Integrado das bacias Araguaia Tocantins
PDS: Partido Democrático Social
PMDB: Partido do Movimento Democrático do Brasil
PRODIVINO: Instituto Social Divino Espírito Santo
PTDRS: Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável
RURALTINS: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins
SEECON: Secretaria de Estado da Economia
SUDECO: Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste
SUDAM: Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
SEPLAN: Secretaria de Planejamento de Goiás
SETAS: Secretaria do trabalho e Ação Social
SEFAZ: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
SEAGRO: Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENACOOB: Secretaria Nacional de Cooperativismo
SESCOOP-TO: Sindicato e Organizações das Cooperativas no Estado do Tocantins
SESCOOP-GO: Sindicato e Organizações das Cooperativas no Estado de Goiás
SICREDI: Sistema de Crédito Cooperativo
SICOOB: *Sistema* de Cooperativas de *Crédito* do Brasil
TRE- GO: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
TRE-TO: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins
UFT: Universidade Federal do Tocantins.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	01
2 COOPERATIVISMO.....	06
2.1 Evolução dos princípios cooperativistas.....	11
2.2 Estatuto de Rochdale, 1844.....	12
2.3 A evolução dos princípios cooperativistas nos Congressos da Aliança Cooperativa Internacional.....	14
2.4 Os atuais princípios cooperativistas.....	16
2.4.1 Adesão Voluntária e Livre	17
2.4.2 Gestão Democrática.....	17
2.4.3 Participação Econômica dos Sócios.....	18
2.4.4 Autonomia e Independência.....	19
2.4.5 Educação, Formação e Informação.....	20
2.4.6 Intercooperação.....	21
2.4.7 Preocupação com a Comunidade.....	22
2.5 Os valores do cooperativismo.....	22
2.6 Cooperativismo nos Estados de Goiás e do Tocantins.....	23
2.6.1 O cooperativismo no Estado de Goiás.....	23
2.6.2 O cooperativismo no Estado do Tocantins	25
2.6.2.1 O cooperativismo de crédito no Estado do Tocantins.....	29
2.6.2.2 O Programa Bacia Leiteira.....	31
3 POLÍTICAS PÚBLICAS.....	32
3.1 Conceito de políticas públicas.....	32
3.2 Políticas públicas como área do conhecimento.....	36
3.3 Avaliação de políticas públicas.....	38
3.4 Modelos de avaliação de políticas públicas.....	40
4 LEVANTAMENTO HISTÓRICO SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS	44
4.1 Uma abordagem histórica das lutas para emancipação do norte de Goiás no período de 1765 a 1988.....	44
4.2 As mobilizações políticas e a participação da CENOG e CONORTE 1960- 1988 no processo de emancipação do norte de Goiás.....	54
4.3 O processo de discussão para a emancipação do norte do Estado de Goiás.	57
4.4 Os aspectos econômicos e sociais no norte Goiano em 1988, o ano da criação do estado do Tocantins.....	81
5 METODOLOGIA.....	85
6 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	90
6.1 As políticas públicas da SEAGRO para o cooperativismo tocantinense.....	91
6.1.1 O Programa Bacia Leiteira.....	92
6.1.2 O Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito Rural.....	95
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	100
8 REFERÊNCIAS.....	103
9 APÊNDICES.....	113
8.1 Questionário (A) Programa Bacia Leiteira.....	113
8.2 Questionário (B) Projeto Constituição de Cooperativas de Crédito Rural...	115

8.3 Requerimento 01 TRE-GO.....	117
8.4 Requerimento TRE-TO.....	118
8.5 Questionário complementar Carlos Clambor.....	119
8.6 Questionário complementar Gilberto Moraes.....	120
8.7 Questionário complementar Maria José Andrade.....	121
8.8 Requerimento MDS.....	122

1 INTRODUÇÃO

Os fatos importantes na história que marcaram a trajetória de lutas empreendidas para a criação do estado do Tocantins estão registrados neste trabalho. Esse registro se dá dos períodos de 1880 por meio do geógrafo e historiador Fausto de Souza, de 1804 a 1822 com Joaquim Theotônio Segurado, de 1873 a 1879 por meio dos deputados imperiais Visconde de Taunay e Carlos Gomes de Leitão e, posteriormente, dos anos de 1940 por intermédio do Coronel aviador, Lysias Augusto Rodrigues e do fazendeiro Oscar Sardinha.

É importante ressaltar que, nas décadas de 1950, 1960 e 1970, emergiram as lideranças de Feliciano Machado Braga, Oswaldo Ayres da Silva e ainda foi criada a CENOG (Casa do Estudante do Norte Goiano), em 1959. Em 1971, tomou posse na Câmara dos Deputados o deputado Federal José Wilson Siqueira Campos, tendo como bandeira a causa separatista do norte de Goiás. Posteriormente, na década de 1980, ocorreu a fundação da CONORTE (Comissão para Estudos dos Problemas do Norte Goiano). A partir daí, houve aumento significativo nas cadeiras da Assembleia Legislativa de Goiás e da Câmara Federal nas eleições de 1982 e 1986 por lideranças dispostas a lutar pela criação do estado do Tocantins.

O movimento para emancipação do norte de Goiás ganhou força política conquistando a inclusão da Emenda de criação do estado do Tocantins no texto constitucional, aprovação final no dia 5 de outubro de 1988 e realização de eleições no dia 15 de novembro do mesmo ano. Assim foram eleitos os primeiros representantes do povo tocantinense para os poderes Legislativo e Executivo, os responsáveis pela formulação e pela implantação das políticas públicas.

Nesse aspecto, as políticas públicas governamentais formuladas e implementadas de forma estratégica pelo governo do estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Agricultura e Pecuária, objetivavam fomentar o desenvolvimento regional com inserção das organizações cooperativas por meio da prática cooperativista. Instrumento de fundamental importância para o alcance do desenvolvimento social e humano estabelecido por meio de ações resultantes da atividade política e participação direta dos atores interessados nas decisões políticas.

Objetivo geral deste trabalho é analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no estado Tocantins, estabelecidas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária (SEAGRO), no período entre 1º de janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de junho de 2012.

Os objetivos específicos são: 1) apresentar e discutir os principais fatos históricos e identificar os atores diretamente envolvidos no processo de discussão para emancipação do norte de Goiás e criação do estado do Tocantins, no período de 1765 a 1988; 2) estudar o processo histórico e de transição do cooperativismo de Goiás para o estado do Tocantins no período entre 1º de janeiro a 1º de setembro de 1989; 3) investigar os processos de discussão e implantação das políticas públicas estaduais para as cooperativas executados pelo estado do Tocantins por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária; 4) avaliar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo tocantinense, com base na percepção dos gestores e dos dirigentes cooperativistas em relação ao desempenho qualitativo das políticas públicas de cooperativismo, utilizando os critérios de eficiência, eficácia, efetividade e impacto.

Parte-se do pressuposto de que as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no estado do Tocantins, estabelecidas no período entre 1º de janeiro de 1989 a 11 de junho de 2012, não alcançaram resultados satisfatórios. Com base no problema exposto, levanta-se a seguinte questão: as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no Tocantins executadas pela SEAGRO no período de 1º janeiro de 1989 até a promulgação da Lei estadual n. 2.594, de 11 de junho de 2012, contribuíram para o desenvolvimento do cooperativismo no Estado?

A iniciativa para escrever esta dissertação, com objeto de estudo relacionado a políticas públicas e cooperativismo, surgiu durante o período de graduação e especialização. Na época, houve a oportunidade de cursar disciplinas com enfoques em administração de cooperativas e gestão pública na Universidade Federal do Tocantins. O interesse por essa área do conhecimento foi sendo construído durante a vivência profissional e acadêmica como consultor e instrutor da Escola de Gestão Pública de Palmas, em que se percebeu deficiência do poder público com questões relacionadas a esse tema.

Este trabalho tem como justificativa central analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no estado Tocantins, estabelecidas pela SEAGRO, no período de 1º de janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo, em 11 de junho de 2012.

Investigar os processos de discussão e implantação das políticas públicas estaduais para as cooperativas executados pelo estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária, trata-se de uma tarefa de fundamental importância, pois, no trajeto de busca das informações relacionadas ao objeto de pesquisa, identificou-se o verdadeiro papel das políticas públicas no desenvolvimento regional.

Estudar o processo histórico e de transição do cooperativismo de Goiás para o estado do Tocantins no período entre 1º de janeiro a 1º de setembro de 1989, data da realização do 1º

Seminário Tocantinense de Cooperativismo, em Miracema, capital provisória do Estado. O evento também ficou marcado pela criação do Sistema OCB/SESCOOP no estado do Tocantins, organização que passou a ser a responsável pela promoção, pelo fomento e pela defesa do sistema cooperativista em todas instâncias políticas e institucionais. Esse sistema é formado por cooperativas singulares, federações e centrais de cooperativas em todos os ramos.

O motivo que levou a aprofundar nesse campo de pesquisa foi o estado do Tocantins ser uma unidade federativa que ainda passa por um processo de formação de sua economia. Em sua trajetória histórica, houve forte intervenção estatal com a destinação de recursos públicos para organizações do sistema cooperativista. Partindo desse exposto, surgem várias indagações sobre os resultados alcançados com a implantação das políticas públicas, e se as ações governamentais empreendidas contribuíram para a consolidação das cooperativas no território tocantinense no período estudado.

A avaliação das políticas públicas estaduais para o cooperativismo tocantinense se deu por meio da medição do desempenho qualitativo das políticas públicas de cooperativismo, utilizando os critérios de eficiência, eficácia, efetividade e impacto, com base na percepção dos atores entrevistados que acompanharam diretamente o processo de elaboração e execução no período entre 1º de Janeiro de 1989 a 11 de junho de 2012.

Nesse contexto, a avaliação de eficiência tem como objetivo avaliar a otimização dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais para obtenção de resultados esperados pelos agentes interessados nas políticas públicas estaduais para o cooperativismo em relação à quantidade e à qualidade. A efetividade é relação equilibrada de forma otimizada entre os resultados alcançados pelas políticas públicas, por meio do alcance dos objetivos propostos no período estabelecido para execução de ações. Já a eficácia é a contribuição dos resultados para atingimento de metas estabelecidas pelo governo e por segmentos cooperativistas estabelecidos nos processos de planejamento das políticas públicas. Impacto refere-se a avaliar se os recursos alocados nos programas para alcançar resultados para a sociedade.

Nesse aspecto, entendeu-se pertinente apresentar e discutir os principais fatos históricos e, assim, identificar os principais atores diretamente envolvidos no processo de discussão para a emancipação do norte de Goiás e criação do estado do Tocantins, no período de 1765 a 5 de outubro de 1988.

Desse modo, analisar os fatos históricos inerentes ao segmento cooperativista nos estados de Goiás e Tocantins, as informações preliminares levantadas no início deste trabalho

despertaram o interesse para a execução desta pesquisa. Buscou-se levantar dados relevantes que ocorreram durante a tentativa de elaboração de programas, projetos e ações em prol das cooperativas no estado do Tocantins.

Esta dissertação está estruturada na ordem aqui exposta. A primeira parte aborda conceitos e definições de cooperativa e do cooperativismo como um movimento social e político. Trata-se de uma abordagem conceitual do sistema de representação dos fundamentos, identidade, processo evolutivo dos princípios cooperativistas, natureza jurídica pertinente e um breve histórico dos precursores do cooperativismo formal no Brasil e no estado de Goiás a partir da segunda metade do século passado e o processo de transição do cooperativismo goiano para o estado do Tocantins entre 1º de janeiro a 1º de setembro de 1989. Relata também as iniciativas do governo do Tocantins.

A segunda parte apresenta uma discussão acerca de conceitos e modelos de avaliação de políticas públicas como um processo pelo qual envolvem diversos grupos de cidadãos que compõem uma sociedade.

A parte seguinte apresenta uma contextualização histórica com base em uma discussão bibliográfica que aborda os aspectos históricos do processo de emancipação do norte de Goiás e criação do estado do Tocantins a partir das primeiras manifestações nos séculos XVII e XVIII pelas iniciativas de Luiz Cunha e, posteriormente, pelo Desembargador Antônio José de Araújo de Sousa, Joaquim Theotônio Segurado em 1809. Em 1875, por meio dos deputados imperiais Visconde de Taunay e Carlos Gomes Leitão e nas décadas de 1940 e 1950, por intermédio de Lysias Augusto Rodrigues, Oscar Sardinha, Feliciano Machado Braga, Oswaldo Ayres da Silva. Nos anos de 1960, surge a Casa do Estudante do Norte Goiano (CENOG). Na década de 1980, ocorreu a fundação da CONORTE (Comissão de Estudos dos Problemas do Norte Goiano), aprovação na redação final da Constituição a criação do estado do Tocantins e resultado da primeira eleição realizada em 15 de novembro de 1988.

Na quarta seção, expõe-se a metodologia aplicada no trabalho referente aos métodos e às técnicas utilizados com a caracterização do conjunto de procedimentos e etapas dos processos executados para a realização da pesquisa.

Os resultados da pesquisa são apresentados na quinta seção deste trabalho, apresentando os atos governamentais, a institucionalização de leis, estabelecimento de metas e avaliação dos resultados alcançados com base na opinião dos gestores e dirigentes cooperativistas entrevistados que participaram de forma direta das políticas públicas estaduais Programa Bacia Leiteira e Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito Rural. Nesse

sentido, trata-se uma análise do posicionamento dos agentes públicos envolvidos e a mobilização de lideranças locais para a criação de grupos organizados com propósitos de empreender ações em prol do cooperativismo tocantinense.

Ao final, são apresentadas as considerações finais.

2 COOPERATIVISMO

Cooperativismo, enquanto movimento, possui várias definições, porém com poucas variações. Segundo Lacombe (2004), cooperativismo é doutrina que prega a solução de problemas sociais por indivíduos livres que se encarregariam da gestão da produção e participariam equitativamente dos bens produzidos em comum.

A Constituição Federal de 1988, no art. 5º, assim determina: todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se a brasileiros e estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes que “XVIII – [...] a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento [...]”.

Para a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 2013), cooperativismo é movimento, filosofia de vida e modelo socioeconômico capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social. Seus referenciais fundamentais são: participação democrática, solidariedade, independência e autonomia.

A criação da OCB foi concretizada durante o VI Congresso Brasileiro de Cooperativismo, realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no ano de 1969. A primeira diretoria efetiva da OCB foi eleita em 1970. Nesse período, a sede da OCB funcionou em São Paulo. Somente dois anos após o encontro de Belo Horizonte, em dezembro de 1971, implantou-se o Sistema OCB juridicamente. Em meados de 1972, a sede definitiva da Organização foi instalada em Brasília-DF. A representação do sistema cooperativista nacional cabe à OCB, sociedade civil, órgão técnico-consultivo, estruturado nos termos da Lei. 5.764/71 (OCB-GO, 2009).

O cooperativismo, enquanto organização socioeconômica, não se sustenta sobre uma noção ou teoria social específica, mas sobre um conjunto de ideias e noções tais como: mutualidade, união de esforços, solidariedade, associação entre pessoas em função de objetivos comuns, e não exploração do homem pelo homem, justiça social, democracia e autogestão (OCB-GO, 2009).

Na perspectiva apresentada pela OCB, cooperativismo é o sistema fundamentado na reunião de pessoas e não no capital e visa às necessidades equitativas do grupo e não do lucro, busca prosperidade conjunta. Essas diferenças fazem do cooperativismo a alternativa socioeconômica que busca resultados com equilíbrio e justiça entre os participantes por intermédio de fatores associados a valores universais. O cooperativismo se desenvolve independentemente de território, língua, credo ou nacionalidade.

Cooperativa [...] é uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente para atender suas necessidades e aspirações econômicas, sociais, culturais comuns por intermédio de uma empresa coletiva democraticamente controlada (TESCH, 2000, p. 71).

A cooperativa é uma organização de pessoas que se baseia em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Seus objetivos econômicos e sociais são comuns a todos (OCB, 2013).

Partindo dos pressupostos apresentados pela OCB (2013), os conceitos que dão a identidade ao cooperativismo são: cooperar significa unir-se a outras pessoas para conjuntamente enfrentar situações adversas, no sentido de transformá-las em oportunidade e bem-estar econômico e social. No mesmo sentido, a cooperação constitui-se no método de ação pelo qual os indivíduos ou familiares com interesses comuns constituem um empreendimento. Os direitos são todos iguais, e o resultado alcançado é repartido somente entre os integrantes, na proporção da participação de cada um. Já os sócios são os indivíduos, profissionais, produtores de qualquer categoria ou atividade econômica que se associam a uma cooperativa para exercer atividade econômica ou adquirir bens de consumo ou duráveis.

O ato cooperativo é a relação jurídica entre a cooperativa e o cooperado. É o ato de trabalho que realizam cooperado e sua cooperativa e entre cooperativas para consecução de objetivos sociais, seu objeto é a produção de bens e serviços, sua causa e fim. No caso de cooperativa de trabalho é satisfazer uma necessidade de trabalho sob o ponto de vista legal, é um ato lícito voluntário, que tem por fim imediato estabelecer relações jurídicas cooperativas (TESCH, 2000).

As cooperativas que são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados [...] (BRASIL, 2014c).

Na concepção de Lacombe (2004), cooperativa é uma organização de direito privado, formada e dirigida por cooperativados que se reúnem com o objetivo de desenvolver uma atividade econômica de interesse comum dos associados.

Cooperativa é uma associação de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns por intermédio de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida (ACI, 2014).

Para a constituição de uma cooperativa, é necessária uma sociedade de, no mínimo, 20 pessoas físicas com um interesse em comum, economicamente organizada de forma democrática, com participação livre e igualitária dos cooperantes (OCB-GO, 2009).

O que diferencia as cooperativas dos demais tipos de sociedade é o personalismo que lhes constitui a base e consequência é um tratamento bem diferenciado das sociedades do tipo capitalistas quanto ao voto nas deliberações sociais e quanto à distribuição de eventuais sobras líquidas decorrentes das operações sociais.

Por outro lado, Tesch (2000) aponta a diferença entre uma organização cooperativa para uma sociedade mercantil, enfatiza os aspectos da diversidade legal e o processo de participação, produtividade, motivação e qualidade de trabalho, fatores que variam de cada setor e dependem do tempo de constituição dos integrantes.

Quadro 1 - Diferença entre sociedade cooperativa e sociedade mercantil.

Sociedade cooperativa	Sociedade mercantil
1. O principal é o homem;	1. O principal é o capital;
2. Cada cooperado conta com um voto;	2. Cada ação conta com um voto;
3. O controle é democrático;	3. O controle é proporcional ao capital;
4. É sociedade de pessoas que funciona democraticamente;	4. É sociedade de capital que funciona hierarquicamente;
5. Os resultados retornam aos sócios proporcionais ao trabalho;	5. Os dividendos retornam aos sócios proporcionais ao capital;
6. Valoriza o trabalhador e suas condições de trabalho e vida.	6. Contrata o trabalho como empregado subordinado.

Fonte: adaptado de Tesch (2000).

Segundo Singer (2002) e Cançado (2007), o cooperativismo chegou ao Brasil por intermédio dos imigrantes europeus, no início do século XX. No início, tomou a forma de cooperativas de consumo na cidade e de cooperativas agropecuárias no campo.

Pinho (2004) argumenta que a análise de sua evolução mostra que, desde os primórdios da colonização portuguesa, o cooperativismo surgiu por meio de um processo de criação de uma cultura da cooperação.

Portanto, de acordo com o ponto de vista da mesma autora, a história do cooperativismo formal no Brasil, começa de fato em 1889, em Ouro Preto, com a fundação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em 27 de outubro de 1889. Essa foi a primeira iniciativa de trabalhadores livres após a extinção do escravismo, para criar uma espécie de banco sob a forma de sociedades anônimas semelhantes aos termos da carta de princípios de Rochdale.

A partir da organização mineira, outras organizações cooperativas surgiram por todo o país. Muitas dessas cooperativas eram formadas por funcionários públicos, militares, profissionais liberais e operários, que juntos buscavam atender melhor suas necessidades. Outras estavam vinculadas a empresas, as quais estimulavam a cooperação entre os funcionários, principalmente no estado de São Paulo (BRASIL, 2006).

Annibelli (2008) afirma que as primeiras experiências do cooperativismo brasileiro remontam ao final do século XIX, com a criação da Associação Cooperativa dos Empregados, em 1891, na cidade de Limeira-SP, e da Cooperativa de Consumo de Camaragibe estado de Pernambuco, em 1894.

Pinho (2004) afirma que, no começo do século XX, começaram a aparecer algumas cooperativas inspiradas em modelos trazidos por imigrantes estrangeiros, alguns deles anarquistas e sindicalistas e poucos idealistas brasileiros, que tinham conhecimentos do sucesso de associações de crédito cooperativo para pequenos agricultores, na Alemanha e na Itália.

A autora aponta que o estado do Rio Grande do Sul foi o pioneiro no início das atividades, no ramo do crédito cooperativo. Com duas vertentes de realizações: a primeira entre os colonos alemães, liderados pelo padre suíço Theodor Amstad, a partir de 1902. Quando fundou a primeira cooperativa modelo Raiffeisen, na localidade de linha imperial atualmente Nova Petrópolis e em Lajeado (RS) e do modelo Luzzatti, em 1906; a segunda teve a orientação do italiano De Stefano Paterno, no contexto de ampla campanha oficial realizada pela sociedade nacional de agricultura por delegação do Governo Federal.

Por outro lado, Tesch (2000) argumenta que o cooperativismo brasileiro possui uma experiência histórica e representativa, a presidência da ACI (Aliança Cooperativa Internacional) com o professor Roberto Rodrigues, em 16 de setembro de 1997. Nesse contexto, a OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras) teve uma importante influência política no processo de eleição.

As primeiras políticas públicas para o cooperativismo no Brasil, através de leis, surgiram pela primeira vez no século XIX na Constituição Federal de 1891, que garantia aos trabalhadores o direito de se associarem em cooperativas e em sindicatos. O fomento público, entretanto, começou por volta de 1930. Nessa década, as cooperativas foram definidas como sociedades de pessoas, e não de capital, e teve garantida a isenção de alguns impostos regulamentados pelo Decreto nº 22.239, do então presidente da República Getúlio Vargas, de 1932 (BRASIL, 2006).

Em 1951, foi criado o Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC), que oferecia financiamentos para todos os ramos de cooperativas. Naquele período, o fomento do cooperativismo brasileiro passava a ser acompanhado pelo controle governamental. Em 1964, surgiu a primeira política nacional de cooperativismo, por meio da intervenção estatal no setor com a criação do Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, que concedia ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), órgão ligado ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), as funções de normatizar, registrar e fiscalizar o funcionamento das cooperativas e das associações rurais. Apenas os ramos de crédito e habitacional não estavam incluídos, pois eram controlados pelo Banco Central e pelo extinto Banco Nacional de Habitação, respectivamente. Em 1967, foi criado pelo Decreto-Lei nº 60.957, o Conselho Nacional de Cooperativismo CNC (OCB, 2013).

Em 1970, foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e formado um grupo de estudos para elaborar uma lei própria para o sistema cooperativista, composto por representantes do cooperativismo e do Governo Federal. Em 16 de dezembro de 1971, foi aprovada a Lei nº 5.764, detalhando a classificação, a constituição e o funcionamento das sociedades cooperativas e determinando para a OCB o papel de representação de todo o movimento. A lei do cooperativismo permitia a organização do setor, criando entidades estaduais ligadas à OCB e estimulando uma modernização. A intervenção governamental, porém, era mantida (PINHO, 2004).

Em 23 de outubro de 1984, por meio da Lei nº 7.231, foi criada a Secretaria Nacional de Cooperativismo (SENACOOOP). A partir do Decreto nº 90.393, incorporou as atribuições do INCRA, como autorizar o funcionamento das cooperativas, promover o cooperativismo, fiscalizar o setor e, inclusive, liquidar cooperativas. No mesmo ano, foi criada a Frente Parlamentar do Cooperativismo (FRENCOOOP), com o objetivo de reunir deputados e senadores para defender os interesses do movimento no legislativo nacional (OCB, 2013).

O cooperativismo brasileiro conquistava sua independência e a garantia de apoio do Estado com a promulgação da nova Constituição Federal, em 5 de Outubro de 1988. Apenas o ramo crédito continua tendo controle estatal, pelo Banco Central do Brasil (PINHO, 2004).

No Brasil, são aproximadamente 6 milhões de filiados ao cooperativismo, envolve de forma direta e indiretamente, cerca de 18 milhões de pessoas, aproximadamente 10% da população brasileira (BRASIL, 2006).

2.1 Evolução dos princípios cooperativistas

Na concepção de Schneider (1999), o processo de criação da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) foi procedido por um longo debate entre duas correntes, uma influenciada pelo cooperativismo agrícola e outra pelo de produção. Posteriormente, foram realizadas diversas consultas e discussões promovidas pela ACI, tendo como protagonistas estudiosos do cooperativismo, dirigentes de cooperativas e representantes das organizações cooperativas locais. Havia sempre muito debate antes da deliberação de alguma mudança.

Schneider (1999) expõe sobre a fundação, em 1895, da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) com o objetivo de criar um órgão representativo em nível internacional que intensificasse o intercâmbio entre as cooperativas dos diversos países, inicialmente com padrões doutrinário, educativo e técnico. Na expectativa dos fundadores, posteriormente, poderia evoluir em direção a uma cooperativa central internacional de consumo, especialmente por iniciativa de líderes cooperativistas ingleses, franceses e alemães, tendo como destaque Vansart Neale, Georges Holyoake, da Inglaterra, e Eduard de Boyve da França.

A fundação da ACI foi precedida por um intenso debate entre duas correntes de opinião, a primeira influenciada pelo cooperativismo de produção industrial e cooperativismo agrícola, que já a muito antes desta data havia proposto o plano de uma organização cooperativa internacional, pois já mantinha significativo intercâmbio com cooperativistas congêneres de outros países. A segunda corrente era liderada pelos partidários da primazia das cooperativas de consumo no processo de transformação da sociedade capitalista encabeçados por Mitchell, presidente da união cooperativa inglesa órgão máximo das cooperativas de consumo da Inglaterra (SCHNEIDER, 1999, p. 57).

Tesch (2000) acrescenta que a ACI atualmente tem sua sede em Genebra, na Suíça e mantém estruturas regionais por continentes. A ACI Américas, por exemplo, possui representações na Costa Rica, no Brasil, no Uruguai e na Argentina. Os ramos do cooperativismo internacional estão organizados em comitês especializados denominados Cicopa Internacional, nas Américas (Cicopa Américas), e têm associações nacionais em mais de 100 países representadas por cerca de um bilhão de associados. Contam com um estatuto consultivo junto às Nações Unidas, e o primeiro presidente não europeu foi o brasileiro, Roberto Rodrigues, do ramo agropecuário.

Schneider (1999) argumenta que os princípios previstos no estatuto de Rochdale foram: democracia, livre adesão, liberdade para sair da cooperativa, compras e vendas à vista, juro limitado ao capital e retorno das sobras. Em 1845, na consolidação do estatuto, reafirma-

se a democracia e livre adesão, (fixando provisoriamente o limite de 250 associados) juros limitados ao capital, distribuição dos excedentes, primeiramente para as finalidades sociais e depois em forma de retorno para os cooperados, vendas a não membros, aperfeiçoamento intelectual dos associados por meio de descontos dos excedentes para educação e devolução desinteressada do ativo líquido.

2.2 Estatuto de Rochdale, 1844

Para Schneider (1999), a primeira cooperativa oficialmente registrada no mundo foi Friendly Society, em 15 de agosto de 1844. Iniciou com a participação de 28 associados, entre eles, tecelões, alfaiates, carpinteiros e marceneiros, que alugaram uma sala em um prédio do beco do sapo. Com os recursos restantes, os cooperados adquiriram uma quantidade de farinha, azeite, açúcar e outras mercadorias. A inauguração do armazém ocorreu no dia 21 de dezembro do mesmo ano, com a presença de vizinhos, os 28 sócios, na mesma ocasião, inspirados nos ideais Owenista, lançaram um manifesto que serviu como preâmbulo dos estatutos de Rochdale.

Schneider (1999) aponta os principais fatos que marcaram o processo de construção e evolução histórica para reformulação dos princípios cooperativistas construídos em 151 anos de discussão nos congressos deliberativos da ACI, que ocorreram até 1995.

Cançado *et al.* (2012) relatam que a experiência da cooperativa de Rochdale foi de fundamental importância para o desenvolvimento cooperativista e para a configuração da forma organizacional das cooperativas, proporcionando amadurecimento agregado pelos fatores falhas e acertos adquiridos pelo acúmulo de experiências preponderante para elaboração formal de suas regras de funcionamento, fazendo com que as novas cooperativas criadas fossem semelhantes ao modelo inicial.

Schneider (1999) aponta que os pioneiros, ao fundarem a cooperativa de Rochdale, estavam baseados em uma cooperação equitável, justa, igualitária, sincera e contrária a qualquer fraude na apresentação dos serviços a seus membros e a terceiros, ao mesmo tempo estavam fundamentados na cooperação que respeitaria a igualdade de direitos e a liberdade de cada cooperado.

Democracia: relacionados a esse princípio constam onze artigos em ordem numérica de 2 a 12, que estabelecem que o presidente, o secretário, o tesoureiro, os três administradores e os cinco diretores constituiriam o governo da cooperativa e seriam eleitos pela assembleia

geral. Igualmente se designariam dois comissários de contas (auditores) que estariam na função por um período de seis meses cada.

A livre adesão: estabelece em seus artigos que qualquer pessoa que desejasse afiliar-se à cooperativa seria a proposta apoiada por dois membros em uma reunião dos dirigentes e executivos. Se a proposta fosse aprovada pela maioria dos presentes, a pessoa seria elegível na seguinte assembleia geral, devendo então comprometer-se com o seguimento de seus estatutos e pagar uma parcela de sua cota – parte e as demais parcelas dentro de prazos e condições estabelecidos.

A livre saída: uma norma que é a complementação do princípio anterior, nos estatutos de 1844. Constan seis artigos, de 15 a 20, estabelecendo que quem desejasse retirar-se da cooperativa deveria avisar à direção com um mês de antecedência e pagar previamente os débitos com a cooperativa caso os tivessem.

Compras e vendas à vista: todas as compras da cooperativa teriam de ser pagas à vista, bem como todas as vendas aos associados teriam de ser feitas com o pagamento à vista. Os funcionários ou dirigentes que descumprissem essa norma pagariam uma multa e seriam destituídos de sua função.

Juro limitado ao capital e retorno: nas assembleias trimestrais por ocasião do relatório financeiro, os dirigentes deveriam publicar a importância dos excedentes realizados no trimestre o qual seria repartido. De acordo com o art. 22 do estatuto, foi estabelecida uma taxa de juro anual de 3,5% para o capital social cota-parte, os excedentes restantes seriam pagos a cada associado na proporção das compras feitas na cooperativa. Nem de 1845, nas emendas ao art. 22, introduziu-se um juro de 5% a ser pago trimestralmente e mantido como limite máximo de remuneração ao capital social deliberado na reforma estatutária de 1844 ou 1845.

Schneider (1999) apresenta as normas introduzidas e mantidas nas alterações do estatuto de 1854.

Operações com não associados: os excedentes realizados por meio de operações com terceiros se aplicarão na redução dos preços das mercadorias.

Aperfeiçoamento intelectual dos associados: no art. 42, estabeleceu um fundo formado por 2,5% dos excedentes líquidos e as multas aplicadas pela infração dos estatutos, separada de educação dos associados e de suas famílias, para a manutenção da biblioteca já existente e criação de outros meios de instrução considerados oportunos. A gestão do fundo seria confiada a uma comissão composta de 11 membros eleitos anualmente em assembleia geral. Qualquer baixa de membros seria completada na próxima assembleia geral trimestral.

Devolução desinteressada do ativo líquido: o art. 44 dos estatutos de 1854 estabelecia que, no caso de dissolução da cooperativa, uma vez saldadas todas as dívidas e os compromissos legais estatutários, o excedente seria aplicado em fins caritativos ou públicos.

2.3 A evolução dos princípios cooperativistas nos Congressos da Aliança Cooperativa Internacional

Segundo Leite (2010), o XV Congresso da ACI foi realizado em Paris, na França, em 1937. Alterações dos princípios cooperativos foram feitos desde Rochdale, em 1844. A discussão fora iniciada sete anos antes em Viena, no XIII Congresso da ACI 1930, por iniciativa da Federação Nacional das Cooperativas de Consumo da França, sob o argumento de que a situação econômica da época já não era a mesma de 1844.

O autor aponta que a comissão especial nomeada para tentar a alteração dos princípios tomou por base os estatutos e as atas das assembleias gerais da Cooperativa dos Pioneiros de Rochdale, legadas nos trabalhos do historiador Georges Jacob Holyoake, e de outros que reforçaram aquelas fontes com entrevistas a fundadores, familiares e descendentes dos cooperadores iniciais e com a consulta direta nos arquivos da cooperativa.

Schneider (1999) relata que, no 15º Congresso da ACI, realizado em Paris, em 1937, foi aprovada a atualização dos princípios cooperativistas a serem classificados em duas categorias.

Os princípios essenciais considerados como condição de adesão à ACI: 1) adesão aberta; 2) controle ou gestão democrática; 3) distribuição das sobras (ou excedentes) pró-rata das transações; 4) juros limitados ao capital. Por outro lado, foram apresentados os métodos essenciais de ação e organização não obrigatórios para afiliação a ACI, porém recomendado pela organização; 5) neutralidade política e religiosa; 6) compras e vendas à vista; e 7) promoção da educação.

As exclusões dos princípios de educação cooperativa e neutralidade política e religiosa como condição essencial de filiação à ACI podem ser consideradas como uma manobra política, pois, na Inglaterra, na Bélgica e em outros países, as cooperativas estavam estreitamente vinculadas às teses e às atividades dos partidos socialistas ou contavam com um partido cooperativista. Na Itália fascista (1922) e na Alemanha nazista (1933), o cooperativismo de consumo sofreu a interferência do Estado ou do partido, perdendo sua liberdade e autonomia. Em tais países, as cooperativas se transformaram em meras repartições

estatais de consumo e abastecimento, interferência que provocaria o imediato desligamento do cooperativismo desses países da ACI (ANNIBELLI, 2008).

Segundo Schneider (1999), logo após a Segunda Guerra Mundial, iniciou-se um período de grandes transformações com profundas mudanças econômicas e tecnológicas, com uma crescente automação das indústrias e progressiva opção por economias de escala, resultando em empresas multinacionais gigantescas. Esses seriam os principais motivos para a revisão dos princípios cooperativistas pela ACI.

O autor afirma que outra característica desse período foi o envolvimento do poder público na economia e na sociedade, com a criação e o fortalecimento de complexas empresas estatais, que junto com as grandes empresas capitalistas geraram situações de monopólio, sufocando as pequenas e médias empresas e tornando a sociedade cada vez mais dependente e explorada pelos seus interesses.

No decorrer dos anos de 1930 a 1960, as grandes potências mundiais viviam em clima de guerra fria, as regiões subdesenvolvidas das antigas colônias europeias haviam conquistado sua independência, respirava-se um clima de otimismo a possibilidade de desenvolvimento dos países do terceiro mundo, vários desses governos incentivaram a difusão do cooperativismo. Por esses motivos, ocorreram transformações que afetaram as cooperativas, obrigando-as a se transformar de pequenas associações em empresas cooperativas administrativamente complexas, com grandes parques industriais como resposta necessária aos desafios da concorrência (SCHNEIDER, 1999).

Nessa perspectiva, o autor questiona-se como se dariam os princípios da livre adesão, da autonomia, da participação e do controle democrático sobre as organizações e como se sentiam os associados diante de uma nova situação de intervenção do poder público nas decisões das cooperativas.

A própria ACI na década de 1960 crescera o número de membros, atuando nos diferentes sistemas econômicos desenvolvidos e subdesenvolvidos, tornando-se mais representativa de todos os tipos de segmentos de cooperativas. Até os meados da década de 60 no panorama mundial e em nível da ACI, ainda predominava as cooperativas de consumo e agrícolas, mas a partir de então crescia cada vez mais as cooperativas de crédito, habitacionais, de pesca, de trabalho, de serviço em geral e cooperativas mistas (SCHNEIDER, 1999, p. 48).

Schneider (1999) evidencia que, no XXII Congresso da ACI, em 1963 (Bournemouth - Inglaterra), os líderes cooperativistas começaram a questionar como se aplicariam os princípios cooperativistas à nova realidade econômico-política da época. Por esse e outros motivos, foi instituída uma comissão especial para examinar a aplicabilidade dos princípios

cooperativistas nas diversas partes do mundo e em diferentes sistemas econômicos, visando apontar uma correta formulação dos princípios adaptados aos tempos atuais à luz da aplicação em todo o mundo.

O autor relata que, no Congresso da ACI de 1966, em Viena, os princípios cooperativistas foram aprovados com a seguinte redação: 1) adesão livre (inclusive neutralidade política, religiosa, racial e social); 2) gestão democrática; 3) distribuição das sobras: a) ao desenvolvimento da cooperativa; b) aos serviços comuns; c) aos associados pró-rata das operações; 4) taxa limitada de juros ao capital social; 5) constituição de um fundo para educação dos cooperados e do público em geral; 6) ativa cooperação entre as cooperativas, em plano local, nacional e internacional.

A terceira Reformulação dos Princípios Cooperativistas, iniciada em 1988, gerou a atual configuração dos princípios finalizada em setembro de 1995, no Congresso Centenário de ACI, em Manchester. Essa revisão foi completamente diferente das primeiras, foi convocada para examinar as mais profundas questões de identidade cooperativa, pois o crescimento quantitativo e empresarial das cooperativas fez com que os valores básicos do cooperativismo fossem substituídos pela eficiência econômico-administrativa e pela necessidade de encontrar respostas eficazes ao crescente desafio de um mercado extremamente competitivo e monopolista devido à formação de grandes empresas multinacionais (ANNIBELLI, 2008).

Cançado (2007) e Cançado *et al.* (2012) sustentam que as alterações feitas nos princípios cooperativistas foram de grande relevância com a inclusão dos princípios autonomia e independência e preocupação com a comunidade, fatores que indicam que o cooperativismo está se atualizando.

2.4 Os atuais princípios cooperativistas

A seguir, são apresentados os princípios cooperativistas que vigoram nos dias de hoje fruto da última reunião da ACI, que fez reformulações nos princípios.

2.4.1 Adesão voluntária e livre

Podem associar-se às cooperativas todas as pessoas que apresentem condições de utilizar seus serviços e queiram aceitar as responsabilidades de associado, sem discriminação de gênero, raça, condição social, preferência política ou credo religioso.

Nesse contexto, significa que as cooperativas são organizações abertas à participação de todos, independentemente de sexo, raça, classe social, opção política ou religiosa. Qualquer pessoa pode aderir à cooperativa, desde que seja apta a prestar serviços e esteja de acordo com as responsabilidades de sócio. O desligamento da cooperativa também é livre.

Portando, a Lei nº 5.764/71, em seu art. 4º, define que a cooperativa pode negar o pedido de adesão quando os objetivos da associação e do candidato a cooperado forem divergentes, e o interessado não for residente no raio de abrangência da organização. Nesse sentido, o aspirante a cooperado terá de comungar do interesse da cooperativa, pertencer ao mesmo segmento classista e dispor da capacidade técnica para prestação de serviços em concordância com os propósitos e a finalidade da associação.

O processo de saída, como aborda Cançado *et al.* (2012), pode acontecer de maneira voluntária por meio de uma solicitação formal de demissão que será homologada em assembleia geral. O art. 32 da Lei nº 5.764/71 prevê que a demissão do associado ocorrerá unicamente a pedido do associado.

Nessa perspectiva, os critérios de entradas e saídas devem ser amplamente discutidos na assembleia de fundação da cooperativa e estabelecer de forma clara no estatuto. Para tanto, sugere-se a inclusão no estatuto de criação da cooperativa, que exige a participação do candidato a cooperado a um número mínimo de reuniões antes de solicitar sua adesão. Essas exigências se fazem necessárias para o interessado entender e compreender os propósitos e a finalidade da entidade.

2.4.2 Gestão democrática

Significa participação ativa e direta de homens e mulheres associados, quer no estabelecimento de diretrizes políticas, quer na tomada de decisões. Nas cooperativas de primeiro grau, pratica-se a igualdade de direito (um membro, um voto), nos demais níveis, os critérios de votação poderão ser estabelecidos segundo a representação dos associados por um determinado número de delegados devidamente credenciados.

Vale salientar que, de acordo com as premissas da ACI, as cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus sócios, que, reunidos em assembleia, discutem e votam as ações da cooperativa, bem como elegem seus representantes. Cada cooperado representa um voto.

Esse princípio permanece desde Rochdale de 1844, lembra Cançado *et al.* (2012), ele se mantém pelo fato de ser o principal elemento sustentação da filosofia cooperativista. Nesse

pressuposto, todas as decisões são tomadas com base em informações construídas e deliberadas de forma s prevalecer o interesse coletivo e vedar as vontades individuais impostas isoladamente.

Portanto, a eficácia da aplicação desse princípio depende exclusivamente da capacidade de participação e comprometimento de seus membros nas assembleias e no acompanhamento no processo no processo de planejamento e execução das ações, pois as cooperativas são organizações democráticas controladas pelos seus associados.

Para Cançado *et al.* (2012), a prática desse princípio exige a participação ativa dos associados, que por meio de assembleias discutem, deliberam e votam políticas, objetivos estratégicos e metas de trabalho. Em cumprimento da Lei nº 5.764/71, art. 44, a assembleia geral ordinária é realizada anualmente nos três primeiros meses após o término do exercício social, para votar e serem votados como parte no processo de escolha dos representantes que administrarão a sociedade.

Tesch (2000) coloca em evidência que os direitos do cooperado são formalmente assegurados por lei e estatutos. Todos os associados têm o direito de participar das assembleias gerais e ordinárias, discutir e votar assuntos nela tratados e encaminhar ao conselho pertinente: administração, fiscal, ser informado e solicitar informações sobre as atividades da cooperativa.

2.4.3 Participação econômica dos sócios

Controle democrático da cooperativa é igual contribuição ao capital, sendo que uma parte do capital social constitui propriedade comum da cooperativa. A assembleia geral poderá fixar uma limitada compensação ao capital subscrito como condição ao membro que se associa à cooperativa (quotas-partes), bem como benefícios aos cooperados na proporção de suas transações com a cooperativa e poderão ser criadas outras contribuições – para fundo de reserva, desenvolvimento das atividades da cooperativa e outras iniciativas aprovadas pelo corpo de associados.

Nesse princípio, os associados devem contribuir igualmente para o capital de sua cooperativa e controlá-lo democraticamente. Parte desse capital é propriedade de todos os cooperados. Quando a cooperativa obtém resultados positivos, os rendimentos podem ser divididos entre os associados até o limite do valor de contribuição de cada um. O restante poderá ser destinado para investimentos na própria cooperativa, sempre obedecendo à decisão tomada pela maioria na assembleia geral. Quando os resultados forem negativos e não

havendo saldo nos fundos de reserva da cooperativa, poderão ser rateados entre os cooperados.

Em outras palavras, Tesch (2000) argumenta que os sócios contribuem de forma equitativa e controlam de forma democrática o capital de sua cooperativa, sendo que parte dele é de propriedade comum, os cooperados recebem juros limitados se houver correção sobre o capital, como condição de sociedade.

Cançado *et al.* (2012) argumentam que o princípio da participação econômica dos membros tem como objetivo valorizar o trabalho e o homem com a apropriação dos resultados de seu trabalho eliminando a figura do atravessador. Os autores afirmam que o princípio da participação econômica dos sócios passou por diversas adaptações pela ACI. Em sua primeira formulação, estava subdividido em três normas de conduta: retorno pró-rata das operações, juro limitado ao capital investido e vendas a dinheiro.

2.4.4 Autonomia e independência

Decorrem do entendimento adotado pela ACI de que a cooperativa é uma associação de ajuda mútua de pessoas que se unem voluntariamente para atender suas necessidades econômicas, sociais e culturais, controlando elas mesmas o funcionamento de sua organização. No caso de haver entendimentos para apoio de outras organizações, inclusive governos, ou captação de recursos de fontes externas, devem ser assegurados a autonomia e o controle democrático da cooperativa por seus próprios associados.

As cooperativas são organizações autônomas e independentes, controladas pelos cooperados, que são usuários e proprietários do negócio. Qualquer acordo estabelecido com outras organizações e empresas deve garantir aos membros essa condição.

Segundo Cançado *et al.* (2012), a organização cooperativa deve, de acordo com o princípio da autonomia e da independência, tomar suas próprias decisões referentes aos caminhos que deseja trilhar, democraticamente, sem interferências externa. Nesse sentido, todas as ações e parcerias realizadas pela cooperativa não devem criar vínculos ou limitações que limitem suas decisões.

Partindo desse pressuposto, Schneider (1999) sustenta que a autonomia cooperativa e o direito do associado determinam por si mesmo para que e para onde sua cooperativa deve ser organizada. Assim, destaca algumas características: a) autonomia dos associados para determinar os objetivos de suas ações sem nenhuma imposição ou ingerência externa; b) autonomia dos cooperados para redigir ou modificar os estatutos em conformidade com que a

lei determina; c) autonomia para escolher seus representantes que serão os administradores eleitos pelos associados; d) autonomia do conselho executivo para executar as políticas e dirigir os negócios da cooperativa; e) autonomia das estruturas singulares frente às integradas.

Nessa perspectiva, as organizações cooperativas devem cumprir sua missão de forma autônoma e independente. Assim não devem permitir a interlocução de interesses que não seja o principal protagonista no processo de cooperação, e autogestão é o próprio cooperado.

2.4.5 Educação, formação e informação

Esse princípio foi reformulado em 1995, pela Aliança Cooperativa Internacional, e estabelece a condição para os associados, os representantes eleitos, os executivos e os empregados da cooperativa para que possam, efetivamente, contribuir para seu desenvolvimento. Além disso, a natureza e os benefícios do cooperativismo devem estender-se ao público, em especial aos jovens e aos líderes da comunidade.

Partido desse pressuposto, as cooperativas devem promover a educação e a formação de seus sócios, capacitando-os para a prática cooperativista e para o desenvolvimento de suas atividades. As cooperativas também devem informar o público em geral sobre as vantagens da cooperação, estimulando o ensino do cooperativismo na comunidade e na região em que atuam. Cançado *et al.* (2012) argumentam que a ACI, com as decisões tomadas no Congresso de seu centenário em 1995, teve a preocupação com a formação e a informação dos cooperados como a criação de fundos para a educação cívica cooperativista, a formação profissional de quem a cooperativa interessa.

Os autores abordam uma perspectiva otimista acerca da ampliação desse princípio, fator que contribuirá para o desenvolvimento sustentável das cooperativas, em um ambiente no qual, para a prática da cooperação, se faz necessário que os cooperados conheçam bem o empreendimento do qual participam. A inclusão da formação dos cooperados na atribuição das cooperativas acompanha uma tendência mundial no processo de novas técnicas de produção.

Vale salientar que o requisito educação e informação sempre esteve presente nos princípios cooperativistas desde Roodale, porém foi esquecido por algum tempo, voltou a ganhar força em 1966, com a criação de um fundo para esse fim, mas sua sistematização e consolidação aconteceram no Congresso da ACI de 1995. A partir daí, muitas cooperativas passaram a colocar em prática esse princípio com a capacitação de seus cooperados e colaboradores.

2.4.6 Intercooperação

Cooperação entre cooperativas por meio do trabalho em conjunto baseado na interação das cooperativas, em níveis local, regional e internacional, fortalece o movimento cooperativo e atende os cooperados de maneira mais efetiva (ACI, 2014). Nessa perspectiva, as cooperativas devem trabalhar em conjunto, por meio dos intercâmbios e troca de informações, produtos e serviços, para atender melhor seus cooperados com o objetivo de fortalecer o movimento cooperativo.

Tesch (2000) afirma que a cooperação entre cooperativas atende seus sócios com mais efetividade e fortalece o movimento cooperativo, trabalhando junto por meio de estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais. Na prática, funciona como um sistema de parcerias entre cooperativas independentemente do ramo de atuação.

O autor aponta que o princípio da intercooperação foi criado inspirado nos ideais de Robert Owen (1771-1858), que afirmava que o homem é o resultado de seu meio social e, para modificá-lo, seria necessária modificação do seu meio social, mas de forma pacífica, gradual e moderada, a fim de que nenhuma parte do corpo político nem do indivíduo sofresse com a mudança. A modificação do caráter dos indivíduos, por sua vez, acarretaria mudanças no sistema social.

Na mesma perspectiva, Schneider (1999) argumenta que os ideais Owenista tinham suas principais ações com base no combate à concorrência, à divisão social entre operários e patrões por considerá-los os principais responsáveis pelos males e injustiças sociais, pois consideravam que toda a produção devia ser dos trabalhadores.

Vale salientar que o princípio da intercooperação proporciona a formulação de parcerias entre cooperativas para o alcance de objetivos estratégicos, sem levar em consideração o ramo ou o campo de atuação das cooperativas envolvidas, fator que contribui para o sistema cooperativista alcançar melhores inserções da competitividade.

2.4.7 Preocupação com a comunidade

Os membros das cooperativas devem aprovar políticas especiais com o objetivo fundamental de contribuir para o desenvolvimento sustentável de suas respectivas comunidades. As cooperativas devem trabalhar para o bem-estar de suas comunidades, na

resolução dos problemas atuais, mas pensando nas gerações futuras por meio de programas socioculturais, realizados em parceria com o governo e outras entidades civis (OCB, 2013).

Para Tesch (2000), de acordo com esse princípio, as cooperativas trabalham pelo desenvolvimento sustentável das comunidades que estão inseridas no raio de abrangência das cooperativas por meio de políticas aprovadas pelos membros.

Nesse pressuposto, o cumprimento desse princípio leva as cooperativas a desenvolver uma responsabilidade com o desenvolvimento das comunidades em que atuam com a execução de ações concretas com foco nos aspectos econômicos, culturais, sociais e ambientais.

Cançado *et al.* (2012) referenciam que o contexto da preocupação com a comunidade sempre esteve presente nos princípios que norteiam as cooperativas desde Rochdale 1844, porém com outro roteiro de informação.

Sugere-se a formulação de parcerias entre o poder público e as organizações cooperativas nas regiões em que atuam, para implementação de ações que possam contribuir para o desenvolvimento local de forma sustentável. Colaborando, assim, para manutenção do equilíbrio ecológico por intermédio de uma relação adequada entre recursos, produção e consumo. Esse princípio, sistematizado pela ACI em 1995, trata diretamente do assunto relacionado à preocupação com a comunidade e permite a essas associações interagirem nesse universo de forma estratégica como um instrumento da sociedade organizada no intuito de auxiliar na resolução de problemas culturais, sociais e ambientais, principalmente no que tange a inclusão social.

2.5 Os valores do cooperativismo

No ponto de vista de Schneider (1999), a questão dos valores do cooperativismo na visão das ciências sociais são concepções do que é desejável, influenciam no comportamento coletivo e apresentam um caráter direcional para a ação e envolvem certos componentes efetivos, além de exercer uma grande força de atração e motivação sobre as pessoas que se empenham pelo seu segmento e sua defesa.

O mesmo autor aponta que a ACI, durante as comemorações de seu centenário em 1995, ratificou que os valores cooperativos estão baseados na ajuda mútua, autorresponsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade, com base na tradição de seus pioneiros. Nesse contexto, a ACI reiterou a importância dos valores éticos da honestidade, dos mecanismos democráticos de consulta e informação dos associados, da

responsabilidade social e da associação voluntária de pessoas para se entre ajudarem economicamente.

Os valores enquanto padrões ou critérios para estabelecer o que deve ser considerado como desejável, assentam as bases para aceitação ou a rejeição de normas particulares. Outra concepção referente a valores concebe-se os como critérios a partir dos quais se fazem as avaliações, o que os torna importantes como pontos de referência de análise científica social (SCHNEIDER, 1999, p. 71).

Partindo desse pressuposto, os valores cooperativistas são os principais elementos norteadores que sustentam a doutrina e a filosofia cooperativa, fatores que insistiram no direcionamento dos princípios quando sua perfeita aplicação o produto final é a contribuição das sobras para um desenvolvimento autossustentável, a valorização dos recursos humanos, a participação consciente de seus associados, a defesa da ecologia e a perfeita interação da cooperativa ao seu entorno, nos aspectos econômicos, político e social.

2.6 Cooperativismo nos estados de Goiás e do Tocantins

Nessa seção, será apresentado o histórico do cooperativismo no estado de Goiás, passando pela criação do estado do Tocantins.

2.6.1 O cooperativismo no estado de Goiás

As primeiras iniciativas com propósitos cooperativistas no estado de Goiás iniciaram-se na década de 1940 e têm suas origens ligadas ao processo de ocupação e expansão da fronteira agrícola. Seu nascimento está ligado ao processo de interiorização do país e de uma nova divisão do trabalho com o objetivo reconstruir uma economia mais voltada ao mercado interno. Esse movimento se caracteriza pelo alto grau de dependência dos governos federal e estadual (OCB-GO, 2009).

A Constituição do Estado de Goiás, de 1946, em seu artigo 36, estabelecia imunidade tributária para todas as cooperativas. Esta se caracteriza na primeira forma de incentivo do cooperativismo no Estado de Goiás. O fomento das atividades cooperativas, por longo tempo, esteve situado na Secretaria de Agricultura do Estado, através do seu Departamento de Assistência ao Cooperativismo (OCB-GO, 2009, p. 18).

Esse órgão desenvolveu alguns trabalhos de educação cooperativista que resultaram nas primeiras cooperativas goianas. Muitas delas nasceram de iniciativas políticas e fortemente atreladas ao Estado (OCB-GO, 2009).

As primeiras experiências cooperativas formais em Goiás surgiram partir de 1949 e foram incentivadas pelo governo que desenvolveu um projeto com objetivo de trazer imigrantes para Goiás, não somente com a intenção de povoar o Estado, mas também de incrementar novas técnicas de produção agrícola na região. Nesse contexto, as três primeiras cooperativas em território goiano foram constituídas por imigrantes italianos e poloneses, porém essas organizações tiveram vida curta.

O OCB-GO (2009) relata que, em março de 1949, no município de Rio Verde, foi instalada a Cooperativa Italiana de Técnicos Agricultores, com objetivo de assentar 5 mil famílias em uma área de 150 mil hectares. Essa cooperativa foi fundada na Itália e se estabeleceu em Goiás já com um quadro social de 400 agricultores italianos. Desses, apenas 106 cooperados chegaram à região e, devido às dificuldades encontradas, abandonaram o projeto, as terras e a própria cooperativa um ano após sua criação.

Em 1949, na cidade de Itaberaí e Inhumas, foram fundadas duas cooperativas e tinham em seus quadros imigrantes poloneses. A Cooperativa Agropecuária de Itaberaí, que assentou 51 famílias de deslocados de guerra. Em outubro de 1957, a entidade deixou de existir. Ainda em 1949, foi fundada a Cooperativa Rural de Córrego Rico, na região entre as cidades de Inhumas e Itaberaí, também foi extinta 1957 (OCB-GO, 2009).

Nas décadas de 1950 e 1960, surgiram várias cooperativas de crédito rural, e as primeiras cooperativas de consumo e agropecuárias. Na década de 1970, houve nova fase de estruturação do cooperativismo goiano, em que as cooperativas agrícolas ressurgiram com um novo projeto econômico de organizar a produção de grãos nas terras férteis, principalmente do sul e sudoeste de Goiás. Nas demais regiões do Estado, o cooperativismo ligado às atividades agropecuárias não se sustentaram com a mesma força (OCB-GO, 2009).

O pensamento empresarial-cooperativista nasceu nesse período. O ramo que melhor soube utilizar essa relação, graças à especificidade do seu produto, foi o agropecuário. Vale lembrar que é nesse período, ainda estreitamente ligado ao setor rural, é que nascem as cooperativas de eletrificação rural. Infelizmente os demais segmentos do cooperativismo ligados ao consumo, ao crédito e ao ensino, principalmente, não obtiveram as mesmas condições de desenvolvimento (OCB-GO, 2009, p. 19-20).

De acordo com publicação na cartilha OCB-GO (2009), no final dos anos de 1980, ocorreu a diversificação nos segmentos cooperativistas goianos. Após a realização do X

Congresso Cooperativista Brasileiro, em 1988, reapareceram as cooperativas de crédito rural e mútuo, ensino: a primeira teve como consequência da aspiração de produtores rurais, principalmente de constituírem seu próprio banco cooperativo. Esta última teve como resposta às dificuldades que o sistema de ensino passava na década de 1980.

Nesse mesmo período, surgiu o crescimento das redes de supermercados, um dos fatores que levou as cooperativas de consumo praticamente desaparecerem. Ainda nos anos 1980, surgiram também as cooperativas de trabalho, organizando categorias profissionais como médicos, odontólogos, taxistas (OCB-GO, 2009).

Segundo dados do Sistema Nacional de Registro de Empresas (SIREM) e Junta comercial do Estado do Tocantins (JUCENTINS), na região norte de Goiás que foi emancipada pela Constituição de 1988, com a criação do estado do Tocantins, existiam várias Cooperativas que tiveram suas atividades iniciadas a partir dos anos de 1950, 1960 e 1980. Esses empreendimentos cooperativos estavam presentes nas cidades de: Alvorada, Araguaçu, Araguatins, Araguacema, Arraias, Araguaína, Augustinópolis, Babaçulândia, Cristalândia, Colinas, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Miracema, Natividade, Paraíso, Paranã, Porto Nacional, Tocantinópolis e Xambioá.

2.6.2 O cooperativismo no estado do Tocantins

Segundo informações prestadas pelo SESCOOP-GO, do período de 1º de janeiro a 1º de setembro de 1989, as cooperativas que funcionavam nos municípios que passaram a pertencer ao recém-criado estado do Tocantins ficaram vinculadas a OCB do estado de Goiás, mas em processo de transição. Em setembro de 1989, foi criada a Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Tocantins (OCB-TO), desvinculada do sistema cooperativista goiano.

Em julho de 1989, com a criação da Secretaria da Agricultura, foi instituída a Coordenadoria de Associativismo e Cooperativismo, órgão com o objetivo de: cadastrar, dar apoio técnico na organização e constituição das associações e cooperativas por meio de reuniões e palestras, visitas técnicas, seminários e cursos. Esse departamento se manteve vinculado à estrutura organizacional da referida pasta, permanecendo até 1º de janeiro de 2011, quando foi transformada na Diretoria de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e do Associativismo Rural. Em 5 de agosto de 2013, por meio de uma reforma administrativa, retorna a condição de Coordenadoria (SEAGRO, 2013).

Segundo a OCB-TO (2013), o movimento cooperativista no estado do Tocantins teve início em 1º de setembro de 1989 com a realização do 1º Seminário Tocantinense de Cooperativismo, realizado em Miracema do Tocantins, capital provisória do Estado. Nessa mesma data, foi constituída a Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado do Tocantins (OCB-TO), com sede em Paraíso do Tocantins.

Em junho de 1994, a OCB-TO transferiu sua sede para Palmas e teve homologado, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, seu processo como entidade sindical e tem por objetivo: prestar serviços de interesse das cooperativas registradas, além de exercer a coordenação, a organização e a representação sindical dessa categoria econômica no Tocantins (OCB-TO, 2013).

No Tocantins, como no Brasil, o cooperativismo nesses últimos 27 [desde a criação do estado] anos mudou bastante, principalmente pela coincidência da autonomia conquistada pelo movimento cooperativista brasileiro na mesma carta magna que criou o estado do Tocantins. Desde 1988, o estado não mais pode intervir no funcionamento das cooperativas. Da mesma forma que conseguiu a alforria, mudaram também a forma de apoio e financiamento. Nessa época surgiram também as discussões sobre a necessidade da autogestão das cooperativas no sentido amplo, de sustentável, não apenas tratando da gestão, mas todo o arcabouço que envolve as cooperativas, observando sua doutrina, princípios, valores e ainda o equilíbrio da dimensão econômica e social. Considero que tivemos grandes avanços, principalmente com a implantação do SESCOOP – Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, final de 1999, que tem possibilitado capacitar, qualificar e formar nossos cooperados, gestores, empregados e familiares para a prática da cooperação (QUESTIONÁRIO, SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Em 1989, independente da situação de registro ativo ou inativo, o quantitativo de cooperativas chegava a 41.

Quadro 2 - Ramo de cooperativas existentes no Tocantins em 1989

Ramo da cooperativa	Quantidade de Cooperativa existente em 1989
Agropecuário	35
Consumo	03
Mineração	01
Eletrificação Rural	01
Habitacional	01
TOTAL	41

Fonte: Relatório Jucetins, 31/07/2008 e livro de atas da OCB/TO, nov. 2014

Conforme dados fornecidos pela SESCOOP/OCB-TO, cinco cooperativas participaram da fundação da OCB/TO em 1º de setembro de 1989, em Miracema do

Tocantins: COOPERNORTE (Cooperativa Agropecuária Tocantinense), COOPERJAVA (Cooperativa Mista Rural do Vale do Javaés), COVALE (Cooperativa Agropecuária Vale do Tocantins Araguaia Ltda.), COOPEG (Cooperativa Agropecuária Fronteira da Amazônia Ltda.) e COMBIPA (Cooperativa Mista Agropecuária do Bico do Papagaio Ltda.).

O número de cooperativas registradas no sistema OCB/TO, tem diminuído, nesses últimos anos, mas por outro lado a quantidade de cooperados e empregados tem aumentado gradualmente - o que considero positivo, principalmente no ramo crédito. Desde 2009 com a LC 130/09 - as cooperativas puderam abrir as portas para a sociedade, tornando-se de livre admissão e não segmentadas por uma única atividade. Com as incorporações e fusões, essas cooperativas de crédito se consolidaram como importantes instituições financeiras no Tocantins. As cooperativas devem ser um instrumento de organização social e econômica para a produção/serviço do cooperado e como negócio - que propicie resultados para o seu quadro social. Analisando esses 25 anos de constituição da OCB/TO, percebo uma evolução do cooperativismo urbano, principalmente dos ramos crédito, saúde, transporte e educacional - essas cooperativas já representam mais de 50% do número de cooperados e empregos diretos no Tocantins e a tendência é que aumente ainda mais essa representatividade (OCB-TO, 2014).

Quadro 3 - Dados do cooperativismo no Tocantins OCB-TO dez. 2013

Ramo da cooperativa	Nº de Cooperativas	Nº de Cooperados	Nº de Empregos diretos
Agropecuário	13	3.130	664
Crédito	03	8.646	117
Educacional	04	251	07
Mineral	03	393	01
Produção	01	141	-
Saúde	07	631	423
Trabalho	05	194	01
Transporte	05	598	03
TOTAL	39	13.984	1.214

FONTE: OCB-TO (2014)

Em relação às políticas públicas estaduais de apoio ao cooperativismo, na perspectiva da elaboração e dos resultados desde a criação do Estado, a superintendente do Sistema OCB/TO, Maria José Andrade assim avaliou.

Acredito que falta conhecimento, o que gera desinteresse do poder público sobre o papel e a força do cooperativismo. O poder público não prioriza projetos e ações para desenvolver o consolidar esse modelo de organização coletiva. Confunde assistencialismo, paternalismo com cooperativismo. Cooperativa é negócio, e como tal precisa ser gerida com responsabilidade e foco em resultados econômicos e sociais e, essa forma de tratamento do poder público acaba por dificultar o desempenho das cooperativas. Em 2012, tivemos aprovado uma lei de apoio e incentivo ao cooperativismo (PEAC 2594/12), mas que efetivamente ainda não surtiu resultado. Não basta criar leis é necessário sensibilizar, conscientizar as

peças da importância e possibilidades que o cooperativismo proporciona. Precisamos de pessoas que acreditam e que estão dispostas a construir por meio de um modo diferente, colocando em prática a cooperação, a solidariedade e a responsabilidade, e ao final compartilhar os resultados. Acreditamos que nessa nova gestão possamos ter espaço para junto com o poder público, discutir, sugerir e contribuir para construir uma agenda positiva para o cooperativismo no Tocantins.

O Sistema OCB/TO estabelece, em seu mapa estratégico 2015-2025, a seguinte visão estratégica para o cooperativismo tocantinense: “[...] Em 2025 o cooperativismo será reconhecido pela sociedade por sua competitividade, integridade e capacidade de promover a felicidade dos cooperados [...]” (OCB-TO, 2014).

A missão do Sistema OCB/TO é “[...] Promover um ambiente favorável para o desenvolvimento das cooperativas brasileiras, por meio da representação Político-Institucional [...]”. Na mesma perspectiva o sistema OCB/TO estabelece como identidade e comportamentos os seguintes valores cooperativistas: “Fidelidade aos princípios e a doutrina cooperativista. Desenvolvimento e valorização das pessoas. Respeito à diversidade. Compromisso com a inovação e resultados. Transparência e austeridade”.

Os objetivos estratégicos de gestão definidos como os resultados que o sistema OCB/TO pretende atingir são:

Aprimorar a gestão estratégica e padronizar os processos. Desenvolver continuamente as competências dos colaboradores. Aprimorar e intensificar o relacionamento com as cooperativas. Garantir a comunicação frequente e ágil com seus públicos. Aperfeiçoar o controle, ampliar e diversificar as fontes de recursos (OCB-TO, 2014).

Em seguida, será apresentado o cooperativismo de crédito no estado do Tocantins.

2.6.2.1 O cooperativismo de crédito no estado do Tocantins

A primeira cooperativa de crédito criada no estado do Tocantins foi a Cooperativa de Crédito Rural de Paraíso (CREDIPAR), fundada em 12 de março de 1991. A iniciativa se deu com a junção dos cooperados que faziam parte da Cooperativa Agropecuária Tocantinense COOPERNORTE. No início, o empreendimento contava com 25 cooperados e 3 funcionários (SICOB-CREDIPAR, 2014).

Em 1999, a Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins, por meio da Coordenadoria de Associativismo e Cooperativismo, lançou o projeto constituição de cooperativas de crédito rural. Sua finalidade era promover parcerias entre o governo do estado, prefeituras municipais, sindicatos e outras organizações não governamentais para

buscar soluções conjuntas de fontes de financiamento que viabilizem a produção agropecuária e a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais (SEAGRO, 2013).

Esse projeto tinha como justificativa para sua aprovação e execução as dificuldades de financiamento por meio de linhas de crédito dos bancos para pequenos e médios produtores. Em 1999, apenas 23% dos municípios eram servidos por instituições bancárias, provocando dificuldades na aplicação de crédito do Programa Nacional de Arrendamento da Agricultura Familiar (PRONAF) (SEAGRO, 2013).

Segundo a SEAGRO (2013), o governo do Estado, com a execução do projeto de constituição de cooperativas de crédito rural, pretendia otimizar a implantação de programas de créditos e facilitar a vida de pequenos produtores rurais, principalmente de agricultores familiares que não têm acesso às instituições financeiras. Também terão o aumento em sua renda familiar com as sobras de todos os movimentos financeiros, que no final de cada ano retornam aos cooperados.

Os objetivos do projeto era oferecer atendimento aos cooperados quanto às suas necessidades de crédito, procurando torná-los independentes de outras instituições financeiras, estimular a poupança e desenvolver programas de assistência financeira e de prestação de crédito ao quadro de sócios, promover a produção e a produtividade rural por meio da industrialização e da comercialização, praticar todas operações ativas, passivas e assessorias próprias de crédito rural.

As metas previstas no projeto eram a constituição de 35 cooperativas de crédito rural para atender 735 produtores rurais. Nas estratégias de ação, previa a implantação do projeto com o apoio do Departamento de Cooperativismo e Associativismo Rural (DENACOOB), órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria do Tesouro, Prodivino; Instituto Social Divino Espírito Santo, órgão do governo do estado do Tocantins, que tem como finalidade estimular o microcrédito para fortalecimento da economia local com a geração de emprego e renda.

A execução do projeto ficou sob a responsabilidade da Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins e Secretaria do Tesouro em parceria com o ITERTINS (Instituto de Terras do Estado de Tocantins), o RURALTINS (Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins) e a ADAPEC (Agência de Defesa Agropecuária do Estado Tocantins). O público-alvo era o produtor rural e sua família. Estava prevista a realização de visitas de motivação para a constituição de cooperativas e reuniões com prefeitos e representantes municipais (SEAGRO, 2013).

Em 2005, o Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI) iniciou as operações no estado do Tocantins nos municípios de Dianópolis e Araguatins. Em 2007, instalou uma agência em Palmas, capital do Estado (SICREDI UNIÃO CERRADO, 2014).

Em 2 de agosto de 2010, a Cooperativa SICREDI Norte foi incorporada pela SICREDI Servidores-TO, situação decidida em assembleias gerais realizadas em 29 e 30 de junho, em Araguatins e Palmas. A justificativa apresentada para a concretização da fusão foi fortalecimento e ampliação da capacidade operacional, assim como recursos e patrimônio (PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO, 2014).

Borges e Bovo (2012) descrevem que, em 2 de abril de 2012, ocorreu a incorporação da Cooperativa SICREDI Araguaia Tocantins pela SICREDI Vale do Manoel Alves-TO. Com alteração estatutária, houve a mudança do nome de fantasia para SICREDI União Cerrado.

Em 2013, o SICREDI, seguindo seu planejamento estratégico, inaugurou uma unidade de atendimento no município de Pedro Afonso Tocantins. Atualmente, a SICREDI União Cerrado possui 4,8 mil associados (SICREDI UNIÃO CERRADO, 2014).

A sigla SICREDI corresponde ao Sistema de Crédito Cooperativo, que representa o conjunto de cooperativas de crédito singulares, suas respectivas centrais, a Confederação das Cooperativas e o Bansicredi, bem como as empresas não cooperativas por estes controladas (BORGES; BOVO, 2012).

2.6.2.2 O Programa Bacia Leiteira

Em 1998, o governo do estado do Tocantins, por meio da SEAGRO, em parceria com o RURALTINS e a Secretaria do Trabalho e Ação Social (SETAS), implantou o Programa Bacia Leiteira com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) (QUESTIONÁRIO, SEAGRO, 2014).

O objetivo do programa foi buscar aumento na produção leiteira no estado do Tocantins, como forma de garantir ao homem do campo melhoria da qualidade de vida e proporcionar geração de emprego e renda. Por meio da melhoria da produtividade leiteira atrelada à agroindustrialização, o objetivo era fornecer um produto de qualidade sanitária que garantisse segurança alimentar da comunidade beneficiada (QUESTIONÁRIO, SEAGRO, 2014).

A meta do programa era a constituição de 25 cooperativas de crédito rural em 25 municípios, contendo; 4 matrizes por produtor, 2 tratores com equipamentos de grade carreta e asiladeira, 1 laticínio com capacidade de processamento de 200 litros de leite por dia, 4

botijões de sêmen por unidade, 100 doses de sêmen por botijão, para beneficiar diretamente 875 pequenos produtores rurais (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Nesse sentido, o programa nasceu da iniciativa do governo do estado do Tocantins sob a responsabilidade do RURALTINS e da SEAGRO e participação em um segundo momento do SESCOOP-TO, pelo fato do formato jurídico escolhido pelos órgãos executantes ser associação e não cooperativa (OCB-TO, 2013).

É importante ressaltar que os gestores entrevistados na Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins informaram que os recursos públicos utilizados na execução do Programa Bacia Leiteira foram captados no MDS.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1 Conceitos de políticas públicas

A conceituação teórica inerente às políticas públicas sustentada neste projeto está diretamente ligada a um processo político que envolve o Estado e a sociedade, em que os objetivos e os valores são divergentes. Mas, quando as decisões são tomadas de forma coletiva e compartilhadas, ocorre um processo dinâmico de pressões e negociações envolvendo vários atores.

Os pressupostos teóricos acerca de conceitos, modelos e definições das políticas públicas estão diretamente embasados na vertente de um instrumento jurídico nos níveis do federalismo no Brasil, com ênfase na Constituição de 1988, em que a União, os estados e os municípios elaboram suas próprias Leis Orgânicas de forma autônoma.

Esses fatores enfatizam o papel dos órgãos públicos como unidade que unem atribuições praticadas pelos agentes públicos, sustentadas nos poderes Legislativo e Executivo com a base na institucional idade legal para a implementação, execução e avaliação das políticas públicas. Esse fato proporciona às instituições participativas a inserção no processo de partilha de poder entre os organismos estatais e atores da sociedade civil, por meio da manifestação de padrões de comportamentos da sociedade.

Nessa perspectiva, Souza (2005) afirma que o federalismo é a forma federativa de divisão territorial de governo associado à descentralização. O atual modelo brasileiro foi inspirado na experiência dos EUA, portanto não é uma cópia do sistema americano.

A autora aponta que adoção do federalismo no Brasil foi precedida de debates porque as elites regionais eram favoráveis à descentralização. O Brasil construiu sua própria história constitucional ao longo da elaboração de suas sete constituições da república.

O desenho do federalismo brasileiro pode ser mais bem compreendido por meio de uma breve descrição das constituições anteriores a 1988. Isso porque as constituições refletiram as barganhas políticas e territoriais que ocorreram ao longo da nossa história. Além disso, essas constituições, enquanto refletiam as mudanças nos regimes políticos, também mantiveram ou fortaleceram muitos dispositivos constitucionais das constituições anteriores, com poucas exceções (SOUZA, 2005, p. 3).

Conforme a concepção apresentada pela autora, qualquer conceituação relacionada à temática das políticas públicas no território brasileiro, é de fundamental importância abordar o federalismo, pois o tema permeia nas relações entre União, estados e municípios.

Nesse aspecto, Rodrigues (2010) afirma que a política é entendida como a forma de atividades ou de práxis humana e tem origem na palavra grega polis, que é tudo que se diz respeito às coisas da cidade.

Políticas públicas é o processo pelo qual os diversos grupos que compõem a sociedade – cujos interesses, valores e objetivos são divergentes e tomam decisões coletivas, que condicionam o conjunto de decisões da sociedade. Quando as decisões coletivas são tomadas elas se convertem em algo a ser compartilhado, isto é em uma política comum (RODRIGUES, 2010, p. 13).

Teixeira (2002) concorda afirmando que as políticas públicas são um processo dinâmico, com negociações, pressões, mobilizações, alianças ou coalizões de interesses, fatores que compreendem a formação de uma agenda que pode refletir ou não os interesses dos setores majoritários da população, a depender do grau de mobilização da sociedade civil para se fazer ouvir e do grau de institucionalização de mecanismos que viabilizem sua participação.

Secchi (2013) explica a distinção entre conceitos de políticas públicas para políticas governamentais: a primeira está diretamente relacionada aos problemas públicos, os atores tomadores de decisões envolvidos no processo, que poderão ser estatal ou privado, a segunda é elaborada exclusivamente pelos poderes executivo, legislativo e judiciário.

SEBRAE (2008) afirma que os atores diretamente envolvidos nas políticas públicas são os grupos que integram o sistema político, representando reivindicações ou executando ações, que serão transformadas em políticas públicas.

Secchi (2013) expõe que os atores são indivíduos, grupos ou organizações que desempenham um papel na arena política, lugar onde acontecem as disputas políticas, que envolvem os partidos políticos, os burocratas, os grupos de interesses, os movimentos sociais, a mídia, as organizações não governamentais, as empresas, as redes de políticas públicas.

No processo de discussão e criação de políticas públicas, são identificados dois tipos de atores. Na concepção de SEBRAE (2008), os atores privados são oriundos da sociedade civil e não possuem vínculos diretos com a estrutura administrativa do Estado. Têm o poder para influenciar na formação de políticas públicas quando pressionam o governo a executar determinadas ações.

Os atores estatais são oriundos do governo ou do Estado e exercem funções públicas por meio de mandato eletivo por tempo determinado, e os servidores públicos atuam de forma permanente na operação da burocracia estatal (SEBRAE, 2008).

Secchi (2013) considera atores relevantes no processo de políticas públicas como aqueles que têm capacidade política e conseguem sensibilizar a opinião pública sobre

problemas de relevância coletiva, tomam decisões, elaboram propostas e fazem com que as interações sejam convertidas em ações concretas.

Política compreende a um conjunto de procedimentos destinados à resolução pacífica de conflitos em torno da alocação de bens e recursos públicos (RUA, 2009).

Segundo Rodrigues (2010), para se compreender a importância da política como objeto das políticas públicas, pode-se a partir das seguintes premissas:

As sociedades contemporâneas não se caracterizam apenas pela diferenciação social, mas também por identidades e visões de mundo específicas sobre questões como desenvolvimento e bem-estar em que seus membros têm expectativas diferentes sobre a vida em sociedade, na medida em que suas ideias, valores, interesses e objetivos se distinguem.

A natureza complexa das sociedades contemporâneas implica conflitos de objetivos fins e dos modos para atingir os meios. Há duas formas de resolver os conflitos: pela força coerciva ou pela ação política, que tem como característica a ação coletiva baseada na diversidade de perspectivas sobre o processo e o resultado das ações.

Nesse pressuposto, RUA (2009) sustenta que, uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.

Para Saraiva e Ferrarezzi (2006), os cinco elementos que podem caracterizar uma política pública são um conjunto de medidas concretas; decisões ou forma de alocação de recursos; que ela esteja inserida em um quadro geral de ação; tenha um público-alvo ou vários públicos; presente definição obrigatória de metas ou objetivos a serem atingidos; definidos em função de normas e valores.

Conforme considerações de Rodrigues (2010), as políticas públicas são resultantes da atividade política, requerem várias ações estratégicas destinadas a estabelecer os objetivos desejados e envolvem mais de uma decisão política. Uma de suas características principais é que são constituídas de decisões e ações que estão revestidas da autoridade soberana do poder público.

Na concepção de Teixeira (2002), as políticas públicas são diretrizes e princípios norteadores das ações, das regras e dos procedimentos para as relações do poder público e a sociedade, são mediações entre os atores da sociedade e do Estado. Essas políticas são explicitadas, sistematizadas em documentos, leis, programas e linhas de funcionamento que orientam as ações que envolvem a aplicação de recursos públicos.

Para Saraiva e Ferrarezzi (2006), políticas públicas são um fluxo de decisões públicas orientada a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar

essa realidade, influenciada por valores e visão de indivíduos que participam do processo decisório.

Para Secchi (2013), a definição de política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público, é uma orientação, atividade ou passividade de alguém e possui dois elementos fundamentais: intencionalidade e resposta a um problema público. Nessa perspectiva, o autor aponta que a razão para o estabelecimento de uma política pública é a resolução de um problema público coletivamente relevante¹.

Souza (2006) sustenta que a política pública implica busca de sintetizar teorias construídas no campo da sociologia, da ciência política e da economia que repercutem nas sociedades para explicar as inter-relações entre Estado e a política.

Para Teixeira (2002), as políticas públicas traduzem, em seu processo de elaboração e implementação, seus resultados em formas de exercício do poder público e envolvem a distribuição e a redistribuição de poder.

Para Saraiva e Ferrarezi (2006), as políticas públicas são um conjunto de decisões que visam a ações preventivas ou corretivas destinadas a manter ou modificar setores da sociedade, por meio de formulação de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos.

Em outras palavras, as políticas públicas formam um conjunto de construções participativas de uma coletividade, que visam à garantia dos direitos sociais dos cidadãos que compõem uma comunidade.

Segundo Bravo e Pereira (2002), as políticas públicas são denominadas como ações coletivas que têm como principal função concretizar direitos sociais e demandas da sociedade previstas em leis e operacionalizadas por meio de programas projetos e ações.

Teixeira (2002) argumenta, para que as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia, é necessária a presença do conflito social nos processos de decisão, a repartição de custos e benefícios sociais, construindo uma relação de poder social que envolva vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios. Nesse ambiente, surge a necessidade de mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso.

Partindo desse pressuposto, as políticas públicas são instrumentos de concretização dos direitos previstos e garantidos em leis e a materialização de projetos programas e ações.

¹ A palavra ator é importada das artes cênicas para as ciências políticas, porque explica a conotação de interpretações de papéis. Nesse sentido, há um entendimento de que os indivíduos, grupos e organizações que influenciam o processo político não têm comportamentos ou interesses estáticos, mas dinâmicos de acordo com os papéis que interpretam (SECCHI, 2013, p.100).

Para tanto, somente com a existência de uma política pública que as pessoas poderão exercer seus direitos sociais.

Na concepção de SEBRAE (2008), as políticas públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender ou garantir seus interesses.

Segundo Souza (2006), política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou por meio de delegação e que influenciam a vida dos cidadãos.

Para Souza e Barros (2007), políticas públicas são ações de iniciativa governamental de interesse público, que devem ser construídas com e para a coletividade, cuja efetivação depende de quatro fatores fundamentais: 1) base na legislação; 2) aparato institucional com recursos e infraestruturas suficientes; 3) planejamento (programas, planos, projetos e metas); e 4) controle social (participação dos cidadãos por meio de instâncias colegiadas).

Na concepção de Souza (2006), para entender a origem e a ontologia de uma área do conhecimento, é importante compreender seus desdobramentos, sua trajetória e suas perspectivas. Nessa vertente, a política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasceu nos Estados Unidos, rompendo as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos.

As definições de políticas públicas assumem, em geral, uma visão holística do tema, uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologias e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa desses fatores (SOUZA, 2006).

Rodrigues (2010) aponta que as políticas públicas e a ciência política como área do conhecimento foram adquirindo autonomia científica a partir do desdobramento científico de uma série de estudos acadêmicos realizados no meado do século XX na Europa e nos Estados Unidos, com o objetivo de analisar e explicar o papel do Estado e de suas organizações mais importantes na produção das políticas públicas.

3.2 Políticas públicas como área do conhecimento

Souza (2006) aponta como os principais precursores das políticas públicas como áreas do conhecimento são Laswell (1936) e Simon (1957). O primeiro autor introduz a expressão (*policy analysis* – análise de política pública), ainda nos anos 30, como forma de conciliar conhecimento científico e acadêmico com a produção empírica dos governos e também como

forma de estabelecer o diálogo entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo. Simon (apud SOUZA, 2006) introduziu o conceito de racionalidade limitada dos decisores públicos argumentando que a limitação poderia ser minimizada pelo conhecimento racional.

Na concepção de Simon, referenciada por Souza (2006), a racionalidade dos decisores públicos é sempre limitada por problemas de informação incompleta ou imperfeita, tempo para a tomada de decisão, autointeresse dos decisores. Mas essa racionalidade pode ser maximizada até um ponto satisfatório pela criação de estruturas (conjunto de regras e incentivos) que enquadre o comportamento dos atores e modele esse comportamento na direção de resultados desejados, impedindo, inclusive, a busca de maximização de interesses próprios.

De outro lado Lindblom (apud SOUZA, 2006) questionou a ênfase no racionalismo de Laswell e Simon e propôs a incorporação de outras variáveis à formulação e à análise de políticas públicas, como as relações de poder e integração entre as diferentes fases do processo decisória, o que não teria necessariamente um fim ou um princípio. Daí por que as políticas públicas precisariam incorporar outros elementos à sua formulação e à sua análise além das questões de racionalidade, como o papel das eleições, das burocracias, dos partidos e dos grupos de interesse (SOUZA, 2006).

D. Easton (apud SOUZA, 2006) contribuiu para a definição da política pública como um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente. As políticas públicas recebem *inputs* dos partidos, da mídia e dos grupos de interesse, que influenciam seus resultados e efeitos.

Para SEBRAE (2008), idealmente uma boa política pública deve cumprir as seguintes funções de: a) promover e melhorar os níveis de cooperação entre os atores envolvidos; b) constituir-se em um programa factível e implementável; c) reduzir as incertezas sobre a consequência das escolhas feitas; d) evitar o deslocamento da solução de um problema político por meio da transferência ou adiamento para outra arena, momento ou grupo; e) ampliar as opções políticas futuras e não presumir valores dominantes e interesses futuros e nem predizer a evolução dos conhecimentos.

Na concepção de Souza (2006), pode-se resumir política pública como o campo do conhecimento dos fatores, busca, ao mesmo tempo, colocar o governo em ação, analisar por meio de uma variável independente que são manipuladas quando necessário e propor mudanças no curso dessas ações por intermédio da variável dependente que são apenas medidas e registradas.

3.3 Avaliação de políticas públicas

Para Lacombe (2004), avaliar significa julgar, dar opinião a respeito do mérito de alguma coisa. Nessa perspectiva, avaliação é uma operação na qual é julgado o valor de uma iniciativa organizacional, a partir de um quadro referencial ou padrão comparativo previamente definido (TREVISAN; VAN BELLEN, 2008).

Nesse aspecto, Rodrigues (2010) afirma que a avaliação das políticas públicas ou dos programas concentra-se nos efeitos gerados, além de oferecer subsídios que possibilitem perceber em que medida as metas foram de fato atingidas (ou não) e de orientar a tomada de decisão sobre o futuro dessas ações. A avaliação consiste, portanto, em uma análise posterior aos efeitos produzidos pelas políticas públicas.

As avaliações podem ser um problema para governantes, executores e gerentes de projetos porque os resultados podem causar constrangimentos públicos. Informações e resultados das avaliações podem ser usados pelo público e pela imprensa para criticar os governos, da mesma forma que, em caso de “boas notícias”, os governos podem usá-las para legitimar as próprias políticas, como ganho político (TREVISAN; VAN BELLEN 2008).

Para Secchi (2013), avaliação é a fase do ciclo em que o processo de implementação e o desempenho da política pública são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema público.

A avaliação de políticas públicas constitui-se em um tipo de estudos de cunho prático com forte implicação de caráter prescritivo e normativo (ARRETCHE, 1998).

SEBRAE (2008) argumenta que avaliação é um elemento crucial para as políticas públicas. O fato de ser apresentada como última etapa não significa que ela seja uma ferramenta para ser utilizada apenas quando o tempo de atuação da política pública acaba. A avaliação deve ser feita durante todos os momentos do ciclo de políticas públicas, contribuindo para o sucesso da ação governamental e a maximização dos resultados obtidos com os recursos destinados. A avaliação também é uma fonte de aprendizado que permite ao gestor perceber quais ações tendem a produzir melhores resultados.

Os autores sustentam que o processo de a avaliação de políticas públicas permite a administração: a) gerar informações úteis para futuras políticas públicas; b) prestar contas de seus atos; c) justificar ações e explicar as decisões; d) corrigir e prevenir falhas; e) responder se os recursos que são escassos estão produzindo os resultados esperados e da forma mais eficiente; f) promover o diálogo entre os vários atores individuais e coletivos envolvidos; g) fomentar a coordenação e a cooperação entre esses atores.

A avaliação da política pública tem de ser trabalhada com ampla visão e orientada por um julgamento de valor qualitativo focalizado sobre processos complexos em que elementos em interação nem sempre produzem manifestações mensuráveis e podem não apresentar atributos quantificáveis. A avaliação é uma operação na qual é julgado o valor de uma iniciativa organizacional a partir de um padrão comparativo previamente definido (IPEA, 1989).

O processo de avaliação de uma política leva em consideração seus impactos e as funções cumpridas pelas políticas e busca determinar sua relevância, analisar a eficiência, eficácia e sustentabilidade das ações envolvidas e servir como um meio de aprendizado dos atores envolvidos. Os impactos referem aos efeitos de uma política pública provoca nas capacidades dos atores e grupos sociais por meio da redistribuição de grupos e valores, afetando os interesses e suas estruturas de preferências (SEBRAE, 2008).

Nas concepções de SEBRAE (2008), a avaliação de impacto analisa as modificações na distribuição de recursos, a magnitude dessas modificações, os segmentos afetados, as contribuições dos componentes da política na consecução de seus objetivos. A avaliação do desempenho governamental é um processo dinâmico, para tanto não existe um ponto de partida ou chegada definido e envolve os atores formuladores e implementadores e os *stakeholders*, que são pessoas interessadas nos resultados provocados pelas políticas públicas.

Conforme Cunha (2006), a avaliação de política pública pode subsidiar o planejamento e a formulação das intervenções governamentais, o acompanhamento de sua implantação, suas reformulações e ajustes, assim como as decisões sobre a manutenção ou interrupção das ações constituem-se em instrumento importante para a melhoria da eficiência dos gastos público, da qualidade da gestão e do controle sobre a efetividade da ação do Estado para a divulgação de resultados de governo.

A avaliação deve estar presente em cada uma das diferentes etapas que compõem uma política e buscar a adequabilidade das ações, estratégias e demandas existentes e comparar a aceitabilidade do planejamento e custos com os benefícios e funcionamento do programa. A avaliação de uma política deve focar os efeitos que esses impactos provocam e que se traduzem em novas demandas de decisão por parte das autoridades (SEBRAE, 2008).

Além do caráter de mensuração objetiva de resultados, a avaliação possui também aspectos qualitativos, constituindo-se em um julgamento sobre o valor das intervenções governamentais por parte dos avaliadores internos ou externos, bem como por parte dos usuários ou beneficiários. A decisão de aplicar recursos públicos em uma ação pressupõe a atribuição de valor e legitimidade aos seus objetivos, e a avaliação deve verificar o cumprimento das metas estabelecidas (CUNHA, 2006, p. 1).

Na concepção de Cunha (2006), há diferentes maneiras de realizar uma avaliação. Uma delas é a avaliação acadêmica, mais formal, com interesse no estudo da efetividade das políticas, seus impactos e benefícios. Outra forma é a avaliação promovida durante o período de implementação de políticas e programas governamentais, com foco na análise de sua eficiência e eficácia. Nessa perspectiva, Cunha (2006, p. 2) afirma que,

No Brasil, a importância da avaliação também é reconhecida. Recentemente o Governo Federal brasileiro tem realizado a avaliação sistemática de seus programas. Esta avaliação tem ênfase na eficácia e eficiência dos programas expressos nos Planos Plurianuais.

A avaliação da política pública é o processo de julgamento deliberado sobre a validade de propostas e ação pública, sucesso ou falhas de projetos que foram colocados em prática (SECCHI, 2013).

O autor aponta que a avaliação é a fase do ciclo das políticas públicas que o processo de implementação e o desempenho são examinados com o intuito de conhecer melhor o estado da política, é o nível de redução do problema que gerou e compreende a definição de indicadores e critérios como mecanismos lógicos que servem como base para escolhas ou julgamentos e entendimentos valorativos da realidade que abastecem o avaliador de parâmetros para julgar se a política pública funcionou.

Segundo Castro (2013), avaliar uma política é um dos estágios do ciclo das políticas públicas como atividade permanente que acompanha todas as fases da política pública desde a identificação do problema até a análise das mudanças sociais advindas da gestão pública.

3.4 Modelos de avaliação de políticas públicas

Na concepção de Secchi (2013), a análise de políticas públicas é atividade e método de pesquisa preocupada em criar conhecimentos sobre o processo de políticas públicas e pode ter objetivo descritivo e explicativo. O primeiro é quando busca mostrar as características processuais de um fenômeno, desmascarar como ele se desenvolve em sua complexidade; o segundo é quando busca entender as relações causais entre fenômenos de políticas públicas e busca descobrir porque as coisas acontecem.

Nesse aspecto, Arretche (1998) define que a análise de uma dada política pública possa atribuir a um determinado desenho institucional alguns resultados prováveis, somente a

avaliação dessa política poderá atribuir uma relação de causalidade entre um programa x e um resultado y .

Secchi (2013) aponta que os principais critérios de avaliação de políticas públicas são: a) economicidade refere-se ao nível de utilização dos recursos (*inputs*); b) produtividade constitui-se saída de um processo produtivo (*outputs*); c) eficiência administrativa trata do segmento de prescrições do nível de conformação da execução a métodos preestabelecidos; d) eficácia corresponde ao nível de alcance de metas ou objetivos preestabelecidos; e) equidade trata da homogeneidade de distribuição de benefícios ou punições entre os destinatários de uma política pública.

De acordo com instruções estabelecidas pelo Instituto de Pesquisa Economia aplicada IPEA, os instrumentos utilizados para avaliação de uma política pública são: eficiência, efetividade, processos e impactos. Segundo Castro (2013), a avaliação de eficiência procura avaliar os custos de uma política e julgar se os mesmos resultados em termos de quantidade e qualidade que poderiam ser atingidos com um custo menor e de maneira mais eficiente.

Nessa perspectiva, Castro (2013) aponta que a avaliação de efetividade é difícil de ser realizada, pois a avaliação de eficiência figura como a segunda melhor alternativa para os formuladores de políticas.

A avaliação de efetividade tem como objetivo avaliar se uma política está realizando aquilo que deveria comparando as metas estabelecidas para determinar se o programa está atingindo os objetivos ou precisam ser revistos em função de resultados concretos (CASTRO, 2013).

Esse tipo de avaliação é mais útil ao processo de produção de políticas, mas é igualmente mais difícil de ser realizada, pois requer um nível mais alto de sofisticação do que os governos geralmente dispõem (CASTRO, 2013, p. 9).

Castro (2013) ainda sugere avaliação de processos por meio da análise dos sistemas organizacionais e administrativos objetiva verifica se um processo pode ser simplificado ou realizado de forma mais eficiente. A implementação de uma política é geralmente decomposta em partes separadas, e cada parte é avaliada de acordo com os critérios de eficiência, efetividade e *accountability*.

Avaliação de impacto, conforme Castro (2013), procura constatar os efeitos produzidos sobre a sociedade, para além dos beneficiários diretos da intervenção pública. Dois pressupostos orientam a avaliação de impacto: propósito de mudança social na política em análise e uma relação causal entre a política e a mudança social provocada.

Nessa perspectiva, devem-se constatar empiricamente mudanças, proceder à sua diferenciação, à sua quantificação e estabelecer a relação causa e efeito entre ação pública realizada por meio da política. Desse modo, os modelos utilizados como critérios para avaliar as políticas públicas são denominados projeto de criação de cooperativas de crédito e programa bacia leiteira.

Ações governamentais estabelecidas pelo governo do estado do Tocantins por intermédio da SEAGRO foram eficiência, efetividade, eficácia e impacto. A avaliação de eficiência é a relação entre o esforço empregado na implementação de uma dada política e os resultados alcançados. Sendo o modelo mais necessário, a escassez de recursos públicos exige maior racionalização do gasto por meio de medidas e programas de racionalização da ação pública para aumentar o volume de recursos efetivamente disponíveis (ARRETCHE, 1998).

Nesse sentido, Aragão (1997) afirma que a eficiência está ligada ao melhor uso dos recursos da organização. A forma a obter seu produto ou serviço poderia ser sintetizada na relação entre o *input* real e o padrão desejado pela organização, cujo resultado tenderia a zero.

Para Arretche (1998), por avaliação de efetividade, entende-se o exame da relação entre a implementação de um determinado programa e seus impactos e resultados, em relação ao sucesso ou ao fracasso em termos de uma efetiva mudança nas condições sociais prévias da vida das populações atingidas pelo programa sob avaliação.

A efetividade refere-se à relação, ao longo do tempo, entre os resultados alcançados e os objetivos pretendidos. Muitas vezes, é descrita como uma dimensão qualitativa do resultado (o valor social do produto). Sua mensuração, por ser essencialmente valorativa, é complexa (ARAGÃO, 1997).

Arretche (1998) afirma que avaliação de eficácia entende-se da relação entre objetivos e instrumentos explícitos de um dado programa e seus resultados efetivos sobre a diferença das metas propostas e alcançadas pelo programa. A avaliação de eficácia é seguramente a mais usualmente aplicada nas avaliações correntes de políticas públicas.

A eficácia refere-se ao desempenho da parte externa da organização ao seu produto, contribuição para o alcance dos objetivos organizacionais. Pode ser sintetizada na relação entre o *output* real e o *output* padrão, cujo resultado tenderia a infinito (ARAGÃO, 1997).

Cunha (2006) informa que o impacto das políticas públicas é o resultado do programa que pode ser atribuído exclusivamente às suas ações, após a eliminação dos efeitos externos. É o resultado líquido do programa avaliação de impactos ou resultados que tem objetivos mais ambiciosos, respondendo se o programa funcionou ou não. Procura verificar em que medida o programa alcança seus objetivos e quais são seus efeitos, indagando se houve

modificações na situação do problema que originou a formulação do programa, após sua implementação.

As avaliações de políticas públicas pretendem contribuir para a qualificação dos programas governamentais, embora não necessariamente o façam. O processo de avaliação de política pública refere-se à determinação do mérito ou valor e, portanto, envolve o acompanhamento de algumas normas. Logo, determinar as características de um modelo que sirva como guia metodológico, de modo a possibilitar a comparação das avaliações sobre as políticas, ainda que de programas relativamente distintos, pode conduzir na direção desejada e consolidar a excelência como referência (BRAGA; CARVALHO; SANTOS, 2011).

Desse modo, é importante salientar que os resultados satisfatórios de uma política pública constituem-se no produto da conexão dos elementos eficiência, eficácia, efetividade e impacto que funcionaram de forma integrada por meio da capacidade de gestão e vontade política dos atores envolvidos.

4 LEVANTAMENTO HISTÓRICO SOBRE A CRIAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS

4.1 Uma abordagem histórica das lutas para emancipação do norte de Goiás no período de 1765 a 1988

Neste capítulo, são abordados os fatos históricos, mobilizações políticas e medidas administrativas empreendidas pelas autoridades constituídas e lideranças nortenses insatisfeitas com a realidade de abandono político da região. Os personagens citados nesse percurso histórico alimentavam um sonho pela demarcação do território pertencente ao norte goiano com o objetivo da divisão de Goiás e a criação do estado do Tocantins.

Esse movimento para a divisão de Goiás transbordou-se nos períodos do Brasil Colônia, Império, República, Estado Novo, Regime militar e abertura política, mas o grito de independência foi concretizado em 5 de outubro de 1988.

Alencastre (1979) descreve que as primeiras manifestações, objetivando a independência do então norte goiano, surgiram no século VII pela proposta do governador de Goiás, Luiz da Cunha Menezes. O primeiro apresentou para Lisboa a conveniência da criação de uma comarca no norte da Capitania em 1765, por esse motivo foi transferido para a capitania de Minas Gerais. Antes o governador, João Manoel de Mello, havia determinado ao ouvidor da Comarca Antônio José de Araújo e Sousa a repartição das terras aos novos colonos e propôs a separação do norte da Capitania de Goiás, com argumentos de que a sede administrativa Vila Boa atual cidade de Goiás que ficava distante para a resolução dos problemas.

Conforme abordagem histórica descrita por Silva (2008), em 1804, em Lisboa, a Rainha D. Maria I, mãe do príncipe Dom João, nomeou Joaquim Theotônio Segurado então juiz de fora na Vila de Melgaço em Portugal para ouvidor geral da Capitania de Goiazes. Em 1805, Joaquim Theotônio Segurado foi promovido para desembargador da relação do Rio de Janeiro, órgão equivalente a tribunal de justiça. Em 1806, viajou para Goiás onde foi empossado como 15º ouvidor da Capitania e, posteriormente, nomeado ouvidor da Comarca da Palma.

Alencastre (1979) afirma que, no período de 1804-1809, a Capitania de Goiás foi governada por D. Francisco, que deu continuidade aos projetos iniciados pelos antecessores. Durante seu governo, utilizou-se de suas influências com a Coroa Portuguesa, tomando medidas de impactos econômicos e estruturais como a criação do cargo de juiz de fora e a

comarca de São João das Duas Barras. Estimulou o comércio, a agricultura e a navegação pelos rios Araguaia e Tocantins, implantou um plano de reformas administrativas para equilibrar receitas e despesas e aumentar a arrecadação de impostos.

Carvalho (2002) relata que, em 17 de janeiro de 1806, a Corte portuguesa atendeu as reivindicações de Joaquim Theotônio Segurado, o príncipe D. João VI assinou alvará concedendo benefícios fiscais àqueles que quisessem contribuir para a produção e a povoação do Tocantins. A partir dessas medidas, surgiram novos núcleos de povoação como: Porto Real atualmente, Porto Nacional, Distrito da Paz (Pedro Afonso), São Pedro de Alcântara (Carolina), Boa Vista (Tocantinópolis), Três Barras (Itaguatins).

Na mesma perspectiva, Alencastre (1979) aponta que, em 5 de abril de 1808, o administrador da capitania de Goiás, D. Francisco de Assis Mascarenhas, baixou alvará estabelecendo uma nova estratégia de desenvolvimento para a região, substituindo a extração de ouro e diamante pelo plantio de lavouras de algodão e a criação de fábricas de tecer, considerando a indústria da tecelagem, o maior interesse econômico da Coroa Portuguesa. Nesse ato, recomendava que esse novo modo de produção fosse estendido todos os povos dos arraiais, encerrando, assim, o ciclo mineral que permaneceu por 23 anos.

Para Póvoa (1999), as principais causas do declínio do ciclo da mineração do ouro foram: esgotamento das minas e precária tecnologia utilizada, falhas na fiscalização favorecendo o contrabando, falta de alimentos, pois a dedicação exclusiva às minas não permitia a plantação de lavouras para subsistência das pessoas.

Para introdução de um novo modo de produção na região, Palacín e Moraes (2008) consideram que a extensa da área geográfica de Goiás foi o principal motivo para capitães gerais terem reclamado a divisão da capitania em duas Comarcas a fim de facilitar a administração. No entanto, em 1809, quando o Brasil passava por um processo de emancipação política assim o território goiano foi dividido ao sul compreendendo aos julgados de Goiás sede, Meia Ponte, Santa Cruz, Santa Luzia, Pilar, Crixás e Desemboque. Ao norte, São João da Palma sede, Conceição, Natividade, Porto Imperial, São Felix, Cavalcante e Traíras.

Na sequência de medidas administrativas, Carvalho (2002) aponta que, em 18 de março de 1809, o príncipe regente D. João VI decretou a divisão da Capitania de Goiás em duas comarcas do norte São João das duas Barras futura comarca da Palma e a Comarca do Sul.

Alencastre (1979) ratifica que, em 18 de março de 1809, foi criada a Comarca São João das duas Barras, assim chamada Vila, na confluência dos rios Araguaia e Tocantins,

atualmente a cidade de Marabá. O desembargador Joaquim Theotônio Segurado foi nomeado para criar a referida Vila podendo residir em Natividade até a conclusão dos trabalhos.

Costa (1985) salienta que, em 1809, quando D. João VI assinou o alvará de criação da comarca do Norte da Capitania de Goiás, visando preservar os interesses da Fazenda Real, promover a navegabilidade dos rios Araguaia e Tocantins e incrementar a lavoura e pecuária na região, e, para cumprir esta missão, foi nomeado o desembargador Joaquim Theotônio Segurado.

Nesse sentido, Silva (2008) é enfático ao afirmar que o príncipe regente D. João VI justificou a criação da Comarca do Norte, com a administração da justiça pelo extenso território para promover a agricultura, o povoamento e o comércio por meio da navegação dos rios Maranhão (Tocantins) e Araguaia com as Capitanias do Pará e Mato Grosso para o aumento do comércio interno, a riqueza e civilização dos habitantes desses terrenos ainda pouco aproveitados.

De acordo com Palacín e Moraes (2008), em 26 de novembro 1809, D. Francisco de Assis Mascarenhas transmitiu o Governo da Capitania de Goiás a seu sucessor, Fernando Delgada Freire de Castilho, e em seu discurso de transmissão de cargo alegou que à frente do governo não fora possível realizar obras, pois a Capitania passava por sérios problemas financeiros.

Por outro lado, Alencastre (1979) aponta que o governador Fernando Delgada Freire de Castilho procurou manter as ações planejadas pelo seu antecessor D. Francisco de Assis Mascarenhas. Em 23 de agosto de 1810, Joaquim Theotônio Segurado e sua equipe seguiram para o Pará e mediram e demarcaram um perímetro da foz do rio Itacaiúnas, atual cidade de Marabá, local que deveria fundar a Vila da nova Comarca. Nessa visita, verificou-se que a região escolhida ficava distante dos julgados a ela e subordinados na prática, não resolveria os problemas do norte, e que a Comarca deveria ser na região central.

Quando Theotônio Segurado assumia a ouvidoria da Comarca da Palma (São João das duas Barras) a população do então norte de Goiás ainda restrita nos julgados, arraiais, freguesias e distritos do tempo de mineração. Para Theotônio Segurado, era preciso apoio do governo central para atrair novos moradores às margens desertas do rio Tocantins com a lavoura, a pecuária e a navegação mercantil com Belém do Pará seria possível promover indiretamente a catequese dos grupos indígenas da região ribeirinha vítimas do passado das guerras de extermínio (SILVA, 2008, p. 37).

Com relação às medidas adotadas com vistas a aumentar a população, Alencastre (1979) aborda que, em 25 de fevereiro de 1814, o príncipe regente D. João VI baixou alvará determinando a Fernando Delgada Freire de Castilho, administrador da Capitania de Goiás, construção da Vila da Palma. Nesse mesmo ato como incentivo para o povoamento da nova

Vila, autorizou a isenção de impostos e a concessão outros benefícios aos futuros moradores por 10 anos.

Póvoa (1999) descreve que, em 26 de janeiro de 1815, Joaquim Theotônio Segurado fundou a vila de São João da Palma e um mês depois instalou a Comarca no local onde atualmente é a cidade de Paranã.

Nessa perspectiva, Alencastre (1979) enfatiza que, em 26 de janeiro de 1815, com a presença do ouvidor Joaquim Theotônio Segurado, do povo de Natividade e dos vereadores de São João das Duas Barras, precedeu o ato solene de implantação da Vila São João da Palma.

Conforme as considerações de Silva (2008), após mais de duas décadas servindo a Coroa como juiz de fora, o ouvidor Joaquim Theotônio Segurado pediu desligamento do cargo ao rei, que não acatou. O motivo do pedido de demissão de Theotônio Segurado foi justificado pelo fato de que ele prosperava no norte de Goiás como um homem de negócios por intermédio de sua empresa mercantil de navegação, fazendas de gado, lavouras de algodão, curtume de couro e compra e venda de ouro.

Vale salientar que, em 28 de fevereiro de 1821, ocorreu a extinção das Capitânicas Hereditárias, instituídas pelo Império do Brasil como um novo sistema de subdivisões do território brasileiro, mas continuava com pouca autonomia política, e seus governadores foram nomeados pelo governo central.

Segundo Palacín e Moraes (2008), em 14 de setembro de 1821, instalou-se em Cavalcante um governo provisório que se declarava independente da Comarca do Sul de Goiás devido às arbitrariedades praticadas pelas oligarquias goianas. Lideranças tocantinenses patrocinaram um encontro político e decidiram que a base territorial da Comarca da Palma ficaria independente, mas se manteria fiel à Constituição do Reino Unido sob o governo de dom João VI. Nessa mesma reunião, Joaquim Theotônio Segurado foi eleito presidente de uma junta provisória de governo para administrar os trâmites legais e transformar a comarca em província da Palma.

Conforme considerações de Carvalho (2002), no ato da instalação da junta em nome do governo separatista, Theotônio Segurado fez uma proclamação pedindo a união do povo tocantinense e explicou os motivos da independência do norte goiano e baixas instruções, isentando os moradores de tributação sobre a saídas de gado, entrada de sal, ferro, aço e ferramentas.

Diante desses fatos políticos de caráter emancipacionista, Silva (2008) relata que, em setembro de 1821, Joaquim Theotônio Segurado instalou a comarca em Cavalcante por meio

de uma reunião pública com a participação de fazendeiros, donos de minas de ouro e de escravos assim aprovaram a independência do norte e a realização de eleição para a escolha de uma junta governativa provisória sob o comando de Segurado e, posteriormente, a transferência da sede da vila para Arraias e Natividade.

Carvalho (2002) explica que, em 17 de setembro de 1821, Joaquim Theotônio Segurado declarou a segunda proclamação dirigida ao povo do Tocantins. O Arraial de Cavalcante foi definido como local da Vila Capital e sede provisória do Governo da província da Palma. Em 24 de setembro o presidente de junta provisória de governo Joaquim Theotônio Segurado declarou a terceira proclamação do governo da Palma, baixando medidas administrativas para manter o sonho libertário do povo e transferiu a sede do novo governo de Cavalcante para Arraias.

No ponto de vista de Palacín e Moraes (2008), as proclamações de independência do norte atendiam aos interesses econômicos e políticos, algumas medidas administrativas foram tomadas a fim de facilitar a consolidação do novo governo: organizou-se a força policial e suspendeu-se a remessa de dinheiro para o Sul de Goiás, mas surgiram, no entanto, desentendimentos entre os revolucionários, e alguns abandonaram o campo de lutas.

Nesse contexto, Carvalho (2002) descreve que, em 6 de janeiro de 1822, Joaquim Theotônio Segurado, viajou para Lisboa para assumir a cadeira de Deputado constituinte da Assembleia Constituinte das Cortes em Portugal, prometendo aos cidadãos de Palmas defender no plenário da Constituinte portuguesa a confirmação da província. O substituto interino de Segurado, o Tenente Coronel Pio de Pinto Cerqueira, transferiu a sede Arraias para Natividade devido a intrigas políticas.

Com base no exposto, Silva (2008) salienta, com a ausência de Segurado, o governo de Goiás tentou articular uma reação militar contra os separatistas do norte, mas desistiu do plano ao ser informado de que a maioria dos habitantes dos arraiais do norte apoiava o novo governo. Em Portugal, Joaquim Theotônio Segurado articulava a aprovação da proposta de criação da Província da Palma pela Corte Constituinte lusitana, mas ocorreu um fato inesperado naquele período, interrompendo o sonho de Joaquim Theotônio Segurado. Em 7 de setembro de 1822, o príncipe regente D. Pedro I proclamou a Independência do Brasil.

No que diz respeito à emancipação do norte goiano, Palacín e Moraes (2008) afirmam que a mudança da sede do governo para Natividade, a viagem de Joaquim Theotônio Segurado para as Cortes, a precariedade financeira e econômica as rivalidades políticas entre os habitantes de Cavalcante, Palma e Arraias foram fatores locais que determinaram o fracasso do movimento de independência do norte de Goiás.

Silva (2008) aponta que, naquele período, outros acontecimentos vieram alterar a estrutura política colonial com a coroação de D. Pedro I para imperador do Brasil. Em 12 de outubro de 1822, houve convocação de brasileiros e portugueses para eleição de deputados à Assembleia Constituinte do império brasileiro.

Conforme análise de Palacín e Moraes (2008), a Independência do Brasil, ocorrida em 7 de setembro de 1822, não trouxe transformações sociais e econômicas para Goiás. Operou-se teoricamente a descolonização. Os próprios governantes eram ainda portugueses, mas os documentos registraram muita festa da população. Em 16 de dezembro, fez-se juramento à aclamação do Imperador Constitucional do Brasil, Dom Pedro I. No novo período que se iniciou no Brasil independente, ocorreram apenas pequenas mudanças na administração da Província e na política. O primeiro presidente de Goiás nomeado por Dom Pedro I foi o doutor Caetano Maria Lopes Gama, que assumiu o cargo em 16 de dezembro de 1824.

Cabe salientar que, conforme Carvalho (2002), em 11 de novembro de 1822, o governo de Goiás despachara ao norte o padre Luiz de Gonzaga de Camargo Fleury, acompanhado de tropas de cavaleiros armados para combater uma rebelião chefiada pelo capitão Felipe Antônio Cardoso, que anunciava a instalação de uma província autônoma.

Em relação à principal liderança envolvida no movimento separatista que desfrutava da confiança da Coroa Portuguesa, Silva (2008) enfatiza que, no final de 1822, Joaquim Theotônio Segurado retornou ao Brasil sem nenhum cargo oficial e passou a residir em sua fazenda nos arredores da Vila da Palma, fundada por ele em 1821, mas que tinha deixado de existir com a Independência do Brasil. Afastado da vida pública, Segurado passava a organizar seus negócios com a comercialização de gado e ouro com a Bahia, Minas Gerais e Pará.

Palacín e Moraes (2008) mencionam que, em 1º de janeiro de 1823, a capitania de Goiás foi informada por meio do Correio da Bahia da independência política do Brasil. O governo do norte buscou apoio à sua causa no governo de Dom Pedro I, que desaprovou o movimento. Em ofício de José Bonifácio de Andrada e Silva, de 23 de junho de 1823, recomendava-se severamente extinção da província São João da Palma.

No mesmo contexto histórico, Póvoa (1999) salienta que o governo central tomou a decisão de rechaçar o movimento separatista e determinou a missão ao Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury para pacificar a região, usou a força para dissolver o grupo dos rebeldes e silenciosos. Como não tiveram mais forças para continuar com a luta, coube à junta governativa unificar a província.

Conforme Carvalho (2002), em abril de 1823, o padre Luiz de Gonzaga de Camargo Fleury relatou em correspondência a reunificação do norte ao Sul de Goiás, e os rebeldes defensores da causa separatista estavam todos mortos e presos.

Com base nessa perspectiva histórica, Silva (2008) relata que, em 14 de outubro de 1831, nove anos após a perda do poder político, Joaquim Theotônio Segurado morreu assassinado por jagunços da Bahia. Ele estava em sua fazenda nas adjacências da Vila da Palma, atualmente Paranã-TO. Os jornais da época noticiaram como crime passional, mas o historiador e jornalista, Otavio Barros da Silva, sustenta que a morte de Segurado foi um crime político encomendado pelos governantes de Goiás, pois ele articulava outra campanha separatista.

Diante do exposto, é importante salientar que, após a morte de Joaquim Theotônio Segurado, a bandeira pela emancipação do norte de Goiás ficou órfã, sendo adotada no final do século XIX por intermédio de representantes políticos com outras estratégias de reivindicação, pois o Brasil vivia outro momento político.

Conforme Carvalho (2002), em 1873, o deputado João Cardoso de Meneses e Sousa, da Província do Pará apresentou na Câmara Imperial no Rio de Janeiro um anteprojeto de lei propondo a criação da Província do Tocantins e incluindo a região do sul do Pará e norte de Goiás com a capital em Boa Vista atualmente Tocantinópolis. A proposta foi rejeitada.

Nas palavras de Silva (2008), as sementes plantadas por Joaquim Theotônio Segurado ficaram submergidas por mais de meio século, voltando a germinar por iniciativa do geógrafo e historiador Fausto de Souza. Em 1880, ele publicou a carta projeto de redivisão territorial do Brasil em que figura o mapa da província do Tocantins com base nos estudos do Deputado Visconde de Taunay. Posteriormente, em 1873, 1875 e 1879, o deputado imperial Visconde de Taunay apresentou um projeto propondo a divisão de Goiás, criando a Província do Tocantins, e a Vila Capital seria o Arraial de Boa Vista do Tocantins, a atual Tocantinópolis.

Segundo Póvoa (1999), o deputado por Goiás de 1873 a 1876, João Cardoso de Meneses Sousa, apresentou um projeto propondo anexar a província de Goiás à província do Pará.

Silva (2008) aponta que, em 1885, o deputado pela Província de Goiás, Carlos Gomes Leitão foi o primeiro parlamentar da região Norte a defender a criação da Província do Tocantins, a Vila Capital seria Boa Vista do Tocantins, atualmente Tocantinópolis. Com a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, e a dissolução do Congresso Nacional pelo Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, terminou seu mandato de deputado. Depois desse fato, o Coronel Leitão articulou a criação de um movimento separatista para

incorporar o território do extremo norte goiano no mapa do Pará. Mas os governantes goianos resistiram, e Leitão retirou-se para o burgo do Itacaiúnas, origem da cidade de Marabá, e posteriormente tentou anexar ao Bico do Papagaio, mas não obteve sucesso.

Palacín e Moraes (2008) afirmam que, em 1890, Goiás tinha uma população de 227.000 habitantes. Em 1900, a população era de 255.000 moradores, registrando um crescimento populacional insatisfatório. Esses dados provocaram nos governantes de Goiás a implementação de ações para atrair imigrantes e dar início ao processo de colonização. A pecuária foi o carro chefe para aumentar a população. Aquele período foi marcado pela entrada de colonos europeus e japoneses no território goiano, trazendo novas técnicas de produção alinhadas ao espírito cooperativista e culminando com a formação de núcleos coloniais.

Observa-se que, do início do século XX até a década de 1940, as políticas públicas desenvolvimentistas, incrementadas pelos governos de Goiás, sufocaram os movimentos de lutas pela emancipação do norte de Goiás pelo fato da implantação de empreendimentos públicos de grande impacto como a construção de Goiânia, edificação de estradas de ferro, instalação de telégrafo para a transmissão de notícias e criação de núcleos agrícolas que foram se transformando em cidades.

Entre 1930-1945, Pedro Ludovico Teixeira foi o governador do estado de Goiás na condição de interventor federal nomeado por Vargas em 21 novembro de 1930. Em 1934, eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa, e, em 1937, instituído o Estado Novo, o ditador Getúlio Vargas tornou a nomeá-lo interventor federal, cargo que ocupou até 1945. Nesses 15 anos à frente do governo de Goiás, Pedro Ludovico respondeu às manifestações pela criação do estado do Tocantins com a adesão à campanha nacional desenvolvimentista denominada marcha para o Oeste e promete contemplar o norte goiano com algumas ações de governo.

O movimento cooperativista foi inserido nas políticas governamentais de Goiás para o norte goiano, conforme afirma Silva (2014), por intermédio do deputado estadual João D'Abreu, legislatura 1935-1937. Na ocasião, ele aprovou na Assembleia Legislativa goiana uma proposta para a criação de cooperativas de catadores de babaçu na região do Bico do Papagaio.

O deputado João D'Abreu era um apaixonado pelo sistema cooperativista. Por essa razão, foi nomeado pelo governador Pedro Ludovico Teixeira para ocupar o cargo de Diretor do DEAC (Departamento de Assistência ao Cooperativismo), empreendeu na criação de Cooperativas no norte de Goiás (JORNAL DA CULTURA GOIANA, 2013).

Conforme Bernardo Elis (1976), em 1942, no governo de Pedro Ludovico Teixeira, Dr. João D'Abreu fundou em Goiás o sistema cooperativista goiano e criou o Departamento Estadual de Assistência ao Cooperativismo (DEAC). O propósito era acreditar na cooperação como um instrumento para transformação da realidade por meio da disseminação do ideal de justiça social e progresso. Tentou criar cooperativas de trabalhadores extrativistas do norte de Goiás, especificamente da região do Bico do Papagaio (ELIS, 2014).

As medidas implementadas pelo governador Pedro Ludovico Teixeira, para beneficiar o norte goiano, não impediram o nascimento de movimentos organizados por intermédio de lideranças que empreenderam ações pela causa separatista.

Silva (2008) e Carvalho (2002) apontam que, em 1940, a luta separatista pela divisão de Goiás renasceu por intermédio do coronel aviador, Lysias Augusto Rodrigues, que deflagrou uma campanha nacional pela criação do Território Federal do Tocantins a ser ocupado pela região norte de Goiás. Segundo Carvalho (2002), a cidade de Carolina no Maranhão seria a capital.

É importante salientar que, na década de 1940, aconteceram fatos de organização político e social que proporcionaram repercussão nacional e regional.

O primeiro Congresso Brasileiro de Cooperativismo realizado em São Paulo, em 1944, com participação do então presidente da República, Getúlio Vargas, o estado de Goiás foi representado pelo deputado João D'Abreu, que apresentou um relatório sobre a realidade do cooperativismo goiano (JORNAL DA CULTURA GOIANA, 2013).

Silva (2008) relata que, na década de 1940, foi constituído nas cidades de Tocantínia e Miracema o comitê pró-criação do Território Federal do Tocantins. O comerciante e fazendeiro Oscar Sardinha mobilizou lideranças, constituiu a diretoria sendo eleito seu presidente. Em 1943, o comitê divulgou na região um manifesto ao povo do Tocantins em apoio ao projeto de Lysias Rodrigues e expôs as razões do atraso da região norte de Goiás.

Em 1945, o governador Pedro Ludovico Teixeira retornou ao Palácio das Esmeraldas, imprimiu uma gestão modernizadora visando à sua manutenção no poder. Concentrou os investimentos em obras de infraestrutura com a construção de rodovias, pontes e hidroelétricas para a região sul de Goiás. Essas medidas fortaleceram o discurso pela criação do estado do Tocantins.

Nessa perspectiva, Carvalho (2002) afirma que a década de 1950 foi rica em acontecimentos no sentido da emancipação do norte de Goiás. Lideranças, como Lysias Rodrigues, Oscar Sardinha, Feliciano Machado Braga, Oswaldo Ayres da Silva, se consolidavam como símbolos da luta em defesa da criação do estado do Tocantins.

Segundo Silva (2008), em 13 de maio de 1956, com o apoio de Oswaldo Ayres da Silva e do professor César Freyre, Dr. Feliciano Machado Braga finalizou o texto do manifesto tocantinense e fez uma convocação pública para coletar assinaturas de eleitores a favor da criação do estado do Tocantins.

Cavalcante (2003) descreve que, em 13 de maio de 1956, foi lançado em Porto Nacional o Movimento Pró-Criação do Estado do Tocantins, como brado de alerta emancipacionista do norte de Goiás. Esse fato político foi oficialmente registrado pela Câmara Municipal portuense com a denominação de Cata de Porto Nacional.

Conforme abordagem histórica apontada por Silva (2008), em 20 de maio de 1956, Dr. Feliciano Braga mobilizou a população de Porto Nacional realizando uma grande passeata cívica com a denominação Viva o Tocantins.

Cavalcante (2003) afirma que o juiz Feliciano Machado Braga criou, em agosto de 1956 a CEJET (Comissão de Estruturação Jurídica do Estado do Tocantins), com a finalidade de dar sustentação jurídica a todos atos necessários à criação do Estado. Essa comissão tinha caráter suprapartidário e congregava lideranças de diversos partidos políticos.

Ainda em 1956, conforme aponta Costa (1985), a deputada estadual por Goiás, professora Almerinda Magalhães Arantes, apresentou uma emenda à Constituição do estado de Goiás sugerindo desmembramento e criação do estado do Tocantins a partir do paralelo 13, área que compreende os municípios do norte goiano. A aprovação da propositura não era o suficiente, pois a Constituição Federal previa a aprovação em plebiscito pela população e a apreciação pelo Congresso Nacional.

Para Cavalcante (2003), os projetos de criação do estado do Tocantins foram articulados pela representação intelectual e política do norte de Goiás em momentos específicos do século XX, 1956-1960-1984 e 1988. Mas naquele mesmo período ocorriam falas isoladas em defesa da autonomia do norte goiano por meio da imprensa local e nos momentos de discussões a respeito da redivisão territorial do país.

Santos (2007) considera que a ideia da criação da CENOG (Casa do Estudante do Norte Goiano)² nasceu em outubro de 1959, em Pedro Afonso, por um grupo de idealistas liderados pelo Padre Rui Rodrigues da Silva, que identificava a necessidade de criar um espaço para abrigar os estudantes nortenses em Goiânia e assim darem continuidade aos estudos.

² Doravante o termo Casa do Estudante do Norte Goiano é tratado no texto com a sigla CENOG.

Vale ressaltar que o marco relevante no trajeto dos idealistas da causa separatista foi alimentado pela capacidade de organização e mobilização por meio de atitudes que transbordaram de uma utopia para a consolidação de um projeto capaz materializar sonhos e apontar soluções para os problemas, assim surgiu a CENOG.

Conforme Palacín e Moraes (2008), em 1960, Mauro Borges Teixeira foi eleito governador de Goiás e, logo no primeiro ano de gestão, propôs o Plano de Desenvolvimento Econômico de Goiás, pois se identificou que a maioria da renda tinha origem na agricultura, pecuária e concentrada nos grandes produtores. Algumas medidas foram tomadas no sentido de melhorar a distribuição da riqueza com a inclusão dos pequenos agricultores rurais e, de forma tímida, inserção de algumas ações para beneficiar o norte de Goiás, atualmente estado do Tocantins.

Na década de 1960, no governo de Mauro Borges, foi fundada a Cooperativa de Colonização do Combinado, Agrourbano de Arraias. Essa experiência foi trazida de Israel, contudo não pôde ser plenamente executada porque o governador foi afastado pelo golpe militar de 1964 (OCB-TO, 2013).

Para Palacín e Moraes (2008), o combinado Agrourbano de Arraias foi um empreendimento importante do governo Mauro Borges Teixeira, uma experiência do socialismo cooperativista, uma tentativa de reforma agrária por meio de um projeto piloto implantado pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO), com forte influência da organização israelense dos *kibutz*.

Silva (2008) aponta que, na década de 1960, José Wilson Siqueira Campos fundou na cidade de Colinas de Goiás a CGA (Cooperativa Goiana de Agricultores), da qual foi o primeiro presidente.

4.2 As mobilizações políticas e a participação da CENOG e da CONORTE 1960-1988 no processo de emancipação do norte de Goiás

No início da década de 1960, a principal trincheira que promovia a disseminação da doutrina pela causa separatista do norte goiano funcionava em Porto Nacional e foi desarticulada pelas elites do sul de Goiás, que patrocinaram a transferência do Juiz Dr. Feliciano Machado Braga da Comarca portuense.

Cavalcante (2003) afirma que, em maio de 1961, Dr. Feliciano Machado Braga foi transferido de Porto Nacional para Anápolis. Por esse motivo, o movimento pela causa separatista entrou em declínio, ressurgindo com a criação da CENOG.

Para manter viva a chama pela criação do estado do Tocantins, um grupo de jovens estudantes do norte de Goiás, imbuídos pelo espírito idealista e revolucionário, constituiu uma organização social para legitimar as iniciativas por meio de ações para aglutinar pessoas comprometidas com a emancipação do norte goiano (SANTOS, 2007).

Segundo Silva (2008), a CENOG foi fundada em 4 de julho de 1960 a partir de uma reunião mobilizada pelo estudante Vicente de Paula, mineiro de Cataguazes e outros estudantes do norte de Goiás que estudavam e trabalhavam em Goiânia. Nesse evento, discutia-se a liberdade estudantil no governo João Goulart, a participação dos estudantes na vida nacional, assim foi decidida a criação de uma entidade para abrigar os estudantes nortenses.

Dessa discussão no dia 04 de julho de 1960 é criada a Casa do Estudante do Norte Goiano CENOG com sede em Goiânia entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural e assistencial como idealizador do projeto o mineiro Vicente de Paula é eleito presidente, os tocantinenses José Cardeal dos Santos vice e José Tavares secretário geral. Inicialmente a finalidade da CENOG era dar apoio e assistência ao estudante nortense que fosse estudar na capital de Goiás (SILVA, 2008, p. 80).

Conforme Santos (2007), o estatuto de criação da CENOG foi registrado no 2º Cartório de registro de documentos de Goiânia em 4 de julho de 1960. Na introdução inicial da carta estatutária, que trata dos objetivos e das finalidades da entidade, é referenciado o Padre Rui Rodrigues da Silva como seu principal idealizador. Tudo começou na cidade de Pedro Afonso em outubro de 1959. O objetivo inicial era criar condições de moradia para os estudantes do norte de Goiás que migravam para Goiânia para cursar o ensino médio e superior.

Nas considerações de Leitão (2000), a CENOG, além de viabilizar os estudos dos tocantinenses na capital de Goiás, congregava seus integrantes em torno do ideal libertário. Com suas reivindicações, seus membros conseguiam junto aos poderes públicos estadual e federal benefícios, serviços e obras públicas na região pelo governo estadual (escolas, ginásios, postos de saúde, agências bancárias e hidroelétricas).

Na concepção de Póvoa (1999), a CENOG tinha também como meta programática a luta pela criação do estado do Tocantins por meio do idealismo ímpar, e o entusiasmo da juventude que a integrava enfatizava as condições de abandono que vivia o norte goiano.

Nas palavras de Santos (2002), a CENOG foi um movimento estudantil detentor de expressividade regional e nacional, um instrumento para as reivindicações dos estudantes do norte de Goiás, dando destaque aos problemas socioeconômicos que afligiam a população nortense, atualmente Tocantins.

Leitão (2000) aponta que os estudantes que participavam da CENOG empenhados na luta contra o abandono da região norte criaram núcleos em Pedro Afonso, Dianópolis, Miracema, Porto Nacional e Rio de Janeiro, ampliando seu raio de ação principalmente na realização de congressos estudantis nos quais discutiam os problemas sociais, econômicos e geopolíticos do antigo norte goiano. Tinha como o principal meio para divulgação o jornal o Paralelo 13. Sua linha editorial questionava os problemas da região e afetava soluções e procurava conscientizar e unir os nortenses em torno do ideal separatista.

Conforme abordagem de Santos (2002), a CENOG se intitulava apolítica com fins assistencialistas, mas caracterizou-se como uma entidade estudantil e escola de formação política para os estudantes e os movimentos sociais da região norte de Goiás. Foi uma importante precursora do processo de emancipação política e administrativa do norte goiano, atual estado do Tocantins.

Segundo a justificativa de Silva (2008), a nomeação do ex-padre Rui Rodrigues filho de Porto Nacional para secretário de educação do governo goiano foi um marco relevante para a consolidação da CENOG como instituição estudantil que ganhou força e passou a questionar as razões do atraso do norte de Goiás, propondo soluções para o desenvolvimento regional inclusive continuar a luta separatista de Theotônio Segurado, que era a criação do estado do Tocantins.

Para Maia (2002), a vinculação da CENOG ao movimento separatista ocorreu em novembro de 1963 em uma reunião que compareceram estudantes filiados, deputados estaduais e federais da região, líderes estudantis, Manoel Martins Coelho e João Rocha. Sugeriram uma campanha de esclarecimento público para conscientizar a população do norte de Goiás das vantagens do desmembramento e a realização de congressos que reunissem estudantes políticos e o povo em geral e deliberar sobre a criação de comitês em todas as cidades a fim de manter a população informada.

Santos (2007) afirma que, em 31 de dezembro de 1964, em Porto Nacional, o Centro de Estudantil Portuense doou uma área de 3.710m² de terreno urbano para a CENOG. Em 1965, a Câmara Municipal de Goiânia aprovou a doação de um lote de dois mil metros quadrados no setor universitário para a construção da sede própria. Naquele mesmo ano, a entidade recebeu uma verba federal de dois milhões de cruzeiros para a construção, teve o apoio do Governador Otávio Lage, colocando à disposição da entidade veículos para o transporte dos associados e auxílio do Estado para a conclusão da obra, que foi inaugurada em 8 de junho de 1966.

Segundo as considerações de Santos (2002), a participação política estudantil na CENOG foi efetiva. Não houve interferência direta de partidos políticos. Apesar da tendência esquerdista predominante no movimento estudantil, figurava-se como um movimento, sobretudo regionalista. Sua atuação foi fundamental para o surgimento do estado do Tocantins. Foi extinta em 1964 pelo AI-1 Ato Institucional Número 1 denominado de golpe militar. Póvoa (1999) referencia o fato de a CENOG possuir o seu próprio órgão oficial de comunicação o Jornal o Paralelo 13. A primeira edição circulou em 1º de janeiro de 1968.

Os ideais libertários separatistas da CENOG sobreviveriam na consciência de muitos ex-estudantes que, tornados profissionais liberais, empresários em Brasília ligados pelas origens nortenses e amadurecidos pela vivência universitária e inspirados na figura de Theotônio Segurado, se reuniam semanalmente na capital do país para resgatar a história da região norte de Goiás. Começaram a se dar conta da possibilidade concreta de romper com uma corrente que ainda mantinha o norte submetido às autoridades de Goiás (LEITÃO, 2000).

4.3 O processo de discussão para a emancipação do norte do estado de Goiás

Nos anos 1970, os governos militares organizaram planos estratégicos desenvolvimentistas para Centro-Oeste brasileiro com a implantação de ações de desenvolvimento regional que influenciaram o norte de Goiás. As iniciativas governamentais proporcionaram o início de novos ciclos de produção voltados à agricultura e à pecuária. Nesse período, o discurso pela criação do estado do Tocantins foi neutralizado pela fantasiosa prosperidade econômica propagada pelos governos federal e estadual. Foi retomada com maior consistência no início da década de 1980, com a criação da Comissão para Estudos dos Problemas do Norte Goiano (CONORTE)³.

Conforme as considerações de Cavalcante (2003), no início da década de 1970, o norte de Goiás se inseria na economia nacional como um produtor de bens exportáveis (arroz e soja), fatores motivados por uma política estabelecida pelo governo federal com ênfase na exportação. Para proporcionar a exploração agropecuária no norte goiano, o governo concedia aos empresários que se interessavam a investir na região incentivo fiscais por meio de programas especiais como o Polamazônia e o Polocentro.

³ Doravante o termo Comissão para Estudos dos Problemas do Norte Goiano será tratado no texto com a sigla CONORTE.

O programa Polamazônia tinha como finalidade regularização fundiária, sistema de armazenagem, criação de novas colônias agrícolas, determinação dos potenciais madeireiros e minerários, construção de aeroportos, hidrelétrica e apoio à pequena e média empresa.

De acordo com Goularti Filho, Almeida e Messias (2011), o programa de Polos Agropecuários e Agromineral da Amazônia (POLOAMAZÔNIA) atuava sob responsabilidade da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)⁴, tratava-se de um programa nacional que mantinha um conjunto de projetos sendo dez a cargo da SUDAM e cinco da SUDECO.

O Programa de Desenvolvimento dos Cerrados foi instituído pelo Decreto 75.320, de 29 de janeiro de 1975, e tinha como missão principal promover o desenvolvimento e a modernização das atividades agropecuárias mediante à ocupação racional nas regiões características de Cerrados e seu aproveitamento em caráter empresarial. Previa ainda a implementação no estado de Goiás no município de Gurupi e ao longo da BR-153 (BRASIL, 2014b).

Na concepção de Cavalcante (2003), esses programas estimularam a ocupação econômica por intermédio da pecuária e da agricultura, substituindo as culturas de subsistência praticadas por pequenos produtores camponeses do norte goiano e foram substituídas por grandes fazendas de gado. O governo federal promoveu incentivos fiscais para agricultura, mas foi o setor da pecuária que mais cresceu nesse período, superando outras regiões. Essa expansão do Cerrado do norte de Goiás não superou o desequilíbrio social em comparação a região centro sul do Estado.

De acordo com o ponto de vista Fernandes (2006), na década de 1970, a região centro-sul do estado de Goiás transformou-se em uma fronteira agrícola, caracterizada pela crescente utilização de tecnologia no meio rural por meio de incorporação de capital às atividades agrícolas que transformou, de forma gradativa, as práticas tradicionais de cultivo em produção de grande escala.

Cavalcante (2003) afirma que as desigualdades regionais entre o norte e sul de Goiás eram eminentes. O centro-sul goiano evidenciava uma sólida integração econômica

⁴ O SUDECO foi criado pela Lei 5.365, de 1º de dezembro de 1967. Foi extinto em 1990 durante o governo Collor. Voltou a existir em maio de 2011, após 21 anos de sua extinção. A nova autarquia é vinculada ao Ministério da Integração Nacional. O processo legal de recriação da SUDECO foi iniciado em 2009, quando o presidente Luis Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Complementar n. 129. Já sua regulamentação aconteceu em 2011, quando a Presidenta Dilma Rousseff assinou o Decreto Presidencial nº 7.471, de 4 de maio de 2011.

com o mercado da região Sudeste do Brasil, acentuavam-se as diferenças internas entre o norte e o sul do estado de Goiás.

Conforme os indicadores agropecuários publicados por Costa (1985), o norte de Goiás não alcançava o mesmo desempenho do sul em relação à produção agrícola, permanecendo na dependência de novas tecnologias e infraestrutura, pois a malha viária existente não permitia a implantação de empreendimentos capazes de competir com outros mercados.

No ponto de vista de Cavalcante (2003), a política de incentivo fiscal do governo federal para fomentar o setor produtivo motivou o deputado federal Siqueira Campos a proferir discurso na Câmara dos Deputados elogiando as medidas adotadas pelo Presidente da República em favor do norte goiano. Esses fatores proporcionaram uma excelente safra de arroz, milho, algodão, banana e bois gordos, além do asfaltamento acelerado da Belém Brasília.

Pedroso e Silva (2005) apontam que, nos anos 1970, a região sudoeste de Goiás se consolidou como uma importante região de expansão da agropecuária nacional, passando por um acelerado processo de expansão da área cultivada, incorporando novas tecnologias e diversificação de culturas.

Fernandes (2006) ressalta que, na década de 1970, teve início de uma nova fase no setor agropecuário brasileiro com a alteração da base produtiva para responder as demandas do mercado por meio da modernização e afirmação da agricultura brasileira e a participação concreta no crescimento econômico do país, tornando o campo um local de expansão e valorização do capital.

A expansão agrícola no estado de Goiás que ocorreu no início dos anos 1970 era concentrada na região sul de Goiás. As políticas governamentais de reforma agrária e regularização fundiária não aconteciam no norte goiano de forma consistente.

Conforme Cavalcante (2003), em 1972, o deputado José Wilson Siqueira Campos denunciou a grande quantidade de terras devolutas existentes na região como um gargalo para o desenvolvimento no campo. Os pequenos agricultores tinham a posse das propriedades, porém não possuíam o título definitivo para apresentar como garantia nos bancos para o acesso ao crédito, por meio de financiamentos e culpavam o governo federal por ter tirado a competência do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás IDAGO para regularização fundiária e não ter apresentado uma solução concreta para o problema.

No final da década de 1970, iniciou a gestão do governador nomeado pelo presidente Ernesto Geisel, Ary Ribeiro Valadão 1979-1983, que estabeleceu como estratégias de governo a implementação de projetos voltados ao fomento da atividade agropecuária.

O norte goiano foi contemplado com a implantação do projeto Rio Formoso no Vale do Araguaia, com um moderno sistema de irrigação e mecanização da colheita, proporcionando a produção de arroz em alta escala. A primeira colheita foi iniciada em junho de 1980 (SEIXAS, 2014).

Nesse contexto, os agricultores se organizaram criando duas grandes cooperativas: Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso Ltda. (COOPERFORMOSO), composta por agricultores vindos do estado do Rio Grande do Sul, e a cooperativa Mista Rural Vale do Javaés (COOPERJAVA), formada por produtores de Goiás e presidida pelo agricultor João Lenine Bonifácio de Souza. Assim, surgiram novas perspectivas para o associativismo no norte de Goiás (SEIXAS, 2014).

Vale salientar que a medida estratégica do governo do estado de Goiás, em contemplar o norte goiano com um empreendimento de repercussão nacional, não inibiu a organização de um novo movimento em defesa da criação do estado do Tocantins.

Para lograr êxito em uma campanha separatista, precisariam deslocar o palco dos confrontos para outro plano o da inteligência e da capacidade de persuasão. Assim, nasceu Comissão de Estudo dos Problemas do Norte Goiano (CONORTE) dos encontros de pequenos empresários e profissionais liberais nortenses, entre eles publicitários e jornalistas. Tornou-se em uma importante trincheira para a criação do estado do Tocantins (LEITÃO, 2000).

O autor descreve que a fundação da CONORTE ocorreu em 28 de dezembro de 1981 e teve como primeiro presidente o engenheiro civil José Maia Leite, tendo sido reeleito por três mandados consecutivos (1981-1983, 1983-1985, 1985-1987). A diretoria 1987-1989 foi presidida pelo publicitário José Carlos Moura Leitão. A CONORTE foi uma instituição voltada à emancipação do antigo norte goiano. Em seus oito anos de existência, realizou uma verdadeira radiografia do norte de Goiás, e as informações levantadas serviram de base para a criação do estado do Tocantins.

Maia (2002) também considera um passo importante para a emancipação do norte goiano a criação da CONORTE, que realizava reuniões semanais em Brasília, tendo como pauta discutir e deliberar estratégias para a criação do estado do Tocantins.

A CONORTE era uma entidade civil apartidária e defensora intransigente do desenvolvimento da região norte de Goiás. Em seu escopo, situava-se também a criação do estado do Tocantins e tinha como objetivos estatutários:

- I- Congregar a população do Norte Goiano em torno do ideal autonomista, a fim de conscientizá-la da realidade atual;

II- Pesquisar, estudar, debater e conhecer os problemas do norte goiano e traçar diretrizes de um plano de desenvolvimento integrado, a ser entregues a autoridades estaduais e federais, com o objetivo de embasar a reivindicação autonomista;

III- Viabilizar o aumento da representatividade da região junto aos poderes constituídos, independentemente de vínculo partidário ou religioso, valorizando dessa forma os candidatos e as lideranças da própria região (LEITÃO, 2000, p. 96).

Leitão (2000) afirma que a primeira ação colocada em prática pela CONORTE foi a execução em 1981 de uma pesquisa de opinião em todo o norte goiano para identificar o interesse da população sobre a emancipação do norte de Goiás. O resultado foi que 75% dos moradores queriam ser livres da tutela goiana. De posse de informações desse resultado, a CONORTE realizou campanhas em defesa da criação do estado Tocantins, promovendo mais de 500 reuniões, todas com atas formalizadas, palestras, debates, congressos, exposições, eventos que atraíam a participação de personagens representativas dos mais diversos segmentos das sociedades tocantinense e goiana.

De acordo apontamento histórico de Cavalcante (2003), a CONORTE promoveu, em abril de 1982, um congresso com o objetivo de debater as questões regionais e elaborar propostas de trabalho que viabilizassem a exploração econômica da região norte do estado de Goiás.

No entanto a autora destaca que os temas apontados nesse evento se referiam à necessidade de divisão do Estado para que pudesse ser mais bem administrado e integrado ao processo de desenvolvimento nacional. Evidenciaram-se suas potencialidades agropecuárias com destaque a região Norte e, conseqüentemente, ser inserido na atuação do governo federal por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO). Também evidenciou-se a atuação do projeto de desenvolvimento integrado da bacia Araguaia-Tocantins (PRODIAT), além da importância do projeto Carajás para o norte goiano e a atuação do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) aos meios de comunicação e ao mercado de trabalho com atenção para as alianças de classes em escalas regional, nacional e internacional.

Leitão (2000) destaca que, nos dias 23 a 25 de abril de 1982, uma reunião inusitada em Brasília surpreendeu os brasileiros com a participação de quatrocentos nortenses distribuídos entre estudantes, empresários e profissionais liberais. Era o I Congresso dos Estudos dos Problemas do Norte Goiano.

O autor aponta que desse congresso resultou o documento denominado carta do Tocantins de 13 de maio de 1982, assinado pela CONORTE. Nele foram mostradas as possibilidades econômicas da região Norte, o descaso governamental e o desequilíbrio inter-

regional e apresentadas preposições. Leitão (2000) informa que o documento foi espalhado por órgãos de divulgação, jornais, rádios, tevês, escolas, bares, clubes, por toda a região, surtindo efeito na campanha posterior para a criação do Tocantins.

O informativo ressaltava a história de lutas do povo da região norte de Goiás e lutava pela descaracterização político-partidária da campanha e foi publicado no Jornal da CONORTE com tiragem de 30.000 exemplares e distribuição gratuita (LEITÃO, 2000).

A carta, em seu parágrafo introdutório, apontava, de maneira concisa, que o norte de Goiás contava com uma população estimada em um milhão de habitantes, distribuídos em 53 municípios, em uma área de 286.706 km² dotados de abundantes recursos naturais, não tendo sua expressão econômica merecida a atenção por parte das autoridades governamentais, que prova o equilíbrio regional assim justifica:

2º Por essa razão, desde os tempos do Brasil colônia atravessando o império até esta parte da Republica tem o norte de Goiás sendo palco de movimentos divisionistas, buscando alcançar autonomia para atingir a eficiência administrativa e promover seu próprio desenvolvimento;

3º Os tais movimentos precursores deixaram na mente dos nortenses a semente reivindicatória que agora germina e se corporifica na comissão de estudo dos problemas do norte goiano CONORTE;

4º O norte goiano está consciente que nenhum desenvolvimento será alcançado se a busca não se firmar nessa trilogia: energia, estradas e expansão agropastoril;

5º A atenção especial deverá ser dispensada as riquezas locais possibilitando a implantação de indústrias que visem ao aproveitamento da matéria prima existentes na região, gerando empregos e expandindo mercado, promovendo o desenvolvimento ordenado e seguro de toda a área nortense;

6º O homem deve ser o objetivo ultimo de todo o progresso com tal sua afirmação profissional deve constituir- se na preocupação primeira da administração pública – para o atingi mento de semelhante objetivo, torna-se imperiosa a implantação em nível de 2º grau bem como de nível superior;

7º A CONORTE reivindica, apelando para a sensibilidade do secretário executivo da comissão internacional do projeto Carajás e outras autoridades que sejam incluídas no projeto grande Carajás os municípios da área amazônica de Goiás por questões de justiça equidade;

8º Sintetiza os anseios do 1º congresso de estudo conclama a CONORTE a população para a união em torno da eleição do maior número possível de representantes da região na Assembleia legislativa, seja no congresso nacional. Ai se concentra o poder decisório. Aí cumpre exercer pressão. O interesse norte goiano deve sobrepor-se a quaisquer interesses partidários;

9º A CONORTE acredita na intenção de acertos dos governantes e por assim acreditar, tem como certo o atendimento ás reivindicações formuladas neste I Congresso de estudos dos problemas do norte goiano (LEITÃO, 2000, p.95-97).

Na concepção de Cavalcante (2003), a redefinição do poder político nacional abriu espaços para que se levantassem questões buscando o princípio do federalismo vigente na

constituição brasileira. A expectativa de uma nova composição de poder estimulou a recriação do discurso em defesa dos interesses do norte goiano, sustentado inicialmente por lideranças políticas e intelectuais radicados em Goiânia e Brasília comprometidas com a região norte de Goiás.

Conforme dados oficiais obtidos no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE-GO), nas eleições de 1978, foram eleitos como representantes do norte de Goiás para a Câmara Federal apenas um Deputado Federal conforme o Quadro 4.

Quadro 4 - Deputados Federais eleitos pelo norte de Goiás nas eleições de 1978

Deputado Federal- 1979-1983	Base eleitoral	Partido	Votação
José dos Santos Freire	Arraias	MDB	36.771
José Wilson Siqueira Campos 2º Suplente	Colinas	ARENA	28.388

Fonte: TRE-GO (2014)

Vale salientar que, nas eleições de 1978, foi eleito pelo norte goiano apenas um deputado, José dos Santos Freire, pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) da cidade de Arraias, com 36.771 votos. Nesse pleito, o deputado José Wilson Siqueira Campos não foi eleito, alcançando a 2ª suplência pela ARENA (Aliança Renovadora Nacional), com 28.388 votos. Assumiu o mandato posteriormente, com o falecimento dos deputados Jamel Cecílio e José Alves de Assis. O primeiro morreu de câncer em 1979; e o segundo, de desastre aéreo em 14 de outubro do mesmo ano.

Já para a Assembleia Legislativa Estadual, o norte goiano era representado por Alziro Gomes de Souza, de Tocantinópolis, eleito com 13.252, e César Franklin de Carvalho Aires, de Araguaína, com 13.005 votos. Ambos pertenciam à Aliança Nacional Renovadora ARENA.

Quadro 5 - Deputados estaduais eleitos pelo norte de Goiás nas eleições de 1978

Deputado Estadual- 1979-1983	Base eleitoral	Partido	Votação
Alziro Gomes de Souza	Tocantinópolis	ARENA	13.252
César Franklin de Carvalho Aires	Araguaína	ARENA	13.005

Fonte: TRE-GO (2014)

Conforme afirmação de Cavalcante (2003), a emancipação do norte goiano poderia ser conquistada com o aumento da representatividade parlamentar a partir do pleito eleitoral de 1982.

Quadro 6 - Deputados federais eleitos pelo norte de Goiás nas eleições de 1982

Deputado Federal- 1983-1987	Base eleitoral	Partido	Votação
José dos Santos Freire	Arraias	PMDB	82.715
José Wilson Siqueira Campos	Colinas	PDS	62.951

Fonte: TRE-GO (2014)

Observa-se pelos dados fornecidos pelo TRE-GO que, nas eleições de 1982, os deputados federais representantes do norte goiano: José dos Santos Freire (PMDB), de Arraias, e José Wilson Siqueira Campos (PDS), de Colinas, alcançaram votações expressivas confirmando, assim, pelo voto popular a manutenção destas lideranças na Câmara dos deputados.

O norte goiano ficou representado na Assembleia Legislativa do estado de Goiás com a representação exposta no Quadro 7.

Quadro 7 - Deputados estaduais eleitos pelo Norte de Goiás nas eleições de 1982

Deputado estadual- 1983-1987	Base eleitoral	Partido	Votação
Hagahus Araújo e Silva	Dianópolis	PMDB	14.921
José Edmar Brito Miranda	Araguaína	PMDB	19.028
Mário Bezerra Cavalcante	Miracema	PDS	12.148
José Antônio Totó Ayres Cavalcante	Porto Nacional	PMDB	18.024

Fonte: TRE-GO (2014)

Conforme os resultados expostos, as eleições de 1982 mostraram uma expressiva evolução em relação à representação política do norte de Goiás na Assembleia Legislativa. Esse fato marcou o surgimento de novas lideranças dispostas a lutar pela criação do estado do Tocantins, com as suas bases eleitorais bem distribuídas geograficamente: na região sudeste do atual estado do Tocantins, foi eleito Hagahus Araújo e Silva (PMDB), de Dianópolis, na parte central, Mário Bezerra Cavalcante (PDS), de Miracema e José Antônio Totó Ayres

Cavalcante (PMDB), de Paraíso do Norte de Goiás e Porto Nacional, e no norte José Edmar Brito Miranda Araguaína (PMDB).

Em 1985, as esperanças sobre a emancipação do Norte Goiano apareceram mais fortes, porém o sonho foi frustrado com veto do Presidente da República, José Sarney, com a alegação de que o Estado não seria viável economicamente. No mesmo ano, o senador Benedito Ferreira (PDS) apresentou no Senado o projeto de Lei Complementar nº 201 para a criação do estado do Tocantins. O projeto foi aprovado na Câmara e no Senado. José Sarney vetou mais uma vez a iniciativa (O JORNAL, 1989).

Conforme Leitão (2000), a diretoria da CONORTE eleita no final de 1985 decidiu intensificar ações pela criação do estado do Tocantins, por meio de uma nova estratégia de luta. O objetivo era projetar para o Congresso Nacional uma bancada de deputados comprometida com a divisão territorial, ao mesmo tempo divulgar a região e mostrar aos brasileiros que a autonomia administrativa e financeira era a condição primordial para tirar a região norte de Goiás do subdesenvolvimento.

A eleição de 1986 apresentou-se como um momento estratégico para o processo de redemocratização do país, pois os deputados federais eleitos nesse pleito seriam os responsáveis pela instalação da Assembleia Nacional Constituinte.

O autor relata que, consciente da importância da comunicação como um instrumento capaz de vencer os desafios, a nova direção da CONORTE decidiu colocar a campanha pela criação do Tocantins com toda a força nas ruas a começar pela identificação dos constituintes afinados com o ideal separatista que seriam eleitos pelo voto dos nortenses. Em fevereiro de 1986, promoveu, no clube IDAGO em Goiânia, o primeiro encontro norte nordeste de lideranças políticas do norte goiano. Esse evento teve a participação de representantes de quase todas as cidades do norte goiano. Foram apresentados os candidatos que disputariam as eleições para Assembleia Nacional Constituinte. Com o compromisso de lutar pela emancipação do norte goiano, uma multidão de pessoas prestigiou o evento, comprovando que a ideia da separação territorial já estava cristalizada na mente dos nortenses.

De fato muitos vereadores da região que antes se mostravam céticos sobre a criação do novo estado agora não só apoiavam como se empenhavam para que a causa ganhasse novas adesões. O entusiasmo avia contagiado todo no norte goiano a vitória tornara-se então irreversível (LEITÃO, 2000, p. 105).

Leitão (2000) afirma que a CONORTE, no 1º semestre de 1986, com o objetivo de congregar a união dos políticos nortenses em torno do ideal separatista, lançou peças publicitárias que apresentavam os candidatos do Tocantins. A entidade relacionava o nome de

todos os partidos e apelava aos eleitores para votarem nos candidatos que eram comprometidos com a emancipação do norte de Goiás.

Cavalcante (2003) aponta que, em 8 de novembro de 1986, a CONORTE realizou em Goiânia uma festa de confraternização com o slogan “Estou goiano, mas sou tocaninense”. Para esse evento, foram convidados os candidatos dos diversos partidos habilitados a participar das eleições de 15 de novembro de 1986 e comprometidos com a ideia de criação do estado do Tocantins como um projeto maior capaz de unir divergências partidárias.

Slogans como Estou goiano, mas sou tocaninense Estado do Tocantins – a criação de uma divisa que vai gerar divisa para o país. O Estado em que a gente nasce, Tocantins, é o que nasce no coração Goiano de direito tocaninense de coração ajudaram a despertar a autoestima da população nortense e a cristalizar na consciência dos brasileiros a ideia de que só a autônoma a região seria viável e promissora (LEITÃO, 2000, p. 108-109).

Segundo Leitão (2000), as campanhas publicitárias empreendidas pela CONORTE que buscava a unificação do discurso dos candidatos do norte de Goiás, em defesa da causa separatista, alcançaram resultados satisfatórios, pois contribuíram para a eleição de uma expressiva bancada de deputados estaduais disposta a lutar pela criação do estado do Tocantins.

Silva (2008) aborda que, nas eleições realizadas em 15 de novembro de 1986, foram reeleitos os dois principais representantes do norte de Goiás para a Câmara Federal: José dos Santos Freire, de Arraias (PMDB), e José Wilson Siqueira Campos, de Colinas (PDC).

Quadro 8 - Deputados federais eleitos pelo norte de Goiás nas eleições de 1986

Deputado Federal- 1986	Base eleitoral	Partido	Votação
José dos Santos Freire	Arraias	MDB	48.167
José Wilson Siqueira Campos	Colinas	PDC	43.483

Fonte: TRE-GO (2014).

Por outro lado, para a Assembleia Legislativa de Goiás, foi eleita uma bancada de deputados estaduais altamente representativa com representantes das principais regiões do norte de goiano, com discursos assumidos em defesa da criação do estado do Tocantins.

Quadro 9 - Deputados estaduais eleitos pelo norte de Goiás nas eleições de 1986

Deputado estadual- 1986	Base eleitoral	Partido	Votação
Hagahus Araújo e Silva	Dianópolis	PMDB	17.428
João Batista de Jesus Ribeiro	Araguaína	PFL	17.475
João Lisboa da Cruz	Gurupi	PMDB	16.569
José Edmar Brito Miranda	Araguaína	PMDB	22.180
José Antônio Totó Ayres Cavalcante	Porto Nacional	PMDB	15.297
Edmundo Galdino (Suplente)	Araguaína	PMDB	12.842

Fonte: TRE-GO (2014)

Observa-se, a partir dos dados do TRE-GO, que o pleito eleitoral de 1986 foi marcado pela confirmação de lideranças políticas nortenses com as expressivas votações e reeleição dos deputados estaduais: Hagahus Araújo e Silva, José Edmar Brito Miranda e Totó Cavalcante.

Vale destacar que nessas eleições surgiram novos líderes políticos de origem humilde e desprovidos de qualquer apadrinhamento político, como: João Batista de Jesus Ribeiro e Edmundo Galdino, ambos de Araguaína, surgindo um novo cenário político no norte goiano.

Para Cavalcante (2003), o percurso de 1986, período eleitoral, à instalação da Assembleia Nacional Constituinte pelo Congresso Nacional em Brasília de 1º de fevereiro de 1987 até a conclusão dos trabalhos em 2 de setembro de 1988, foi um período marcado por manifestações favoráveis à criação do estado do Tocantins. Surgiram articulações políticas regionais para suceder o governador Íris Rezende e foram homologadas três candidaturas ao governo de Goiás: o professor Darci Acorsi (PT), o senador Mauro Borges (PDC) e o senador Henrique Santillo (PMDB). Todos esses candidatos apresentaram propostas em seus planos de governo que viabilizassem a economia do norte goiano.

Cavalcante (2003) ressalta que durante a campanha eleitoral os candidatos ao governo de Goiás defendiam as propostas descritas a seguir.

Mauro Borges rejeitava a ideia de emancipação do norte goiano, alegando que não haveria autossustentação. Defendia a viabilidade econômica da região por intermédio da sua integração do corredor de exportação centro-sul de Goiás e Porto de Santos São Paulo, como

prioridade para tornar os rios Araguaia e Tocantins navegáveis com a construção de eclusas e para o tráfego de grandes barcos facilitando o transporte de grãos.

Henrique Santillo se manifestou claramente a favor da criação do estado do Tocantins utilizando como argumentos que quase 90% da economia de Goiás era concentrada no sul, sendo que o norte goiano representava apenas 15% da população. Nas suas falas em campanha nas cidades do norte goiano, reafirmava o compromisso político pela criação do estado do Tocantins. Por ser uma reivindicação histórica, era uma exigência da população nortense e para o próprio desenvolvimento de Goiás.

O candidato Darci Acorsi sugeria desobediência civil para mobilizar os nortenses para não pagarem seus impostos como resposta ao veto do Presidente da República, José Sarney, ao projeto de criação do estado do Tocantins. Também tecia críticas às administrações municipais nas mãos do PMDB, acusando os prefeitos por não tomarem iniciativa na construção de estradas para escoamento da produção agrícola.

Nas eleições em Goiás, em 1986, a vitória esmagadora foi do candidato do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), o médico Henrique Santillo, sobre o senador Mauro Borges do Partido Democrata Cristão (PDC) e Darci Acorsi do Partido dos Trabalhadores (PT).

Quadro 10 - Resultado da eleição para governador de Goiás nas eleições de 1986

Candidato Governador -1986	Base eleitoral	Partido	Votação	%
Henrique Santillo	Anápolis	PMDB	993.949	57,23
Mauro Borges	Goiânia	PDC	592.776	34,13
Darci Acorsi	Goiânia	PT	135.485	7,80

Fonte: TRE-GO (2014)

Na concepção de Cavalcante (2003), a eleição de Henrique Santillo, com a votação majoritária na região de Goiás, indicava que a aprovação popular do novo governo estava intimamente associada à posição claramente assumida do candidato com as demais representações do PMDB, partido mais estruturado na região, presente em quase todos os diretórios dos sessenta municípios do norte goiano.

O governador Henrique Santillo, ao manter os compromissos na condição de governo, rompeu com as práticas denunciadas em que a região só era lembrada no período das eleições

e que os candidatos apareciam com as malas cheias de promessas, passando as eleições, o norte voltava o que era antes (CAVALCANTE, 2003).

Silva (2008) evidencia que a CONORTE, em 1987, criou em Brasília uma estrutura de consultoria e marketing. Por meio de seu presidente José Carlos Leitão, patrocinou campanhas publicitárias memoráveis para a valorização do povo nortense pela divisão de Goiás.

Na concepção de Cavalcante (2003), em 1987, Henrique Santillo, na condição de governador de Goiás, assumiu a posição de principal articulador político em prol do projeto de criação do estado do Tocantins para que fosse aprovado ainda em seu governo, pois havia um compromisso público com o povo do norte goiano firmado durante a campanha para governo de Goiás de 1986. A partir de 1987, as articulações políticas em torno da autonomia do Tocantins tiveram seus desdobramentos na Assembleia Nacional Constituinte.

Rodrigues e Rocha Júnior (2012) descrevem que a Assembleia Nacional Constituinte ANC foi instalada em 1º de fevereiro de 1987. Um dia depois, o então deputado federal Ulisses Guimarães (PMDB) tomou posse como seu presidente. Nessa Assembleia, foram criadas diversas comissões e subcomissões temáticas, com o objetivo de discutir e criar uma legislação sobre assuntos específicos que seriam incorporados à Constituição Federal, que seria promulgada ao fim de 18 meses de trabalhos. Uma tratava, em específico, sobre a criação de novos estados na federação.

De acordo Maia (2002), em abril de 1987, a CONORTE encaminhou ao Congresso uma proposta de emenda criando o estado do Tocantins com um abaixo-assinado com aproximadamente cem mil assinaturas de apoio à emancipação do norte de Goiás.

Carvalho (2002) aponta que, em 1º de maio de 1987, a Subcomissão dos Estados realizou reunião em Goiânia com a presença de todos seus membros, na qual foram interrogados o governador de Goiás, Henrique Santillo, e o presidente da Assembleia Legislativa goiana, Frederico Jaime, líderes partidários e magistrados.

Nas palavras de Silva (2008), a consolidação do sonho separatista do estado do Tocantins teve o apoio decisivo do senador e posteriormente governador Henrique Santillo, pois se manifestava publicamente a favor da emancipação do norte goiano.

Na opinião de Cavalcante (2003), o debate popular e a coleta de assinaturas em torno da criação do estado do Tocantins contribuíram para que as questões deixassem de ser discutidas apenas nos gabinetes dos deputados e no plenário da Assembleia Legislativa de Goiás. Nessas discussões, foi criado, em 1987, o Comitê Pró-Tocantins presidido pelo Juiz Federal Darci Martins Coelho, que promoveu a vinda a Goiânia da Subcomissão dos Estados

ligada à comissão organizadora da Assembleia Nacional Constituinte, que era composta por 14 constituintes de diversos partidos e estados e tinha como relator o deputado Siqueira Campos.

As emendas populares que foram aceitas na constituição necessitaram de no mínimo de 30 mil assinaturas para entrar no texto constitucional para conseguir apoio e influenciar de forma decisiva a inclusão do artigo criando o estado do Tocantins na Constituição. Com o objetivo de fazer uma campanha de divulgação de ideias de combate à disseminação do pessimismo contrário à emancipação do norte goiano, deflagrou-se uma campanha para coletar assinaturas de apoio alcançando 70 mil. O comitê pró-criação do estado do Tocantins promoveu, em 13 de abril de 1987, uma mobilização geral nos municípios situados acima do paralelo 13 para coleta de assinaturas. Os prefeitos decretaram feriado para proporcionar maior força ao movimento. No mesmo dia em Goiânia, houve uma reunião das lideranças nortenses no auditório da Federação da Agricultura do Estado de Goiás para debater com a comunidade goianiense a divisão do Estado (O JORNAL, 1989).

Iniciados os trabalhos da constituinte o foro máximo de deliberação sobre a redivisão territorial do Brasil a direção da CONORTE estava embasada de argumentos sólidos em favor da criação do novo Estado. O ciclo de estudos encerra-se rendendo análises e pesquisas que futuramente serviriam como diretrizes para um plano de desenvolvimento integrado da região norte e nordeste goiana (LEITÃO, 2000, p. 110).

A quarta Assembleia Nacional Constituinte foi instalada em 1º de fevereiro de 1987 para discutir e aprovar a 8ª Constituição. Representava para os nortenses uma esperança para a inclusão no texto constitucional do projeto de criação do estado do Tocantins, pois assim o presidente não poderia vetar (O JORNAL, 1989).

Nas palavras de Cavalcante (2003), a CONORTE e a Assembleia Legislativa de Goiás realizaram vários debates no plenário e em cidades do interior do norte goiano, dando ênfase à questão da viabilidade econômica do novo Estado e às vantagens que a divisão traria para o norte goiano e centro-sul de Goiás.

Conforme as ponderações de Leitão (2000), a emenda popular encaminhada pela CONORTE com a proposta de criação do estado do Tocantins à presidência da Assembleia Nacional Constituinte era fundamentada nos estudos realizados pela entidade, um documento que trazia a síntese da luta histórica do povo nortense e das condições políticas e administrativas que estavam submetidos como justificativa para a divisão territorial de Goiás. Ao apresentar a proposta, a CONORTE contou com o apoio dos principais partidos representados na Assembleia Legislativa de Goiás e no Congresso Nacional.

O estado de Goiás teve como representante na Assembleia Nacional Constituinte 17 deputados federais e três senadores, número insuficiente para colocar no texto constitucional qualquer artigo criando o estado do Tocantins. Os acordos políticos e a emenda popular facilitaram a introdução do projeto de emancipação do norte de Goiás no texto da nova Constituição brasileira. Os deputados José dos Santos Freire (PMDB) e José Wilson Siqueira Campos (PDC) mobilizavam a população nortense para a coleta de assinaturas de apoio ao projeto de criação do estado do Tocantins (O JORNAL, 1989).

Cavalcante (2003) diz que, em maio de 1987, o projeto de criação do estado do Tocantins passou por um momento de incerteza, pois o senador José Richa (PMDB) do Paraná, relator da comissão de organização do Estado, procedeu parecer favorável à divisão de outros estados, incluindo Goiás, Bahia, Minas, Maranhão, Amazonas, Pará e a transformação em estados os territórios de Roraima e Amapá. Portanto, o presidente da comissão esclareceu que o projeto do Tocantins era viável sob o aspecto político e caberia à subcomissão conferir a necessidade de autonomia financeira e argumentou que se a proposta do Tocantins se apreciada junto com os demais sairia prejudicada.

A ameaça de o projeto Tocantins ser excluído do texto constitucional foi amplamente debatida no plenário da assembleia legislativa, que formou uma comissão pluripartidária de deputados para tratar exclusivamente a questão com o senador. Essa comissão de deputados era constituída pelos representantes do PMDB: Edmundo Galdino, Edmar Brito Miranda, Hagahus e João Cruz; do PFL: João Ribeiro; do PDC: Héli Dourado; do PT: Athos Magno; e do PDS: Wolney Martins (CAVALCANTE, 2003, p. 147).

Um acordo político permitiu que o deputado Siqueira Campos fosse escolhido para relator da Subcomissão dos Estados que pertencia à comissão de organização do Estado que tinha como presidente o deputado alagoano José Tomaz Nonô do (PFL). Essa comissão era dividida em três subcomissões. O relator de uma subcomissão era membro nato da Comissão de Sistematização era o caso do deputado Siqueira Campos (O JORNAL, 1989).

A Subcomissão dos Estados se inseria na Comissão de Organização do Estado. Essa subcomissão tinha como Presidente o Senador Chagas Rodrigues; como primeiro Vice-Presidente o Constituinte Valmir Campelo; como segundo Vice-Presidente, o Constituinte Fernando Gomes; e nomeado como Relator, o Deputado Federal Siqueira Campos. Foi nesse espaço político que se deu a formulação do artigo 15 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que trata da criação do Estado do Tocantins, o qual foi elaborado e aprovado pela Assembleia Nacional Constituinte e depois publicado na Carta Magna de 1988 sob o número 13 (RODRIGUES; ROCHA JÚNIOR, 2012, p. 4).

Cavalcante (2003) aponta que a polêmica sobre a ameaça de exclusão do projeto de criação do estado do Tocantins da Assembleia Nacional Constituinte foi afastado quando a subcomissão de organização do Estado aprovou por unanimidade a divisão de Goiás separado

dos demais estados com a garantia de o senador José Richa acatar a aprovação em seu relatório, embora mantendo a exigência da realização de plebiscito.

A Subcomissão dos Estados presidida pelo senador Chagas Rodrigues do Estado do Piauí, sob a influência do relator deputado Siqueira Campos, realizou em Goiânia, em 1º de maio de 1988, a 9ª reunião ordinária e 5ª audiência pública da Subcomissão dos Estados, com a apresentação de um painel de debates para discutir a criação do estado do Tocantins e a redivisão territorial do Brasil. Nesse evento, o governador de Goiás Henrique Santillo fez um histórico pronunciamento em favor da criação do estado do Tocantins. Estavam presentes o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Frederico Jaime (PMDB), e lideranças do norte goiano (O JORNAL, 1989).

Carvalho (2002), em seu relato histórico, cita que, em 8 de junho de 1987, foi apresentada, em primeira fase aos trabalhos da subcomissão de organização do Estado, a emenda popular para a inclusão, no texto constitucional, da criação do estado do Tocantins. Em 6 de agosto de 1987, foi realizada a entrega solene da emenda popular pelo Comitê Pró-criação do Estado do Tocantins e CONORTE, com assinaturas de setenta mil pessoas ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulisses Guimarães. Nesse ato, o presidente do Comitê Pró-Criação do Estado Tocantins, Darci Martins Coelho, defendeu a proposta de emancipação do norte goiano, reforçando a luta travada pelos deputados da bancada de Goiás que defendiam a criação do novo Estado (O JORNAL, 1989).

Segundo consta na ata da reunião extraordinária da comissão de sistematização, realizada em 5 de novembro de 1987, o presidente do Comitê Pró-Tocantins, o Juiz Federal Darci Martins Coelho, fez a defesa oral sobre a criação do estado do Tocantins, enfatizando os aspectos político-administrativos e o processo histórico, administrativo dos municípios situados no norte goiano à altura do paralelo 13.

Segundo Leitão (2000), em 15 de dezembro de 1987, reuniram-se em Brasília grandes caravanas para assistir à proposta de criação do estado do Tocantins. Apreciada pela comissão de sistematização da Câmara dos Deputados, a derrota inicial reforçaria o movimento que se consolidaria em 5 de outubro de 1988.

Carvalho (2002) ressalta que, em 19 e 20 de setembro de 1988, foi aprovada a redação final da Constituição Federal. O art. 13 previa a criação do estado do Tocantins.

O título X do ato das disposições constitucionais transitórias da Constituição de 1988, assim estabelece:

Art. 13. É criado o Estado do Tocantins, pelo desmembramento da área descrita neste artigo, dando-se sua instalação no quadragésimo sexto dia após a eleição prevista no § 3º, mas não antes de 1º de janeiro de 1989;

§ 1º - O Estado do Tocantins integra a Região Norte e limita-se com o Estado de Goiás pelas divisas norte dos Municípios de São Miguel do Araguaia, Porangatu, Formoso, Minaçu, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás e Campos Belos, conservando a leste, norte e oeste as divisas atuais de Goiás com os Estados da Bahia, Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso;

§ 2º o poder executivo designará uma das cidades do estado para a sua capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela assembleia constituinte;

§ 3º o governador, o vice-governador, os senadores, os deputados federais e estaduais serão eleitos em um único turno até setenta e cinco dias após a promulgação da constituição, mas não antes de 15 de novembro de 1988, a critério do tribunal superior eleitoral (BRASIL, 2014a).

Assim foi regulamentada com os procedimentos jurídicos para a realização das primeiras eleições do estado do Tocantins e seriam obedecidas as seguintes normas:

I-O prazo de filiação dos candidatos será encerrado setenta e cinco dias antes da data das eleições;

II- As datas das convenções regionais partidárias destinadas a deliberar sobre coligações e escolha de candidatos, de apresentação de requerimentos de registro de candidatos escolhidos e dos demais procedimentos legais serão fixadas, em calendário especial, pela justiça eleitoral;

III-São inelegíveis os ocupantes de cargos estaduais que não se tenham deles afastado, em caráter definitivo, setenta e cinco dias antes da data das eleições previstas neste parágrafo;

IV- Ficam os atuais diretórios regionais dos partidos políticos do Estado de Goiás, cabendo às comissões executivas nacionais designar comissões provisórias no Estado do Tocantins nos termos e para os fins previsto na lei;

§ 4ª - os mandatos do Governador, do vice-governador, dos deputados Federais e Estaduais, eleitos na forma do parágrafo anterior, extingue se concomitantemente aos das demais unidades da federação: O mandato do senador menos votado extingue se nessa mesma oportunidade e os outros dois juntamente com os dos senadores leitos em 1986 dos demais Estados;

§ 5º - A assembleia estadual constituinte será instalada no quadragésimo sexto dia da eleição de seus integrantes, mas não antes de 1º de janeiro de 18989, sob a presidência do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás e dará posse na mesma data ao Governador e vice Governador eleitos;

§ 6º - Aplicam -se a criação e instalação do Estado do Tocantins, no que couber, as normas legais disciplinares da divisão do Estado do Mato grosso observado o disposto no art. 234 da constituição;

§ 7º - Fica o Estado de Goiás liberado dos débitos e encargos decorrentes de empreendimentos do novo Estado, e autorizada a união a seu critério, a assumir os referidos débitos (BRASIL, 2014a)

Para Leitão (2000), o sonho acalentado durante quase dois séculos finalmente se concretizava e abriam-se as portas para o progresso da região. A luta de Theotônio Segurado, nos primeiros anos do século XIX, não fora em vão, o Tocantins tornou-se uma realidade.

As lutas para a criação do estado do Tocantins foram registradas desde 1821. Passaram-se 167 anos de desejo de emancipação da região norte de Goiás. O trabalho do Congresso Nacional foi de fundamental importância nesse processo. A causa separatista foi marcada pela emoção, pela persistência e pela frustração dos atores envolvidos até a vitória em 5 de outubro de 1988, quando a Constituição foi aprovada trazendo em seu bojo a emancipação do norte goiano (O JORNAL, 1989).

Leitão (2000) evidencia que, em 5 de outubro de 1988, a Assembleia Nacional Constituinte aprovou definitivamente a criação do estado do Tocantins e, no dia seguinte, o Tribunal Superior Eleitoral confirmou as primeiras eleições gerais do novo Estado para governador e vice, 3 senadores, 8 deputados federais, 24 deputados estaduais, prefeitos e vereadores.

Conforme as considerações de Silva (2008), o Presidente José Sarney baixou o Decreto 9.7314, de 20 de dezembro de 1988, criando a Comissão Especial Interministerial Tocantins-Goiás, para assessorar o governo federal na identificação de dívidas contraídas pelo governo de Goiás nas regiões que passavam a pertencer o estado do Tocantins.

Conforme a Subsecretaria de Informações do Senado Federal, essa Comissão Especial tinha a finalidade de propor programas especiais de desenvolvimento para os estados de Goiás e do Tocantins, prestando as informações cabíveis à Comissão do Congresso Nacional de que trata o art. 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal; assessorar o governo federal e colaborar com os governos dos estados de Goiás e do Tocantins, especialmente nas medidas relativas ao patrimônio, pessoal e orçamento; examinar os encargos financeiros das entidades da administração indireta e fundações criadas por lei estadual, propondo medidas destinadas à definição das responsabilidades financeiras, inclusive, quando couber, à cooperação do governo federal.

A maior dívida pública identificada na região que passava a pertencer ao estado do Tocantins era referente ao Projeto de Irrigação do Rio Formoso, criado em 1979 pelo governo goiano. O passivo foi assumido pelo estado de Goiás, pois foi criado um artigo na Constituição Federal que estabelecia a indenização ao estado de Goiás pela união (SILVA, 2008).

O autor aponta que o Tribunal Superior Eleitoral TSE marcou as eleições gerais no estado do Tocantins para 15 de novembro de 1988, fato que provocou movimentações nas agremiações partidárias tocantinenses.

Cavalcante (2003) destaca que naquele momento o PMDB era o partido mais estruturado no norte de Goiás e contava com uma significativa densidade eleitoral na região. Das 60 prefeituras, 53 eram administradas pelo PMDB. Algumas de suas lideranças anunciavam a possibilidade de chapa única envolvendo o PDC, o PFL e o próprio PMDB, ficando de fora os partidos PDS, PDT e PT desde que o candidato do PDC retirasse a candidatura a governador.

A autora aponta que a exigência do PMDB, para o consenso nas eleições do Tocantins, era que José Wilson Siqueira Campos retirasse a candidatura ao governo e aceitasse a disputa pelo Senado, enquanto as lideranças do PMDB realizariam uma prévia do partido para a escolha do candidato único. Isso não foi possível, pois a proposta foi rejeitada por Siqueira Campos.

O PMDB marcou a data da pré-convenção para definir o nome que aglutinava forças do próprio partido nesse ambiente de debates. Dois pré-candidatos foram lançados: o deputado federal José dos Santos Freire e o prefeito de Paraíso do Norte Moisés Avelino. O primeiro foi o escolhido pelos convencionais, mas o resultado deixou o partido fragilizado em suas bases, pois José Freire era considerado pela ala mais radical do PMDB como representante político dos grupos reacionários e conservadores. Essa decisão motivou a ruptura do deputado Edmundo Galdino com o PMDB e sua filiação ao PSDB. O resultado da convenção e as divergências internas favoreceram a candidatura de Siqueira Campos (CAVALCANTE, 2003).

Assim que foi anunciada a criação do estado do Tocantins, os partidos não ligados ao PMDB formaram a coligação denominada União do Tocantins, envolvendo os partidos PDC, PFL, PTB, PDT, PSDB, PL e PDS, lançaram candidato a governador, o deputado federal José Wilson Siqueira Campos. Participaram do pleito como candidatos a governador, José dos Santos Freire (PMDB), José Wilson Siqueira Campos (PDC) e Osvaldo Alencar (PT) (SILVA, 2008).

O PMDB lançou o deputado federal José Freire candidato ao governo do Estado. A campanha estava nas ruas quando o partido de Freire entrou com um recurso no Supremo Tribunal Federal pedindo o adiamento das eleições, alegando falta de tempo para a realização da campanha. O processo correu, mas os “showmícios” continuaram. Em 9 de novembro de 1988, a União do Tocantins estava realizando um comício na cidade de Colinas quando

chegou a notícia de Brasília com a confirmação das eleições para o dia 15 de novembro. A comemoração foi geral, braços unidos para cantar o Hino Nacional (O JORNAL, 1989).

Na primeira eleição direta realizada no estado do Tocantins, votaram 358.675 eleitores, os votos em branco e nulo somaram 86.527. Como não havia ainda o estado do Tocantins organizado, os eleitos foram empossados no Auditório do Tribunal de Justiça de Goiás. Os candidatos tiveram a votação exposta no Quadro 11.

Quadro 11 – Resultado da eleição para governador do estado do Tocantins de 1988

Candidato Governador -1988	Base eleitoral	Partido	Votação	%
José Wilson Siqueira Campos	Colinas	PDC	163.819	45
José dos Santos Freire	Arraias	PMDB	84.926	23
Oswaldo Alencar Rocha	Porto Nacional	PT	13.399	3,7

Fonte: TRE-TO (2014)

Os primeiros senadores eleitos pelo estado do Tocantins nas eleições de 1988 para um mandato tampão foram os expostos no Quadro 12.

Quadro 12 – Senadores eleitos pelo estado do Tocantins nas eleições de 1988

Candidato a Senador 1988	Base eleitoral	Partido	Votação
Antônio Luiz Maia	Porto Nacional	PDT	122.441
Carlos do Patrocínio Silveira	Araguaína	PTB	128.943
Moisés Abrão Neto	Gurupi	PDC	130.118

Fonte: TRE-TO (2014)

Na primeira eleição direta do estado do Tocantins, os senadores eleitos tinham o perfil político diferente da maioria do Senado brasileiro. Para dois senadores, era a primeira experiência no exercício de mandato eletivo: Antonio Luiz Maia era teólogo e professor universitário, filho de Porto Nacional, estreou na política após a criação do estado do Tocantins o seu mandato teve a duração de apenas dois anos por ter sido o senador menos votado; Carlos do Patrocínio Silveira, médico, foi candidato a prefeito derrotado de Araguaína

em 1982 pelo PDS, Moisés Abrão Neto havia exercido um mandato de deputado estadual por Goiás e candidato a senador derrotado em 1986 pelo mesmo Estado.

Os principais candidatos ao Senado que não foram eleitos nas primeiras eleições realizadas no Estado do Tocantins em 15 de novembro de 1988 são expostos no Quadro 13.

Quadro 13 - Candidatos a senador não eleitos pelo Tocantins nas eleições de 1988

Senadores não - eleitos-1988	Base eleitoral	Partido	Votação
Derval Batista de Paiva	Guaraí	PMDB	76.766
José Antônio Totó Ayres Cavalcante	Porto Nacional	PMDB	88.930
Hagahus Araújo e Silva	Dianópolis	PMDB	84.527

Fonte: TRE-TO (2014)

Os candidatos ao Senado que foram derrotados na primeira eleição realizada no estado do Tocantins tinham no currículo acúmulo de mandatos eletivos: Derval Batista de Paiva foi deputado estadual por Goiás nas eleições de 1970, 1974, 1978 e em 1982 primeiro suplente do senador Mauro Borges; José Antônio Totó Ayres Cavalcante foi eleito deputado estadual por Goiás 1982-1986; Hagahus Araújo e Silva, eleito deputado estadual por Goiás nas eleições de 1982,1986.

Quadro 14 - Deputados federais eleitos pelo Tocantins nas eleições de 1988

Deputados federais eleitos -1988	Base eleitoral	Partido	Votação
Ary Ribeiro Valadão	Todo o Estado	PDS	14.486
Edmundo Galdino da Silva	Araguaína	PSDB	9.444
Eduardo Siqueira Campos	Todo o Estado	PDC	24.721
José dos Santos Freire Junior	Arraias	PMDB	15.930
Leomar de Melo Quintanilha	Gurupi	PDC	9.778
Moisés Nogueira Avelino	Paraíso	PMDB	15.619
Paulo Sidney Antunes	Araguaína	PMDB	14.758
Paulo Sardinha Mourão	Porto Nacional	PDS	9.556

Fonte: TRE-TO (2014)

Vale destacar que, em relação ao perfil político dos primeiros deputados representantes do Tocantins na Câmara Federal, a maioria absoluta dos parlamentares possuía formação superior, apenas Edmundo Galdino não tinha concluído a graduação; 37,50 %, ou seja, 3 deputados exerciam o primeiro mandato eletivo: Eduardo Siqueira Campos e Freire Júnior, ambos filhos dos dois candidatos a governador José Wilson Siqueira Campos e José dos Santos Freire e o último principiante, Paulo Mourão, oriundo de uma família tradicional de Porto Nacional e Cristalândia; 62,50 % um total de cinco pertenciam à base do governador eleito em 15 de novembro de 1988.

A primeira Assembleia Constituinte do Estado do Tocantins foi composta por 24 deputados das mais variadas regiões e presidida pelo parlamentar Raimundo Nonato Pires dos Santos (O JORNAL, 1989).

Quadro 15 - Deputados estaduais constituintes eleitos pelo PDC nas eleições de 1988

Deputados estaduais eleitos -1988	Base eleitoral	Partido	Votação
Antônio Jorge Godinho	Taguatinga	PDC	3.678
Carlos Arcy Gama de Barcelos	Gurupi	PDC	2.733
Francisco de Assis Sales	Araguaína	PDC	4.366
Joaquim Machado Filho	Gurupi	PDC	2.739
José Everaldo Lopes Barros	Xambioá	PDC	4.552
Jurandir Oliveira	Colinas	PDC	2.753
Lindolfo Campelo da Luz	Colinas	PDC	3.802
Luis Tolentino	Araguatins	PDC	3.885
Paulino Bertoldo Martins	Guaraí	PDC	4.423
Raimundo Nonato Pires dos Santos	Miracema	PDC	7.025

Fonte: TRE-TO (2014)

Deputados estaduais constituintes eleitos pelo Partido da Frente Liberal (PFL).

Quadro 16 – Deputados estaduais constituintes eleitos pelo PFL nas eleições de 1988

Deputados estaduais eleitos -1988	Base eleitoral	Partido	Votação
João Renildo de Queiroz	Itaguatins	PFL	3.698
João Mascarenhas de Moraes	Almas	PFL	2.670
Raul de Jesus Lustosa Filho	Araguaçu	PFL	4.375
Vicente Ferreira Confessor	Arraias	PFL	2.621

Fonte: TRE-TO (2014)

Deputados estaduais constituintes eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Quadro 17 – Deputados estaduais constituintes eleitos pelo PMDB nas eleições de 1988

Deputados estaduais eleitos -1988	Base eleitoral	Partido	Votação
Antônio Pesconi	Colméia	PMDB	7.109
Gerival Aires Negre	Gurupi	PMDB	2.733
Iron Marques da Silva	Colinas	PMDB	3.533
Isidório Correa de Oliveira	Dianópolis	PMDB	3.718
Joaquim de Sena Balduino	Arraias	PMDB	3.915
Merval Pimenta Amorim	Porto Nacional	PMDB	4.407
Manoel Alencar Neto	Guaraí	PMDB	3.685
Pascoal Baylon das graças Pedreira	Porto Nacional	PMDB	3.523
Pedro Braga da Luz	Filadélfia	PMDB	3.632
Uiatam Cavalcante	Natividade	PMDB	3.313

Fonte: TRE-TO (2014)

Dos 24 deputados estaduais constituintes eleitos para compor a primeira legislatura da Assembleia do Estado do Tocantins, 41,67% possuíam formação superior, totalizando 10 parlamentares, sendo 4 médicos; 2 administradores; 1 advogado; 1 engenheiro; 2 economistas. Com o ensino médio completo, foram eleitos 14 deputados (58,33%). Destes 5 declararam-se pecuaristas (sendo 20,83%), 2 empresários (8,33%), 3 funcionário público (12,50%), 1 piloto aéreo, 1 bancário, 1 cartorário, 1 pastor evangélico.

O primeiro parlamento constituído e legitimado pela população tocaninense para discutir e aprovar a 1ª Constituição do Estado pertencia apenas a três agremiações partidárias PDC, PFL e PMDB. Esses partidos políticos mostraram, no decorrer de sua história, posicionamento ideológico de centro direito. Conforme publicação do O jornal, de 25 de maio de 1989, nenhum parlamentar apresentou em seu histórico de militância envolvimento com os movimentos sociais, sendo a maioria absoluta ligada aos setores agrícola e pecuário⁵.

Vale salientar que as regiões estavam representadas politicamente, do sudeste ao Bico do Papagaio. O município com a maior representação no parlamento estadual foi Gurupi, com 4 deputados, seguido de Colinas, com 3. Os partidos considerados de esquerda e representante dos movimentos populares não estavam representados na primeira legislatura constituinte. Esses fatores podem ter refletido no modelo das políticas públicas implementadas pelo governo do Tocantins nesse período.

Nessa perspectiva, Silva (2008) aponta que foi negada a participação popular na promulgação da Constituição Estadual, gerando insatisfação da Igreja católica e das entidades de classe pelo fato da maioria dos deputados estaduais desprezarem a discussão e apresentação de emendas populares.

Os líderes religiosos de entidades de classe e dos movimentos sociais denunciaram que mais de 20 mil eleitores assinaram propostas de emendas populares para a constituição estadual, sobre saúde, educação, mas que a participação e soberania do povo nem foi apreciada no plenário da Assembleia Constituinte e legislativo estadual.

O § 2º do art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais da República Federativa do Brasil preceitua que “[...] O poder executivo designará uma das cidades do Estado para a sua capital provisória até a aprovação da sede definitiva do governo pela Assembleia constituinte [...]”.

⁵ O deputado estadual constituinte pelo PMDB Arlindo Silvério de Almeida não foi eleito, alcançou a primeira suplência com 3.308 votos. Foi diplomado e exerceu o mandato, pois o deputado mais votado Antônio Pesconi, PMDB de Colmeia, sofreu um trágico acidente e faleceu antes da diplomação.

Conforme aponta Carvalho (2002), após eleito o governador Siqueira Campos recebeu pressões de movimentos articulados nas cidades de Araguaína, Paraíso, Porto Nacional e Gurupi, cada uma reivindicando a condição de capital provisória. Os políticos interessados patrocinaram mobilizações populares que chamaram a atenção do país, transformando numa verdadeira guerra entre os municípios interessados em hospedar a sede do governo.

Leitão (2000) aborda que, em 7 de dezembro de 1988, no Palácio do Planalto, em Brasília, o presidente José Sarney escolheu a cidade de Miracema como a capital provisória. Vasconcelos (1991) afirma que a notícia da escolha da cidade de Miracema como capital provisória foi recebida pela população como uma surpresa geral, seus habitantes, que nunca haviam pensado nessa possibilidade, ficaram cheios de esperança. Às 17 horas, após o governador eleito José Wilson Siqueira Campos anunciar oficialmente por telefone, a cidade toda vibrou, nas ruas a satisfação no rosto das pessoas era evidente, criando uma grande concentração popular em um ambiente de concentração e alegria, mas também surgiam as indagações que Miracema vivia uma situação que não estava preparada.

Em 8 de dezembro de 1988, Araguaína se rebelou por não ter sido escolhida como capital provisória. O prefeito João Ribeiro e o deputado federal Edmundo Galdino comandaram uma passeata de protesto. A população revoltada gritava e xingava e terminou por fazer o enterro simbólico do governador eleito Siqueira Campos (O JORNAL, 1989).

A Constituição do estado do Tocantins foi promulgada em 5 de outubro de 1989 (TOCANTINS, 1989).

4.4 Os aspectos econômicos e sociais no norte goiano em 1988, o ano da criação do estado do Tocantins

No ponto de vista de Cavalcante (2003), o contraste regional, político e administrativo na distribuição de recursos públicos com a maior concentração dos investimentos para a região sul de Goiás refletia a dependência dos municípios do norte goiano, pois eram desprovidos de receitas próprias. Isso impossibilitava investimentos essenciais nas áreas de habitação, saúde, saneamento básico, educação, transportes, infraestrutura. Por esses motivos o poder público não era incapaz de gerenciar as atividades públicas com a aplicação adequada dos recursos públicos e promover o desenvolvimento social e humano.

Silva (2008) descreve que, antes da separação de Goiás, o território do novo Estado ficou com uma área correspondente 44,69% do Estado vizinho, a população era estimada em 980.52, habitantes, correspondente a 19,47% de Goiás.

O autor aponta que, segundo o censo do IBGE de 1988, no norte goiano, mais de 60% dos habitantes estavam localizados na zona rural, e a maioria da população era de homens, representando 51,1% dos moradores.

Costa (1985) descreve os fatores econômicos, sociais e ambientais que indicavam os reais índices de desenvolvimento no território tocantinense nos 60 municípios e aponta um expressivo potencial agropecuário, com 5,5 milhões de hectares de terras agricultáveis e forte potencial para a produção agrícola.

A falta de uma infraestrutura adequada provocava vários problemas de ordem social nos 60 municípios que pertenciam ao norte goiano (SILVA, 2008). Na habitação, era possível dimensionar e mensurar o alto índice de vulnerabilidade habitacional, pois, antes da instalação do novo Estado, as residências eram predominantes os casebres de palha de buriti, babaçu e taipa, poucas casas simples de madeira e alvenaria. Essa situação caracterizava um grande déficit habitacional, pois milhares de famílias não possuíam condições habitacionais adequadas.

Na área da saúde, a região apresentava graves deficiências de atendimento médico nos 60 municípios, apenas 7% do total dos médicos do estado de Goiás moravam e trabalhavam no norte goiano.

Vale salientar, em concordância com as ponderações de Silva (2008), as condições de trabalho dos profissionais de saúde na maioria dos municípios nortenses era sofrível, o baixo índice de investimentos por meio das políticas públicas para a saúde. Esses fatores refletiam diretamente no nível de desenvolvimento humano (IDH) da região norte de Goiás.

Em relação ao saneamento básico, antes da instalação do estado do Tocantins, nenhuma cidade contava com rede de esgoto. Não existia na região norte de Goiás uma infraestrutura de saneamento relacionada à coleta e ao tratamento de resíduos (CAVINATTO, 1992).

No tocante à educação, em 1980, conforme considerações de Silva (2008), o IBGE Goiás apresentou um índice de analfabetismo de 36,26%, enquanto a área do novo Estado alcançava 51,24 %. Ainda naquele ano, a população economicamente ativa, segundo o IPEA, na região norte de Goiás, tinha a seguinte escolaridade: ensino fundamental incompleto 78,41%, fundamental completo 13,80%, ensino médio completo 6,81%. Apenas 0,96% de profissionais com curso superior atuavam no Tocantins, enquanto o estado de Goiás detinha 99,04% desses profissionais. A base territorial do novo Estado contava somente com três faculdades: em Porto Nacional, Faculdade de filosofia do Norte Goiano (FAFING), com 551 alunos; em Araguaína, Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Araguaína (FACILA),

com 567 alunos; em Gurupi, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi (FAFICH), com 532 alunos.

O autor afirma que apenas 186 km de estradas asfaltadas. A malha rodoviária que interligava os municípios a Belém Brasília BR 153 tinha as condições de tráfego precário com atoleiros e pontes de madeira. Boa parte das rodovias foi construída pelos próprios moradores da região.

Com referência à energia elétrica, o novo Estado tinha somente 3,9% do consumo total do estado de Goiás. O Tocantins passou a contar somente com 8,19% dos consumidores de energia do total de Goiás. As indústrias que operavam nas principais cidades do norte goiano consumiam apenas 7,1% da energia elétrica de Goiás (SILVA, 2008).

Conforme Costa (1985), o ensino profissionalizante possuía os colégios agrícolas de Pedro Afonso, Natividade e Dianópolis; na condição de pré-profissionalizante, o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENAC), que possuía unidades de ensino em Araguaína e Miracema; Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), instalado em Araguaína e Gurupi.

No ensino técnico profissional, havia a Escola Agrotécnica Federal de Araguatins, criada pelo Decreto nº 91.673, de 20 de setembro de 1985, inaugurada em 23 de março de 1988. Atualmente é *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFTO).

No setor primário, fatores relacionados à produção por meio da exploração de recursos da natureza, a lavoura era pouco diversificada, praticada somente pelo pequeno e médio produtor rural (arroz, mandioca, feijão e milho). Silva (2008) destaca que a região tinha na pecuária de corte um importante ramo de atividade, mas, pela falta de frigoríficos com estrutura para a transformação da carne na região, o gado era transportado vivo para Anápolis, Brasília, Goiânia e Nordeste.

Costa (1985) aponta a participação relativa do norte de Goiás na produção estadual no período de 1985-1988 na produção agrícola de arroz (30,3%), banana (58,9%), cana-de-açúcar (18,9%), feijão (4,5%), mandioca (45,1%), milho (4,6%) e soja (1,3%).

Conforme descreve SEPLAN-GO (apud SILVA, 2008), o rebanho bovino, em 1988, contabilizou 4.424.926,00 cabeças de gado na área do novo Estado, que ficou com 19,74% do efetivo do rebanho bovino de 20 milhões em todo o Estado de Goiás.

No setor secundário, o segmento industrial pouco representava para o novo Estado. Em 1986, o então norte goiano recolheu apenas 6% do imposto de circulação de mercadorias (ICMS) do estado de Goiás ou 1,4% da arrecadação total de Goiás. O novo Estado ficou com 7,82% dos estabelecimentos industriais, aproximadamente 625 indústrias, sendo que Goiás

contava com um número aproximado de oito mil. No setor terciário, o novo Estado ficou com 13.14% dos estabelecimentos comerciais e 16,25% das agências bancárias.

Em relação ao cooperativismo, segundo dados fornecidos pelo Serviço de Aprendizagem do Cooperativismo (SECOOP/OCB-TO), em 1988, no período da emancipação do norte goiano, havia, na região que passou a pertencer ao novo Estado, importantes organizações cooperativas estavam localizadas nas regiões centro-sul pela influência do projeto de agricultura irrigada Rio Formoso nos municípios de Alvorada, Formoso do Araguaia, Gurupi, Paraíso e Porto Nacional.

Em Alvorada, funcionava COOPERALVA (Cooperativa Agropecuária de Alvorada Ltda.), constituída em 29 de junho de 1976. Em Formoso do Araguaia, funcionava a Cooperativa Agroindustrial Rio Formoso, fundada em 24 de março de 1980. Em Paraíso, a Cooperativa dos Produtores Rurais do Norte Goiano Ltda., fundada em 27 de janeiro de 1979. Por fim, em Porto Nacional, operava a Cooperativa Agropecuária Portuense Ltda., que atuava no ramo de comércio atacadista de alimentos para animais, constituída em 9 de setembro de 1966.

5 METODOLOGIA

Neste capítulo, são apresentadas, de forma detalhada, as técnicas utilizadas na execução da pesquisa. O método escolhido é qualitativo, e a pesquisa pode ser descrita como exploratória e descritiva. O instrumento de coleta de dados escolhido foi o questionário com questões abertas, aplicado presencialmente e, em alguns casos, por meio de comunicação eletrônica.

Os métodos empregados na execução da pesquisa para a coleta dos dados primários e secundários, além do levantamento documental e bibliográfico foram dotados procedimentos para a busca de informações preliminares, como: visitas a órgãos públicos, cooperativas e Sistema OCB, solicitação de documentos por meio de ofício, busca em *sites* oficiais, solicitação de informações por *e-mail* e por contatos telefônicos e pesquisa nos arquivos públicos.

Passo importante para esta pesquisa foi a busca por informações sobre o processo histórico para emancipação do norte de Goiás, procurando classificar, explicar e interpretar os fenômenos que ocorreram de 1765 a 2012, embasando o restante do trabalho na identificação dos resultados das políticas públicas estaduais de cooperativismo no período estudado.

A pesquisa descritiva apresenta as características de determinadas populações ou fenômenos. Uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, como o questionário e a observação sistemática (GIL, 2010).

Köche (2012) descreve que a pesquisa exploratória é bastante utilizada nas ciências sociais, proporcionando maior aproximação do pesquisador com o problema por meio do levantamento das variáveis e sua caracterização.

A pesquisa exploratória proporciona maior familiaridade com o problema e seus atores, principalmente os que detêm profundo conhecimento acerca do problema pesquisado. Isso permite descrever as características de determinadas populações ou fenômenos. No seu processo de execução, são utilizadas técnicas de coleta de dados, como questionários e observações sistemáticas (GIL, 2010).

Os dados foram coletados a partir da análise em documentos públicos nas modalidades escrita em papel e eletrônicos, elaborados pelos órgãos públicos inclusos no delineamento do trabalho e caracterizo-se de pesquisa documental.

A pesquisa documental, na concepção de Cervo, Bervian e Silva (2007), é o processo de investigação de documentos com o propósito de descrever e comparar usos e costumes,

tendências, diferenças e outras características, são as bases documentais que permitem estudar tanto a realidade presente como o passado com a pesquisa histórica.

Lakatos e Marconi (2006) sustentam que a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não.

Para Gil (2010), as pesquisas documental e bibliográfica se assemelham. A diferença entre ambas está na natureza das fontes. A primeira vale-se de documentos elaborados com as finalidades diversas com assentamentos de autorização e comunicação, a segunda fundamenta-se em material produzidos por autores com propósitos específicos e ser lido por um público-alvo determinado.

Pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em artigos, livros e dissertações e teses (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2007).

A pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias abrange a consulta a documentos já publicados em relação ao tema de estudo, como publicações avulsas, boletins, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, até meios de comunicação orais, rádio, gravações em fita magnéticas e audiovisuais, filmes e televisão (MARCONI; LAKATOS, 2007).

Na concepção de Gil (2010), a pesquisa bibliográfica é produzida com base em material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos. Partindo desse pressuposto, boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador obter uma gama de fenômenos mais ampla.

A pesquisa bibliográfica se desenvolve tentando explicar um problema, utilizando o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres (KÖCHE, 2012).

A execução da pesquisa ocorreu em seis etapas. No primeiro momento, realizou-se pesquisa documental das publicações oficiais do OCB-GO (2009) no estado de Goiás, para investigar o processo de implementação do cooperativismo no território goiano, principalmente na região que, a partir de 5 de outubro de 1988, passou a pertencer ao estado do Tocantins.

Posteriormente, foram buscadas informações no *site* da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, para identificar os representantes políticos eleitos pelo norte de Goiás nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Solicitaram-se ao Tribunal Regional de Goiás os resultados das eleições realizadas no estado de Goiás em 1978, 1982 e 1986. Foi realizada uma pesquisa na Câmara dos Deputados especificamente na Comissão de Sistematização das cópias de atas das

reuniões que trataram do tema criação do estado do Tocantins. Buscaram-se, ainda, em Goiânia os livros clássicos que descrevem da história de Goiás e fundamentos para a criação do estado do Tocantins. Foram realizados contatos com pessoas que exerceram mandatos eletivos no estado de Goiás antes da divisão para captar informações sobre o cooperativismo no norte de Goiás.

Realizou-se também uma pesquisa na cidade de Arraias/TO, no Museu Deputado João D'Abreu, das matérias publicadas em jornais e livros sobre o movimento cooperativista do norte goiano. E, por último, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins sobre o resultado das eleições de 1988, em que foram eleitos os primeiros representantes do povo tocaninense.

Na terceira etapa da pesquisa, foram aplicados questionários com gestores públicos e atuais e ex-dirigentes do segmento cooperativista que acompanharam diretamente no processo de elaboração e execução de políticas públicas estaduais para o cooperativismo no estado do Tocantins no período entre 1º de Janeiro de 1989 a 11 de junho de 2012.

Na etapa seguinte, foram realizadas visitas à OCB-TO, à Secretaria Estadual da Agricultura e Pecuária (SEAGRO) do governo do estado do Tocantins e foi aplicado um questionário para analisar as políticas públicas para o cooperativismo tocaninense.

Posteriormente, realizou-se uma visita à Casa Civil, Diário Oficial do Estado do Tocantins e Assembleia Legislativa para identificar as publicações por meio de decretos e leis de apoio ao cooperativismo aprovados e sancionados no período de 1º de janeiro de 1989 a 11 de junho de 2012.

Executou-se um levantamento preliminar na Secretaria da Agricultura e Pecuária, órgão estadual responsável pela implantação de programas, projetos e ações e a liberação de recursos para cooperativismo, para identificar e avaliar as políticas públicas destinadas às cooperativas tocaninenses inerentes a indicadores que apontam resultados alcançados e sua contribuição no processo de desenvolvimento do Estado no período entre 1º de Janeiro de 1989 a 11 de junho de 2012.

Por fim, realizou-se um estudo por meio de pesquisa de campo utilizando as técnicas exploratória e descritiva. Conforme conceituam Cerro, Bervian e Silva (2007), a pesquisa exploratória não requer elaboração de hipóteses a serem testadas no trabalho, restringindo-se a definir objetivos e buscar mais informações sobre um determinado assunto. A pesquisa descritiva observa, registra e correlaciona fatos ou fenômenos sem manipulá-los e procura descobrir com maior precisão a frequência que o fenômeno ocorre, bem como sua relação com outros, características, conexão e busca conhecer diversas situações na vida social.

A entrevista desenvolveu-se em uma lógica descritiva e exploratória para a captação das informações e documentos fornecidos por pessoas que atuam diretamente no segmento cooperativista no estado do Tocantins. Utilizou-se como instrumento de coletas de dados um questionário semiestruturado com questões abertas. Conforme Gil (2010), o questionário constitui-se em um meio rápido e eficaz para garantir obtenção de informações relacionada à pesquisa de campo.

A abordagem foi realizada pessoalmente por meio de comunicação eletrônica, e foram apresentados os objetivos da pesquisa. Os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TECLE), concordando em participar do processo de entrevista, na qual se buscou estabelecer e garantir relação de confiança, empatia e segurança com o respondente do questionário.

Utilizaram-se como instrumento de coleta de informações dois questionários específicos abertos e classificados como A e B, que estão nos apêndices, com um conjunto de questões a serem respondidas pelos entrevistados: o questionário A foi direcionado para o Programa Bacia Leiteira com 10 perguntas e o B para o projeto criação de cooperativas de crédito 9 perguntas abertas.

É importante destacar que os questionários aplicados na SEAGRO foram respondidos em conjunto. Colaboram na entrevista os gestores públicos; Claudio Luiz Damé Sayão Lobato, Maria Maritê Benedetti Barbosa, Érica Jardim da Fonseca e Ruitter Pádua.

A aplicação do questionário no SECOOP/OCB-TO e na SEAGRO teve como objetivo avaliar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo tocantinense, por meio da avaliação do desempenho qualitativo das políticas públicas de cooperativismo, utilizando os critérios de **eficiência, eficácia, efetividade e impacto** com base na percepção dos dirigentes cooperativistas e gestores entrevistados.

O critério eficiência na administração pública é a capacidade técnica e operacional do gestor público para otimizar os recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos para obtenção de resultados esperados na execução de uma política pública. A eficácia é a capacidade empreendedora do gestor do gestor público em gerar resultados satisfatórios para o alcance dos objetivos e atender as expectativas do cidadão. A efetividade é a relação equilibrada entre os resultados alcançados e os objetivos propostos na política pública. O impacto considera os efeitos positivos constatados em uma sociedade, percebido a partir da implementação de uma política pública.

Para contemplar os objetivos do trabalho, foi aplicado um questionário complementar enviado por *e-mail* para a superintendente do SESCOOP-TO/OCB, Maria José Andrade; para

o Presidente do SICOOB CREDIPAR de Paraíso do Tocantins, Gilberto Moraes; para o presidente da Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Guaraí (COOPAG), Sidônio Terra de Oliveira, por ser a única cooperativa sobrevivente do Programa Bacia Leiteira, e para o Presidente da SICREDI UNIÃO CERRADO, Carlos Cambor. Não foi recebida a resposta desse último questionário.

Questionaram-se os entrevistados Carlos Clambor e Gilberto Moraes: sobre o histórico de incorporações e fusões de cooperativas; como foi a implantação do Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito Rural; quais os principais resultados do projeto; qual sua opinião sobre os resultados do projeto para o estado do Tocantins. Interrogou-se Maria José Andrade: como vê o desenvolvimento do cooperativismo no Tocantins desde a criação do Estado; como se deu a evolução quantitativa das cooperativas (por ramo) de 1989 até os dias atuais; como vê as políticas públicas estaduais de apoio ao cooperativismo, na perspectiva da elaboração e dos resultados desde a criação do Estado?

A seguir, são apresentados os resultados do trabalho.

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Partindo dessas questões, procurou-se averiguar os resultados alcançados das políticas públicas estaduais para o cooperativismo no estado do Tocantins, implantadas no período entre 1º de janeiro de 1989 a 11 de junho de 2012.

Em 1º de janeiro de 1989, na solenidade de posse, instalação, institucionalização do aparelhamento do estado do Tocantins, em Miracema, capital provisória, o governador José Wilson Siqueira Campos assinou o Decreto nº 8 de criação e aprovação do regimento da Secretaria de Estado da Economia (SEECON). No mesmo ato nomeou o economista Renato Campelo Ribeiro para o cargo de secretário (TOCANTINS, 1989a).

Em janeiro de 1989, foi publicada a Medida Provisória nº 05, que tornou pública a criação do Conselho Consultivo da Política para Agricultura (COPAG). Órgão consultivo vinculado à Secretaria de Estado da Economia na composição de seus membros prevê um representante da organização das Cooperativas do Estado do Tocantins (TOCANTINS, 1989d).

Em 12 de abril de 1989, o governador José Wilson Siqueira Campos, por meio do Decreto n. 567/89, criou o Departamento de Associativismo e Cooperativismo, órgão de assessoramento vinculado à Secretaria de Estado da Economia. Nesse mesmo ato, é acrescido o título para o ocupante do cargo para diretor do departamento de associativismo e cooperativismo assim foram regulamentadas competências e atribuições e finalidades do cargo:

Art. 1º Fica criado o departamento de Associativismo e Cooperativismo destinado a fomentar a criação e o desenvolvimento do Cooperativismo urbano e rural.

Art. 2º o departamento de associativismo é criado como órgão da Administração do Estado vinculado a o governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Estado da economia integrado ao inciso III do art. 40 capítulo 11 do regimento da Secretaria de Estado da Economia.

Art. 3º São atribuições do departamento de associativismo e cooperativismo;

I- Promover a criação e o desenvolvimento do cooperativismo urbano e rural.

II- Promover, estimular apoiar as iniciativas e ações associativistas nos meios urbanos e rurais;

III- Condenar a nível de Estado, a execução da política de desenvolvimento do associativismo e cooperativismo;

IV- Estimular a organização de cooperativas junto ao pequeno e micro empresário urbano e rural;

V- Trabalhar juntamente com os demais órgãos na organização associativista e cooperativista dos pequenos e miniprodutores rurais nas áreas de assentamento;

VI-Promover e apoiar a realização de programas e de projetos de assistência técnica gerencial para a maximização operacional da cooperativa- empresa;

VII- Promover, divulgar e apoiar estudos projetos e programas voltados para o desenvolvimento do sistema cooperativista no Estado;

VIII-Criar e gerir banco de dados do cooperativismo estadual;

IX-Articular-se com os diferentes órgãos do Estado e da união visando à implementação de programas e projetos associativistas e cooperativistas nas áreas da educação e produção;

X- O desempenho de atividades correlatas (TOCANTINS, 2012).

Em 25 de julho de 1989, por meio da Lei nº 63/89, publicada no Diário Oficial de 2 de outubro, foi criada a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEA), o Departamento de Associativismo e Cooperativismo passa a pertencer a essa nova pasta.

Em 2012, após 23 anos dois meses e um dia, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins a Lei nº 2.594, de 11 de junho de 2012, que institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo (PEAC), em apêndice. Essa Lei apresenta como novidade a criação do Fundo de Apoio ao Cooperativismo (FACOOOP-TO), com a gestão, funcionamento e a operacionalização são de competência da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário. É o Conselho Estadual do Cooperativismo (CECOOP), órgão colegiado, consultivo, normativo e deliberativo (TOCANTINS, 2012).

6.1 As políticas públicas da SEAGRO para o cooperativismo tocantinense

Segundo informações fornecidas pelo Sistema OCB/SESCOOP-TO, o processo de transição do cooperativismo de Goiás para o estado do Tocantins, no período entre 1º de janeiro, data da implantação do Estado, a 1º de setembro de 1989, data da realização em Miracema do Tocantins do 1º Seminário Tocantinense de Cooperativismo e criação da OCB-TO.

Logo após a instalação no novo Estado, a Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) encaminhou à Junta Comercial do Estado do Tocantins (JUCETINS) a documentação de todas as cooperativas que estavam registradas nos municípios do norte goiano que a partir da divisão passaram a pertencer ao estado do Tocantins.

[...] As Cooperativas oriundas de Goiás eram um total 37 independente da situação de registro ativo ou inativo, sendo 32 do ramo agropecuário, 03 de consumo 01, de mineração e 01 de eletrificação [...] (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Retomando o modelo utilizado para análise de políticas públicas neste trabalho, apresenta-se uma descrição no Quadro 18.

Quadro 18 - Breve descrição dos indicadores de análise para as políticas públicas utilizados neste trabalho

Critérios	Descrição
Eficiência	Relação entre esforço empregado na implementação da política e os resultados alcançados.
Efetividade	Relação entre implementação de uma política e o sucesso ou fracasso no que tange à mudança das condições sociais da população beneficiária.
Eficácia	Performance da política no que diz respeito ao alcance dos objetivos.
Impacto	Resultados alcançados pela política em relação à modificação da situação problema que a originou.

Fonte: elaboração própria a partir de Castro (2013), Arretche (1998), Aragão (1997) e Cunha (2006)

Serão apresentados, a seguir, o resultado da avaliação das duas políticas públicas da SEAGRO, o Programa Bacia Leiteira e o Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito Rural.

6.1.1 O Programa Bacia Leiteira

Sobre como se deu o processo de discussão para implantação do Programa Bacia Leiteira no governo do estado do Tocantins por intermédio da SEAGRO, a superintendente do SESCOOP-TO/OCB, Maria José Andrade, emitiu a seguinte opinião:

O programa nasceu em gabinete sob a responsabilidade do Ruraltins e Seagro. A participação da SESCOOP-TO/OCB se deu posterior à elaboração, contratação e implementação. Até por que a modalidade escolhida foi associação e não cooperativa salvo engano 24 no total. Dessas associações, muitas constituíram cooperativas, mas não vingaram, pois não mudaram a forma de trabalhar. Esqueceram de uma parte importante no projeto custeio e gestão (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Os gestores entrevistados da Secretaria da Agricultura e Pecuária, Claudio Luiz Damé Sayão Lobato, Maria Maritê Benedetti Barbosa, Érica Jardim da Fonseca e Ruitter Pádua assim se manifestaram:

Foram realizadas reuniões para elaboração do projeto entre a SEAGRO, RURALTINS e SETAS- Secretaria do trabalho e Ação Social para a captação dos recursos junto ao Ministério da Assistência Social, depois de elaborado o projeto foi levado o conhecimento das unidades locais e regionais do RURALTINS, para nivelamento das informações sobre o projeto, bem como o conhecimento sobre a forma de retorno dos recursos por parte dos produtores (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Sobre a implantação do Programa Bacia Leiteira, o presidente da Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Guaraí (COOPAG), Sídônio Terra de Oliveira, assim opinou:

Foram selecionados 35 pequenos produtores de leite ou que tinham aptidão para ela. Receberam uma estrutura física para industrialização do leite, foi criada uma pequena associação e para comercialização dos produtos, foi criada uma cooperativa. Também receberam um caminhão pequeno, 2 tratores. Cada produtor recebeu 3 novilhas com raça leiteira (QUESTIONÁRIO COOPAG, 2014).

O Programa Bacia Leiteira teve início no segundo semestre de 1998 (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

[Foram implantadas] 25 unidades em 25 Municípios 04 matrizes por produtor 02 tratores com equipamentos de grade carreta e asiladeira, 01 laticínio com capacidade de processamento de 200 litros de leite por dia, 04 botijões de sêmen por unidade, 100 doses de sêmen por botijão, total de beneficiados diretamente 875 (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

O Programa não está mais vigente.

Esse programa acabou há 10 anos. A única cooperativa sobrevivente é a COOPAG Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Guaraí que atualmente conta com 20 cooperados ativos. Mas não tem apoio nenhum do Programa Bacia Leiteira (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Segundo a SEAGRO, “[...] o programa foi extinto somente a COOPAG Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Guaraí está em funcionamento [...]” (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Um dos critérios para a análise da política pública adotados nesse trabalho é a eficiência. Nesse critério, é importante destacar que, na visão da SEAGRO,

[...] Os recursos foram devidamente aplicados tendo sobra de saldo utilizado na aquisição e implantação das unidades. Também foram utilizados recursos do FAT [Fundo de Amparo ao Trabalhador] e SETAS na capacitação [...] (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

A eficácia é outro dos critérios utilizados nesta pesquisa. Dessa forma, os questionários buscaram identificar se as metas estabelecidas no programa foram alcançadas no prazo previsto. Segundo a SEAGRO,

[...] Em termos de implantação sim. Mas por vários motivos tais como: falta de espírito cooperativista, tradição na bovinocultura de leite e ingerências de lideranças políticas inviabilizaram o alcance das metas[...] (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Sobre a efetividade no processo de execução do programa, os gestores da SEAGRO que responderam ao questionário relatam que “[...] Não houve um monitoramento sistemático

das atividades e, portanto os resultados não foram atingidos [...]” (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Em relação ao impacto do referido programa, o presidente da COOPAG relata que:

O projeto foi mal acompanhado após sua implantação, sem orientações técnicas, operacionais e comerciais para a área da produção e comercialização dos produtos. Desinteresse da maioria dos cooperados e desistência do projeto (QUESTIONÁRIO COOPAG, 2014).

Complementando a informação, os gestores da SEAGRO que responderam ao questionário declaram que “[...] A exceção da unidade de Guaraí [COOPAG] as demais não atingiram os objetivos [...]” (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Sobre quais os principais resultados do Programa Bacia Leiteira, o presidente da COOPAG identifica que “[...] Dentre os resultados do Programa estão o fortalecimento da agricultura familiar e valorização no preço do produto (leite). Reprodução do gado, ampliando a genética leiteira [...]” (QUESTIONÁRIO COOPAG, 2014).

Dessa forma, pode-se notar que a política pública denominada Programa Bacia Leiteira não conseguiu atingir relevantes resultados em relação ao fomento do cooperativismo no estado do Tocantins. Ressalta-se que a discussão aqui empreendida não busca encontrar eventuais “culpados”, nem atribuir responsabilidades. A questão em discussão é a análise da política em relação à sua elaboração, implantação, avaliação e impacto, usando os indicadores apresentados.

Analisando esses resultados à luz dos princípios cooperativistas, pode-se inferir que ações realizadas, dessa forma, interferem diretamente no princípio da autonomia e da independência, pelo menos no primeiro momento. O investimento público na cooperativa pode, se não for bem gerenciado, causar dependência da cooperativa em relação ao Estado. Dessa forma, os cooperados podem ficar “aguardando” a próxima inversão de recursos na cooperativa. Em relação ao princípio da participação econômica dos membros, pode também haver a “falsa” impressão de viabilidade econômica, criada pelos investimentos públicos.

Nota-se que em nenhum momento o público beneficiário participou na elaboração do programa, o que pode causar desinteresse, conforme mencionado nos questionários. Por outro lado, entende-se que esse programa é oriundo de uma estrutura estadual em constituição, em um estado recém-criado, podendo-se dizer que foi uma das políticas pioneiras do Estado.

Outra variável a ser considerada é o momento. O fim da década de 1980 e início da década de 1990 marcam exatamente o meio das chamadas “décadas perdidas”, em que a

economia brasileira enfrentava sérios problemas com a inflação, controlada apenas no meio da década de 1990.

Dessa forma, avalia-se que essa política pública estadual não conseguiu atender aos critérios apresentados. A sobrevivência da COOPAG mostra que o programa, mesmo não atingindo seus objetivos de forma plena, conseguiu resultados.

6.2.2 O Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito Rural

O Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito Rural foi elaborado por meio de diversas parcerias.

O projeto foi elaborado pelo Governo com a coordenação e participação da SEFAZ e SEAGRO. A OCB/TO participou da fase de sensibilização, orientação, por meio de palestras, visitas, articulação no BACEN, o projeto era fechado, não tivemos espaço para mudar nada (QUESTIONÁRIO, SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Após várias reuniões com os parceiros da secretaria da Agricultura (Secretaria do Tesouro, Prodivino, Prefeituras, Sindicatos e OCB-TO) constatou-se que apenas 23% dos Municípios possuíam agências Bancárias, devido a esse fato era muito difícil chegar os financiamentos para os pequenos e médios produtores. Notou-se que a alternativa mais viável seria apoiar a constituição de cooperativas de crédito rural. Em abril de 1999 formatou-se o projeto para a constituição de 35 cooperativas. O estado apoiaria com os recursos para a formação do capital, realizaria palestras de orientação e organização e toda a documentação necessária que o Banco Central exigia, nossa missão era deixar as cooperativas prontas para o atendimento aos cooperados (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

A constituição dessas cooperativas era uma necessidade, em um estado recém-criado com carência de serviços bancários, conforme os depoimentos abaixo.

Os produtores foram muito motivados, pois toda a necessidade deles no que se relacionava com uma agência bancária que eles teriam mais próximo desde o pagamento de água, energia e um financiamento que eles teriam em seu Município fazendo o recurso financeiro ficar ali gerando divisas e empregos e facilidades isso fez com que algumas cooperativas tivessem mais de 270 cooperados (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

O projeto de criação das cooperativas de crédito teria alavancado o desenvolvimento para as regiões, pois sabe-se que os Municípios que não tem agência bancária grande parte dos recursos ficam nas cidades que possuem bancos (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

O projeto previa a criação de cooperativas de crédito rural distribuídas por todo o território tocantinense. A SEAGRO alega que o projeto previa 35 cooperativas, posteriormente, com a mudança das regras para cooperativas de crédito pelo Banco Central,

esse número foi reduzido para 9. No decorrer do Projeto, o número passou por nova redução, ficando em 6 cooperativas.

[...] Das 35 previstas foram constituídas 09 cooperativas, Araguatins, Araguaína, Dois Irmãos, Dianópolis, Guaraí, Miranorte, Palmas, Paranã e Porto Nacional [...] (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

[...] Consta em nossos relatórios: 06 Cooperativas de Crédito em Araguatins, Araguaína, Miranorte, Palmas, Dianópolis e Paranã, essa última nem chegou a funcionar (foi solicitado dissolução ao BACEN) [...] (QUESTIONÁRIO, SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Das cooperativas implementadas apenas uma está em atividade. Cabe ressaltar que nos últimos anos as cooperativas de crédito passaram por processos de fusão/incorporação, conforme relatam Cançado, Souza e Pereira (2014).

[Cooperativas de crédito atualmente são] 02 com sede no Tocantins e Postos de Atendimento Cooperativo (PACs) da Unicred Sicoob Credipar, com sede em Paraíso do Tocantins, constituída em março de 1991. Incorporou em 2012 a Engecred, cooperativa constituída pelos engenheiros civis (sede e 9 PACs). Sicredi União Cerrado sede em Dianópolis (oriunda do projeto do Governo). Incorporou a Cooperativa de Araguatins (oriunda do projeto de Governo), e a Cooperativa dos Servidores Públicos (sede e 3 PACs no Tocantins e um na Bahia). UNICRED Sicoob – Pacs em Palmas, Gurupi e Araguaína (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

[...] Em relação ao número de cooperativas constituídas foi revisto no decorrer do processo imaginava-se um número muito maior. Depois fecharam em 6. Em relação ao prazo teve adiantamento de uns 2 anos [...] (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Sobre a quantidade de cooperativas ainda estão em funcionamento oriundas do Projeto, os gestores entrevistados da SEAGRO assim responderam:

[...] Atualmente do projeto temos uma em Dianópolis com quatro unidades de atendimento, essas estão localizadas nas cidades de: Luis Eduardo Magalhães BA, Palmas, Pedro Afonso e Araguatins [...] (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Com relação ao critério eficiência, aos recursos investidos no Projeto, é importante destacar que visavam financiar a estruturação inicial da cooperativa, conforme as respostas aos questionários.

Não tenho a informação do valor total investido o que posso esclarecer é que durante a execução do projeto era claro a disponibilidade de recursos para a mobilização, constituição, registro e parte para os cooperados integralizarem o capital, por meio de financiamento junto ao Prodivino (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Quando iniciamos o projeto os recursos seriam suficientes, mas no final do mês de Maio [um mês depois do início do Projeto] quando o Banco Central lançou uma nova normativa mudando o valor do capital social para as cooperativas de crédito, passou de R\$ 3.000,00 para R\$ 5.000,00 o mínimo para constituir uma cooperativa.

Como o Estado financiava através do Prodivino, as cotas-partes que formava o capital social foi necessário rever todo o projeto reduzindo de 35 para 09 Cooperativas (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Os respondentes da SEAGRO alegam que conseguiram atingir a meta de 9 cooperativas, considerando a mudança de regras do Banco Central, “[...] Alcançamos no prazo previsto as metas estabelecidas, mas para 09 cooperativas e não para 35 previstas devido à normativa do Banco Central [...]” (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

A exemplo do Programa Bacia Leiteira, essa política pública também enfrentou sérios problemas na sua implantação, inclusive de entendimento por parte dos futuros cooperados. Com base no critério efetividade, o dirigente cooperativista do SESCOOP/OCB-TO entrevistado assim manifestou:

Por ser um programa de governo as comunidades imaginavam um programa paternalista, o que de certa forma dificultou o desenvolvimento do Projeto. Quando participávamos de algumas ações e apresentávamos o papel e funcionamento da Cooperativa de Crédito as pessoas meio que desanimavam. Muitas não queriam assumir as responsabilidades de cooperados. Imaginavam que seriam mais uma forma de financiamento da atividade com recursos não reembolsáveis (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Com referência ao critério eficácia, os gestores da SEAGRO assim opinaram:

Os objetivos de apoiar e constituir cooperativas foram atingidos, mas após a implantação dos mesmos foram surgindo às dificuldades como: Bancos oficiais distantes para depósito desses recursos movimentado pelas cooperativas, fazendo com que algumas cooperativas não iniciaram as operações, falta de diretores com experiência e outras com a mesma dificuldade se uniram a outras e tornaram mais fortes: Miranorte se uniu a de Paraíso que não fazia parte do projeto, mas tinha mais tempo de atividade (QUESTIONÁRIO SEAGRO, 2014).

Em relação ao critério impacto, resultados do Projeto, a sobrevivência da cooperativa, hoje denominada Sicredi União Cerrado mostra que houve desdobramentos positivos.

Como fator positivo relaciono o fato da constituição das cooperativas e que das 06 constituídas de certa forma contribui para o que existe hoje no Tocantins. Será que se não tivesse acontecido esse Projeto existiria o SICREDI? Que hoje conta com mais de 4 mil cooperados? Presente em 04 municípios do Tocantins e um na Bahia? É muito mais fácil avaliar o existente do que julgar o imaginário (QUESTIONÁRIO SESCOOP/OCB-TO, 2014).

Questionou-se ao presidente do Sicoob Credipar, de Paraíso do Tocantins, Gilberto Moraes, se a cooperativa fez parte do Projeto e ainda como o gestor avalia esse Projeto.

Não, nossa cooperativa surgiu de uma necessidade nossa e foi criada por nós produtores rurais no ano de 1991. Nos não tivemos nenhum apoio do Governo do Estado para abertura da nossa cooperativa. Esse projeto foi um grande equívoco, pois cooperativismo não nasce de cima para baixo, é exatamente o contrário, ou seja, de baixo para cima, de uma demanda da comunidade que seja de produtores ou empresários, o Governo doou R\$ 100.000,00 para cada projeto de cooperativa, eram 6 projetos, teve algumas que nem abriram as portas e outras que abriram como Palmas e Miranorte tiveram que fechar devido a problemas de gestão, existe processos no Banco Central e esses Diretores e Conselheiros respondem por gestão

temerária junto ao BC. Foi ruim para o sistema de cooperativas do Estado, especialmente. O ramo crédito, só não foi pior porque o Sicredi absorveu as 2 cooperativas que restaram como Dianópolis e Araguatins, dessas só existe hoje o Sicredi Dianópolis [Sicredi União Cerrado], isso demonstra que o projeto foi um grande equívoco. Na minha opinião, não diferente da maior parte dos líderes cooperativistas, não podemos misturar política partidária com o cooperativismo/associativismo (QUESTIONÁRIO SICOOB CREDIPAR, 2014).

É importante notar nesse projeto a interferência de uma instituição federal, ou seja, a mudança de regras do Banco Central em relação a cooperativas de crédito, que levou os gestores públicos a adaptar o programa durante sua execução.

Nesse caso, como na outra política analisada, os beneficiários não foram incluídos no processo de elaboração da política pública, ou seja, conforme relatada, a política foi imposta de cima para baixo, o que causou parte dos problemas descritos.

A análise da **eficácia, efetividade, eficiência e impacto** dessa política pública é, de certa forma, próxima a anterior. Porém cabe destacar que a cooperativa que “sobreviveu” ao final do Projeto incorporou outra “sobrevivente”, a cooperativa de Araguatins, e a cooperativa de Miracema foi incorporada pela Sicoob Credipar. Então, pode-se dizer que, das cooperativas de crédito implementadas, a metade (3 em 6) conseguiu sobreviver.

A análise em relação aos princípios cooperativistas também é muito próxima da já realizada. A inversão direta de recursos públicos pode afetar sobremaneira a percepção dos cooperados em relação à prática dos princípios cooperativistas, em especial a autonomia, a independência e a participação econômica dos membros. No caso desse projeto, pode-se acrescentar o princípio da adesão livre e voluntária, pois os futuros cooperados podem querer ingressar na cooperativa unicamente pelo aporte de recursos públicos, inclusive financiando o capital social do cooperado.

Finalizando a análise, parece que essa política pública, mesmo com os problemas e desdobramentos expostos, conseguiu melhores resultados que o Programa Bacia Leiteira.

Por outro lado, é importante deixar claro que as duas políticas públicas estaduais têm sérios problemas em relação à elaboração justamente por “deixar de fora” o beneficiário nesse importante momento, que é o de concepção da política. Essa escolha tem impactos significativos tanto na implementação quanto nos próprios resultados finais.

Na implementação, o beneficiário pode não se sentir comprometido por não ter participado da elaboração, ou mesmo não entender de forma correta e efetiva a intenção da política, o que aconteceu, conforme os relatos. Partindo desses problemas de implementação, pode-se inferir que os resultados ficam, de certa forma, comprometidos.

Sugere-se, então, que as próximas políticas públicas de cooperativismo para o estado do Tocantins atentem para a participação efetiva dos futuros beneficiários quando de sua concepção. Mesmo que essa postura não garanta o efetivo “sucesso” da política, pelo menos pode aumentar suas chances.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo a dissertação, retomam-se os objetivos deste trabalho de forma a contemplá-los e apresentar a análise do pesquisador em relação a seus resultados. O objetivo geral desta dissertação foi analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no estado Tocantins, estabelecidas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período entre 1º de janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de junho de 2012.

Os objetivos específicos foram: 1) apresentar e discutir os principais fatos históricos e identificar os atores diretamente envolvidos no processo de discussão para a emancipação do norte de Goiás e criação do estado do Tocantins no período de 1765 a 1988; 2) estudar o processo histórico e de transição do cooperativismo de Goiás para o estado do Tocantins, no período entre 1º de janeiro a 1º de setembro de 1989; 3) investigar os processos de discussão e implantação das políticas públicas estaduais para as cooperativas executadas pelo estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária; 4) avaliar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo tocantinense, com base na percepção dos gestores e dirigentes cooperativistas em relação ao desempenho qualitativo das políticas públicas de cooperativismo, utilizando os critérios de eficiência, eficácia, efetividade e impacto, conforme o manual de avaliação de políticas públicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Para alcançar o primeiro objetivo específico, foi feita uma investigação histórica a partir de livros, artigos, atas de assembleias, jornais, teses e dissertações de acordo com os critérios estabelecidos na metodologia do trabalho. Para atingir o segundo objetivo específico, foram levantadas informações nos OCB-GO, OCB-TO, livros, jornais e banco de dados da JUCETINS para buscar a história e inclusão do cooperativismo na agenda política nas regiões sul e norte de Goiás.

No terceiro objetivo específico, identificaram-se as ações executadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária na tentativa de construção de políticas por meio de estratégias governamentais para atender o segmento cooperativista.

No objetivo específico 4, que visava avaliar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no estado do Tocantins, foram comparados os resultados do desempenho com relação ao Programa Bacia Leiteira, que tinha com finalidade estimular a produção de leite e transformação em produtos derivados por meio da industrialização, e ao projeto de Constituição de Cooperativas de Crédito Rural, que objetivava proporcionar aos municípios

que não tinham agências bancárias opções de operações financeiras para a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e família.

Para explicar, de forma contundente, as relações do cooperativismo com políticas públicas, realizou-se uma análise comparativa entre os critérios de eficiência, eficácia, efetividade e impacto, conforme a metodologia de avaliação de políticas públicas utilizada pelo IPEA. Os sete princípios cooperativistas estabelecidos pela Aliança Cooperativa Internacional, de acordo com a redação dada em Manchester (Inglaterra) em 1995, são: adesão voluntária, gestão democrática, participação econômica dos sócios, autonomia e independência, educação, formação e informação, intercooperação e preocupação com a comunidade.

Dessa forma, os objetivos propostos foram atingidos e pode-se responder à pergunta apresentada no início deste trabalho (as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no Tocantins executadas pela SEAGRO, no período de 1º janeiro de 1989 até a promulgação da Lei Estadual 2.594, de 11 de junho de 2012, contribuíram para o desenvolvimento do cooperativismo no Estado?).

Da política pública tanto para o fomento da cadeia produtiva do leite por meio do incentivo à transformação de associação em cooperativas quanto em relação ao estímulo à constituição de cooperativas de crédito rural nos municípios, apenas uma está em funcionamento.

É importante salientar que foi declarado nas falas dos entrevistados que os recursos públicos utilizados na política pública estadual Programa Bacia Leiteira tiveram origem no Orçamento Geral da União e na dotação orçamentária do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Portanto, com o término deste trabalho, foi possível identificar elementos que podem ser aprofundados em pesquisas futuras. Nesse sentido, recomenda-se que seja executado estudo para analisar o fenômeno político eleitoral que ocorreu nas primeiras eleições realizadas no estado do Tocantins, em 15 de novembro de 1988, em que foram eleitos os primeiros atores políticos responsáveis pela elaboração e pela implantação das políticas públicas tocantinenses. Outra pesquisa relevante pode se orientar no sentido de levantar a história das cooperativas criadas pelas políticas públicas aqui estudadas e que não conseguiram permanecer em atividade.

Vale salientar que o desdobramento deste estudo contribuirá para os agentes interessados no segmento cooperativista tocantinense, principalmente no setor público e nas universidades, para uma reflexão sobre como se deu o processo evolutivo que ocorreu durante

23 anos, e servir como fonte de pesquisas para ser aprofundada em outros estudos acerca do tema.

8 REFERÊNCIAS

ACI – ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. **Co-operative**: identidade, valores e princípios. Disponível em: < <http://ica.coop/en/whats-co-op/co-operative-identity-values-principles>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

AIRES, V. **Abílio Volney suas glórias suas dores**. Palmas: Provisão, 2002.

ALENCASTRE, J. M. P. **Anais da Província de Goiás**. Goiânia: SUDECO, Governo de Goiás, Ipiranga, 1979.

ANNIBELLI, Mariana Baggio. A ordem econômica brasileira e o cooperativismo. **Revista Eletrônica do CEJUR**, v. 1, n. 13, ago./dez. 2008. Disponível em: <www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/ordem-economica-brasileira-e-o-cooperativismo>. Acesso em: 29 dez. 2014.

ARAGÃO Vescovi Cecília de. Burocracia, eficiência e modelos de gestão pública: Um ensaio. **Revista do Serviço Público** v. 48, n. 3 set./dez. 1997. Disponível em: <[http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/97-Arag%C3%A3o,CVescovide48\(3\).pdf](http://www.bresserpereira.org.br/Documents/MARE/Terceiros-Papers/97-Arag%C3%A3o,CVescovide48(3).pdf)>. Acesso em: 29 dez. 2014.

ARRETCHE, M. T. S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, E. M. (Org.). **Avaliação de políticas sociais**: uma questão em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

BOAVENTURA, D. M. R. **Urbanização de Goiás no século XVIII**. 2007. 280 f. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) – FAU-USP, São Paulo.

BORGES, A. S.; BOVO, C. A. **A importância da organização do quadro social na Sicredi União Cerrado**. 2012. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (MBA em Gestão de Cooperativas) – UFT, Palmas.

BRAGA, F. M. S. A.; CARVALHO, F. S.; SANTOS, P. R. Em busca de padrões para avaliar o impacto de políticas públicas em minas gerais. In: CONGRESSO CONSAD GESTÃO PÚBLICA BRASÍLIA, 4. **Anais...**, Brasília, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2014a.

BRASIL. **Decreto nº 75.320, de 29 de Janeiro de 1975**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75320-29-janeiro-1975-423871-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 29 dez. 2014b.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5764.htm>. Acesso em: 30 dez. 2014c.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Evolução do cooperativismo no Brasil**: DENACOOOP em ação. Brasília: MAPA, 2006.

BRAVO, M. I. S.; PEREIRA, P. A. P. (Org.). **Política social e democracia**. São Paulo: Cortez, 2002.

CAMPOS, F. I.; DUARTE, A. T. **O Legislativo em Goiás**. Goiânia: Assembleia. Disponível em: <<http://al.go.leg.br/instituicao/livros>>. Acesso em: 4 abr. 2014.

CANÇADO, A. C.; SOUZA, M. F. A.; PEREIRA, J. R. Cooperative principles, cooperative identity and competitiveness. In: KETILSON, L. H.; VILLETIAZ, M.-P. R. (under the direction of). **Cooperatives' power to innovate**: texts selected from the international call for papers. Lévis: International Summit of Cooperatives, 2014, p. 341-353.

CANÇADO, A. C. et al. Movimento e princípios cooperativistas: evolução e reflexões para novos estudos. In: CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; SILVA JR, J. T. (Org.). **Gestão social**: aspectos teóricos e aplicações. Ijuí: UNIJUÍ, 2012.

CANÇADO, A. C. **Fundamentos teóricos da gestão social**. 2011. 246 f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Lavras, Lavras.

CANÇADO, A. C. **Autogestão em cooperativas populares**: os desafios da prática. Salvador: IES, 2007.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; SILVA Jr, J. T. **Gestão social**: aspectos teóricos e aplicações. Ijuí: Edunijuí, 2012.

CARVALHO, L. **Testemunho da história de Vila boa (Goyaz) a Palmas (Tocantins)**. Palmas, 2002.

CASTRO, J. A. **Avaliação de políticas públicas**. Disponível em: <http://cdn.fee.tche.br/publicacoes/cota_base_zero/02.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2013.

CAVALCANTE, M. E. S. R. **O discurso autonomista do Tocantins**. Goiânia: UCG, 2003.

CAVINATTO, V. M. **Saneamento básico**: fonte de saúde e bem-estar. São Paulo: Moderna, 1992.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. S. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Paerson Prentice Hall, 2007.

CONGRESSO NACIONAL. **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, 1988
Disponível em: <www2.camara.gov.br/publicações>. Acesso em: 2 maio 2014.

COSTA, C. **Assimetrias regionais no Brasil**: fundamentos para criação do Carajás. São Paulo: Oceano, 2011.

COSTA, C. **Estado do Tocantins uma geopolítica de desenvolvimento**. Goiânia: Líder, 1985.

CUNHA, Carla Giane, Soares da. **Avaliação de políticas públicas e programas governamentais**: tendências recentes e experiências no Brasil. 2006. Disponível em: <http://www.scp.rs.gov.br/upload/Avaliacao_de_Politicas_Publicas_e_Programas_Governamentais.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2014.

ELIS, B. O perfil de João D'Abreu. **Diário da Manhã**, 26 maio 2014. Disponível em: <<http://www.dm.com.br/texto/181624>>. Acesso em: 30 dez. 2014.

FERNANDES, D. A. **A dinâmica da fronteira agrícola em Goiás (1970-1985)**. 2006. 142 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

GERALDIN, O. (Org.). **Transformação histórica do Tocantins**. Goiânia: EdUFG; Palmas: Unitins, 2002.

GESTÃO COOPERATIVA. **Aliança-Cooperativa Internacional dia Mundial do cooperativismo**. Disponível em: <www.gestaocooperativa.com.br>. Acesso em: 11 jun. 2013.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOULARTI FILHO, A.; ALMEIDA, A. S.; MESSIAS, T. A. **Instituições e desenvolvimento**: uma análise comparativa da trajetória econômica e financeira das superintendências de desenvolvimento regional no Brasil 1967-1990. Relatório de Pesquisa financiada pelo MCT/CNPq, 2011.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Brasil em desenvolvimento**: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2010.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Planejamento e políticas públicas**, v. 1, n. 1, jun. Brasília: IPEA, 1989.

JUCETINS – Junta Comercial do Estado do Tocantins. **Sistema Nacional de Registro de Empresas - SINREM**. Palmas-TO, 2013.

JORNAL DA CULTURA GOIANA. **Edição Especial João D' Abreu**. Ano VIII, n. 15, out. 2013.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos da metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 30. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

LACOMBE, F. J. M. **Dicionário de administração**. São Paulo Saraiva, 2004.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa elaboração análises e interpretação de dados**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LEITE, J. S. **Princípios cooperativos**. 2010. Disponível em: <http://www.cases.pt/0_content/actividades/doutrina/princ%C3%ADpios_cooperativos_-_de_Jo%C3%A3o_Salazar_Leite.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2014.

LEITE, J. S. Sobre o código cooperativo e da necessidade da sua revisão. **Anuário de Estudos Cooperativos da Universidade de Deusto**, v. 1, 1992.

LEITE, J. S. Por um manifesto cooperativo. **Revista de Estudos da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra**, dez. 1991.

LEITÃO, J. C. M. **Tocantins eu também criei**. Brasília: JLC/ Brasil, 2000.

MAIA, M. Z. B. **Universidade pública e o movimento docente no Tocantins: entre a realidade e o sonho**. 2002. 285 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisas: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MANZINI, E. J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semiestruturada. In: MARQUEZINE, M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE, S. (Org.). **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial**. Londrina: EDUEL, 2003.

MORAES, L. M. **A segregação planejada**. Goiânia: UCG, 2006.

O JORNAL. **Edição especial historia do Tocantins**. Miranorte, 25 maio 1989.

OCB – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS.

Princípios cooperativistas: sete linhas orientam o cooperativismo. Disponível em:

<<http://www.ocb.org.br/site/cooperativismo/principios.asp>>. Acesso em: 11 jun. 2013.

OCB-GO – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DE GOIÁS. **Cooperativismo passo a passo**. 8. ed. Goiânia: OCB-GO, 2009.

OCB-TO – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS NO ESTADO DO TOCANTINS. **Sistema OCB/TO**. Disponível em:

<<http://www.ocbto.coop.br>>. Acesso em: 25 out. 2013.

PALACÍN, L.; MORAES, M. A. S. **História de Goiás (1722-1972)**. 7. ed. Goiânia: UCG, 2008.

PEDROSO, I. L. P. B.; SILVA, A. R. P. As transformações da agricultura do sudoeste de Goiás da agropecuária extensiva à formação de cluster de grãos. In: CONGRESSO DA SOBER, 43, 2005, Ribeirão Preto. **Anais...**, Ribeirão Preto: SOBER, 2005.

PINHO, D. B. **Cooperativismo no Brasil**: da vertente pioneira a vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

PORTAL DO COOPERATIVISMO FINANCEIRO. Disponível em:

<www.cooperativismodecredito.Coop.br/tag/tocantins>. Acesso em: 14 nov. 2014.

PÓVOA, L. **A história didática do Tocantins**. Goiânia: Kelps, 1999.

RODRIGUES, M. M. A. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

RODRIGUES, J. C.; ROCHA JÚNIOR, E. L. Região e política: as divisões regionais no Brasil contemporâneo – o caso da criação do estado do Tocantins. In: ENCONTRO

NACIONAL DE GEÓGRAFOS, 17, Belo Horizonte 2012. **Anais...**, Belo Horizonte: AGB, 2012.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES/UAB, 2009.

SANTOS, J. S. **O sonho de uma geração**: movimento estudantil Goiás e Tocantins. Goiânia: UCG, 2007.

SANTOS, J. S. A CENOG no discurso de seus integrantes. In: GIRALDIN, O. (Org.). **A transformação histórica do Tocantins**. Goiânia: UFG, Palmas: Unitins, 2002, p. 89-105.

SARAIVA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2006.

SCHNEIDER, J. O. **Democracia, participação e autonomia cooperativa**. 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 1999.

SEAGRO – Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins. **Diretoria de Fomento e Fortalecimento ao Cooperativismo e do Associativismo Rural**. Palmas-TO, 2013.

SEBRAE/MG. **Políticas públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte: SEBRAE-MG, 2008. (Série Políticas Públicas, v. 7)

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SEIXAS, W. O arrojo de Ary Valadão na agricultura. **Diário da Manhã**, 16 jun. 2014. Disponível em: <<http://www.dm.com.br:9000/cidades/centro-oeste/2014/06/o-arrojo-de-ary-valadao-na-agricultura.html>>. Acesso em: 30 dez. 2014.

SICOOB-CREDIPAR. **Cooperativa de Crédito Rural de Paraíso**. Disponível em: <<http://www.sicoobcredipar.com.br/Institucional/Histórico>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

SICREDI UNIÃO CERRADO. **SICREDI UNIÃO CERRADOM** Mensagem recebida por Josivaldo Alves da Silva <josivaldoadm@yahoo.com.br> 19 nov. 2014.

SILVA, O. B. **Memória do Tocantins**. Goiânia: Kelps, 2014.

SILVA, O. B. **A nova história do Tocantins**. Goiânia: Kelps, 2008.

SILVA C. A. L.; CANÇADO, A. C.; GHIZONI, L. D. Cooperativismo e economia solidária: aproximação teórica conceitual. In: ENCONTRO DE INVESTIGADORES LATINOAMERICANOS DE LA ALIANZA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 7, Santiago de Chile. **Anais...**, Santiago, 2012.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p.20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, C. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 24, p. 105-121, jun. 2005.

SOUZA, T. S.; BARROS, A. P. Meio ambiente e políticas públicas. In: REDE DE DEFESA AMBIENTAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. **Carteira de projetos: planos de ação**. Comunitários de meio ambiente/Projeto Nucodema. Cabo de Santo Agostinho: Rede de Defesa Ambiental do Cabo de Santo Agostinho, 2007.

SUDECO – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. **Histórico**. Disponível em: <<http://www.sudeco.gov.br/pt/historico>>. Acesso em: 31 maio 2014.

TEIXEIRA, Elenaldo, Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. 2002. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2014.

TESCH, Walter. **Dicionário básico de cooperativismo**. Brasília: SESCOOP, 2000.

TOCANTINS. Decreto nº 08, de 1º de Janeiro de 1989. Aprova o regimento da Secretaria de Estado da economia SEEECON. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**. Miracema - TO, nº 01 Domingo 1º Jan 1989a, no 01, p.124- 130.

TOCANTINS. Decreto-Lei nº 63/89, de 25 de julho de 1989. Art. 4º fica criada a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento SEA. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**. Miracema - TO, nº 20 – Segunda-feira, 2 Out. 1989b, ano 1, p. 54.

TOCANTINS. Decreto nº 567, de 12 de abril de 1989. Cria o Departamento de Associativismo e Cooperativismo. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**. Miracema - TO, nº 09 Quinta-feira 13 Abril 1989c, ano 1, p.18.

TOCANTINS. Lei nº 5, de 23 de janeiro de 1989. Institui, no âmbito de órgãos estaduais, Conselho de Assessoramento Superior. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**. Miracema - TO, nº 04 23 Janeiro de 1989d, ano 1. Disponível em: <file:///C:/Users/Airton%20Can%C3%A7ado/Downloads/8188.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2014.

TOCANTINS, Lei nº 2.594, de 11 de junho de 2012. Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo – PEAC, e adota outras providências. **Diário Oficial do Estado do Tocantins**, Palmas - TO, nº 3.652, 19 jun. 2012.

TRE-GO – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás. **Secretaria de Tecnologia da Informação, Seção de Biblioteca, Legislação e Arquivo**. Abr. 2014.

TRE-TO – Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins. **Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação, Coordenadoria de Gestão da Informação, Seção de Biblioteca e Arquivo**. Palmas, TO setembro de 2014.

TREVISAN, A. P.; VAN BELLEN, H. M. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, v.42, n. 3 maio/jun. 2008.

VASCONCELOS, A. **Retalhos de um passado Miracema do Tocantins**. Goiânia: Kelps, 1991.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisas em administração**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

9 APÊNDICES

9.1 Questionário (A) Programa Bacia Leiteira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUESTIONÁRIO (A)

Este instrumento tem como objetivo: Analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no Estado Tocantins, implementadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período entre 1º de Janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de Junho de 2012. Requisito parcial para a conclusão do mestrado em desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins sob a orientação do professor Dr. Airton Cardoso Cançado.

1º - Como ocorreu o processo de transição do cooperativismo de Goiás para o Estado do Tocantins no período entre 1º de Janeiro a 1º de Setembro de 1989 ?

2. PROGRAMA BACIA LEITEIRA

2.1 Como foi o processo de discussão para implementação do programa bacia leiteira pelo Governo do Estado do Tocantins através da SEAGRO?

2.2 Em que ano e data o programa bacia leiteira teve início?

2.3 Com quantos beneficiados o programa iniciou o funcionamento?

2.4 Atualmente quantos produtores são atendidos pelo programa bacia leiteira?

2.5 Eficiência: os recursos utilizados na execução das ações do programa bacia leiteira foram suficientes para alcançar resultados esperados em termos de qualidade e quantidade?

2.6 Eficácia: As metas estabelecidas no programa bacia leiteira foram alcançadas no prazo previsto?

2.7 Efetividade: No processo de execução do programa ocorre uma constante relação entre os resultados alcançados como medida de desempenho para o alcance dos objetivos?.

2.8 Impacto: Qual o resultado efetivo que o programa proporcionou ao público beneficiado?

Josivaldo Alves da Silva

Matricula: 201313036

MESTRANDO

PALMAS-TO

SETEMBRO 2014

9.2 Questionário (B) Projeto Constituição de Cooperativas de Crédito Rural



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUESTIONÁRIO (B)

Este instrumento tem como objetivo: Analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no Estado Tocantins, implementadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período entre 1º de Janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de Junho de 2012. Requisito parcial para a conclusão do mestrado em desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins sob a orientação do professor Dr. Airton Cardoso Cançado.

2. PROJETO CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL

2.1 Como foi o processo de discussão para implementação do projeto que previa a constituição de Cooperativas de crédito rural pelo Governo do Estado do Tocantins através da SEAGRO?

2.2 Em que ano e data o projeto teve início?

2.3 Quantas cooperativas foram criadas?

2.3 Atualmente quantas Cooperativas estão em funcionamento?

2.4 Eficiência: os recursos utilizados na execução das ações do projeto de criação de Cooperativas de crédito rural foram suficientes para alcançar resultados esperados em termos de qualidade e quantidade?

2.6 Eficácia: As metas estabelecidas no projeto de criação de cooperativas de crédito rural foram alcançadas no prazo previsto?

2.7 Efetividade: No processo de execução do projeto ocorreu uma constante relação entre os resultados alcançados como medida de desempenho para o alcance dos objetivos?

2.8 Impacto: Qual o resultado efetivo que o projeto proporcionou ao público beneficiado ?

Josivaldo Alves da Silva

Matricula: 201313036

MESTRANDO

PALMAS-TO

SETEMBRO 2011

9.3 Requerimento 01 TRE-GO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Eu **Josivaldo Alves da Silva** CPF 288848842-68, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul Alameda 12 casa 17 centro Palmas Tocantins.

Na condição de estudante bolsista CAPES do programa de mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins UFT, Venho por meio deste **REQUER** deste egrégio tribunal as seguintes informações:

Resultado das eleições majoritária e proporcional do Estado de Goiás dos pleitos de 1978, 1982 e 1986.

Considerando que o meu objeto de pesquisa Políticas Públicas, exige informações oficiais para identificar os atores políticos eleitos pelo norte goiano no período solicitado, pois trata-se de uma discussão do processo de emancipação política do Estado do Tocantins.

Nos termos pede deferimento.

Atenciosamente.

PALMAS-TO 04 DE ABRIL DE 2014

Josivaldo Alves da Silva

Matricula: 201313036

MESTRANDO

9.4 Requerimento TRE-TO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Sua Excelência, a Senhora Desembargadora.

JACQUELINE ADORNO

Presidente do TRE-TO

Nesta,

Eu **Josivaldo Alves da Silva** CPF 288848842-68, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul Alameda 12 casa 17 centro Palmas Tocantins.

Na condição de estudante bolsista CAPES do programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins UFT, Venho por meio deste **REQUER** deste egrégio tribunal as seguintes informações:

O resultado das eleições para Governado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual da primeira eleição realizada no Estado do Tocantins em 15 de Novembro de 1988.

Considerando o objeto de pesquisa políticas públicas, exige informações oficiais para identificar os atores políticos eleitos pelo Estado do Tocantins no período solicitado, pois trata-se de uma discussão do processo de emancipação política do Estado do Tocantins.

Nos termos pede deferimento.

PALMAS-TO 22 DE MAIO DE 2014

Atenciosamente.

Josivaldo Alves da Silva **Matricula:** 201313036

MESTRANDO

9.5 Questionário complementar Carlos Clambor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUESTINÁRIO

Este instrumento tem como objetivo: Analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no Estado Tocantins, implementadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período entre 1º de Janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de Junho de 2012. Requisito parcial para a conclusão do mestrado em desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins sob a orientação do professor Dr. Airton Cardoso Cançado.

CARLOS CLAMBOR

- 1- Qual o histórico de incorporações e fusões de cooperativas?
- 2- Como foi a implantação do Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito rural?
- 3- Quais os principais resultados do projeto?
- 4- Qual sua opinião sobre os resultados do projeto para o Estado do Tocantins?

PALMAS-TO 27-DE NOVEMBRO DE 2014

Josivaldo Alves da Silva **Matricula:** 201313036

MESTRANDO

9.6 Questionário complementar Gilberto Moraes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUESTINÁRIO

Este instrumento tem como objetivo: Analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no Estado Tocantins, implementadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período entre 1º de Janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de Junho de 2012. Requisito parcial para a conclusão do mestrado em desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins sob a orientação do professor Dr. Airton Cardoso Cançado.

GILBERTO MORAES

1- Qual o histórico de incorporações e fusões de cooperativas?

2- Como foi a implantação do Projeto de Criação de Cooperativas de Crédito rural?

3- Quais os principais resultados do projeto?

4- Qual sua opinião sobre os resultados do projeto para o Estado do Tocantins?

PALMAS-TO 27-DE NOVEMBRO DE 2014

Josivaldo Alves da Silva **Matricula:** 201313036

MESTRANDO

9.7 Questionário complementar Maria José Andrade



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

QUESTIONÁRIO

Este instrumento tem como objetivo: Analisar as políticas públicas estaduais para o cooperativismo no Estado Tocantins, implementadas pela Secretaria da Agricultura e Pecuária, no período entre 1º de Janeiro de 1989 até aprovação da lei estadual do cooperativismo em 11 de Junho de 2012. Requisito parcial para a conclusão do mestrado em desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins sob a orientação do professor Dr. Airton Cardoso Cançado.

MARIA JOSÉ ANDRADE

1- Como a senhora vê o desenvolvimento do cooperativismo no Tocantins desde a criação do Estado?

2- Como se deu a evolução quantitativa das cooperativas (por ramo) de 1989 até os dias atuais?

3- Como você vê as Políticas Públicas estaduais de apoio ao cooperativismo, na perspectiva da elaboração e dos resultados desde a criação do Estado?

PALMAS-TO 27-DE NOVEMBRO DE 2014

Josivaldo Alves da Silva

Matricula: 201313036

MESTRANDO

9.8 Requerimento MDS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Ao Ministério do Desenvolvimento Social

Eu **Josivaldo Alves da Silva** CPF 288848842-68, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado na Quadra 106 Sul Alameda 12 casa 17 Centro Palmas Tocantins.

Na condição de estudante bolsista CAPES do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins UFT, Venho por meio deste **REQUERER** deste Ministério as seguintes informações:

Objetivos e finalidades do programa D.A leite, convênios celebrados com o Estado do Tocantins através da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins SEAGRO a partir de 1997. Regulamentação do referido programa por meio de leis ou decretos e os motivos que o convênio foi encerrado.

Considerando que o meu objeto de pesquisa políticas públicas, exige informações oficiais para identificar os programas do Governo Federal executados pela SEAGRO nessa vertente.

Nos termos pede deferimento. PALMAS-TO 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Atenciosamente.

Josivaldo Alves da Silva **Matricula:** 201313036

MESTRANDO